



**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR**  
**UNIVERSIDADE DO PORTO**

## **O OUTRO LADO DA VIDA**

**Delinquência Juvenil e Justiça**

**MARIA BÁRBARA GONÇALVES SAMPAIO**

**Dissertação de Mestrado em Ciências do Serviço Social**

**2010**

**MARIA BÁRBARA GONÇALVES SAMPAIO**

## **O OUTRO LADO DA VIDA**

**Delinquência Juvenil e Justiça**

Dissertação de Candidatura ao grau de Mestre em Ciências do Serviço Social - Processos de Exclusão, Práticas de Inserção, submetida ao Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

Orientação do Professor Doutor Jorge Negreiros, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, da Universidade do Porto.

***“AOS FARRAPADOS DO MUNDO  
E AOS QUE NELES SE DESCOBREM  
E, ASSIM DESCOBRINDO-SE, COM ELES SOFREM,  
MAS SOBRETUDO, COM ELES LUTAM”.***

***(Freire, P. 1970. 23).***

***“NINGUÉM LIBERTA NINGUÉM,  
NINGUÉM SE LIBERTA SOZINHO,  
OS HOMENS LIBERTAM EM COMUNHÃO”.***

***(Freire, P., 1970***

# ÍNDICE

|                     |      |
|---------------------|------|
| ÍNDICE.....         | III  |
| AGRADECIMENTOS..... | IX   |
| RESUMO.....         | X    |
| SUMARY.....         | XI   |
| RÉSUMÉ.....         | XII  |
| ILUSTRAMOS.....     | XIII |
| INTRODUÇÃO.....     | 1    |

## PRIMEIRA PARTE

### ENQUADRAMENTO TEÓRICO

#### CAPITULO- I – CONCEITOS RELACIONADOS COM A DELINQUÊNCIA

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| I – INTRODUÇÃO.....                  | 5  |
| II – Delinquência .....              | 7  |
| 2.1 – Comportamento Desviante.....   | 22 |
| 2.2 - Desvio.....                    | 26 |
| 2.3 – Desviância.....                | 30 |
| 2.4 – Comportamento Anti-Social..... | 31 |

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| 2.5– Marginalidade.....      | 32        |
| <b>III – CONCLUSÃO .....</b> | <b>34</b> |

## **CAPITULO II – PERSPECTIVAS SOBRE DELINQUÊNCIA JUVENIL**

|                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| <b>I – INTRODUÇÃO.....</b>                                | <b>35</b> |
| <br>II – Teoria da Anomia.....                            | 37        |
| 2.1 – Interaccionismo Simbólico.....                      | 40        |
| 2.2 – Marginais e Desviantes.....                         | 45        |
| 2.3 – Reflexão sobre a Estigmatização.....                | 46        |
| 2.4 - Delinquência e Contextos de Socialização .....      | 52        |
| 2.5 – Influências Familiares na Delinquência Juvenil..... | 55        |
| 2.6 - Correntes Explicativas.....                         | 57        |
| <b>III – CONCLUSÃO.....</b>                               | <b>62</b> |

## **SEGUNDA PARTE – ESTUDO EMPÍRICO**

### **CAPITULO I - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

|                                          |           |
|------------------------------------------|-----------|
| <b>I – INTRODUÇÃO.....</b>               | <b>64</b> |
| II – Objecto e Objectivos do Estudo..... | 65        |
| III – Metodologia.....                   | 66        |
| 3.1 – Abordagem Empírica.....            | 67        |

|                                                          |           |
|----------------------------------------------------------|-----------|
| 3.2 - Participantes e Processos de Selecção .....        | 70        |
| 3.3 - Procedimento.....                                  | 70        |
| 3.4 – Guião da Entrevista.....                           | 75        |
| IV – Análise de Conteúdo das Entrevistas.....            | 76        |
| 4.1 – Resultados.....                                    | 78        |
| 4.2 – Resultado da Análise de Conteúdo.....              | 79        |
| V – Características Sócio-demográficas dos sujeitos..... | 80        |
| <b>VI – CONCLUSÃO.....</b>                               | <b>83</b> |

## **CAPITULO II – PRINCIPAIS CATEGORIAS EM ANÁLISE**

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| <b>I – INTRODUÇÃO.....</b> | <b>84</b> |
|----------------------------|-----------|

### **VOZES**

|                                              |           |
|----------------------------------------------|-----------|
| <b>A – COMPORTAMENTO ANTI-SOCIAL.....</b>    | <b>85</b> |
| a - Natureza da actividade delituosa.....    | 85        |
| • Tráfico de Armas.....                      | 85        |
| b - Gravidade da actividade delinquente..... | 87        |
| c – Idade de inicio do crime.....            | 89        |
| d - Comportamentos agressivos.....           | 91        |
| e – Modo de execução do crime.....           | 94        |
| • Roubar sozinho.....                        | 95        |
| • Roubar em grupo.....                       | 95        |

|                                                                   |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| • Roubar sozinho e acompanhado.....                               | 96         |
| <b>B – PERCEPÇÃO DAS CAUSAS DA ACTIVIDADE CRIMINAL.....</b>       | <b>97</b>  |
| a - Factores sociais.....                                         | ,98        |
| • Influência dos amigos.....                                      | 98         |
| b - Influência da família.....                                    | 99         |
| c - -Porque a desviância.....                                     | 101        |
| • Separação dos pais.....                                         | 102        |
| • Família presa.....                                              | 102        |
| • Falta de afecto.....                                            | 103        |
| <b>C – CONTEXTO FAMILIAR.....</b>                                 | <b>106</b> |
| • Influências familiares.....                                     | 106        |
| a - Memórias afectivas da mãe.....                                | 107        |
| b - Memórias afectivas do pai.....                                | 109        |
| c-- Avaliação do contexto familiar.....                           | 110        |
| <b>D – COMPORTAMENTOS ADITIVOS E PROBLEMAS COM A JUSTIÇA.....</b> | <b>113</b> |
| • Família com problemas judiciais.....                            | 114        |
| • Familiares que estão/estiveram presos.....                      | 116        |
| • Falta de supervisão familiar.....                               | 119        |
| b – Droga.....                                                    | 121        |
| c – Inveja.....                                                   | 122        |

|                                                        |                |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| d – Desejo de posse.....                               | 123            |
| e - Vingança.....                                      | 123            |
| f - Necessidade.....                                   | 124            |
| g – Dinheiro fácil.....                                | 125            |
| i – Impulso para delinquir.....                        | 126            |
| <br><b>E – EXPERIÊNCIA DE VITIMAÇÃO.....</b>           | <br><b>127</b> |
| a) – Pelos familiares.....                             | 127            |
| b) – Por terceiros.....                                | 129            |
| <br><b>F – ESCOLA E COMPORTAMENTO ANTI-SOCIAL.....</b> | <br><b>130</b> |
| a)- Conduta escolar.....                               | 130            |
| b) – Causas do abandono escolar.....                   | 132            |
| c) – Reprovações.....                                  | 133            |
| d) – Percepção sobre a escola.....                     | 134            |
| •. Agressão verbal/física aos professores.....         | 135            |
| • Agressão física com os colegas.....                  | 136            |
| • Mau comportamento.....                               | 137            |
| • Furto a colegas.....                                 | 138            |
| • Grupo de pares.....                                  | 139            |
| <br><b>G – CONSUMO DE DROGAS.....</b>                  | <br><b>140</b> |
| a -Consumo de substâncias .....                        | 140            |

|                                                   |            |
|---------------------------------------------------|------------|
| b -.Amigos e droga.....                           | 143        |
| c) - Droga/crime.....                             | 144        |
| • Traficantes.....                                | 146        |
| c) – Família/álcool.....                          | 148        |
| <br><b>CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES.....</b> | <b>151</b> |
| <b>BIBLIOGRAFIA.....</b>                          | <b>154</b> |
| <b>ANEXO.....</b>                                 | <b>162</b> |

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Professor Doutor Jorge Negreiros, meu orientador, um enorme agradecimento pelo apoio e total confiança em mim depositado ao longo deste tempo.

Agradeço aos ex-educandos de um centro educativo, por terem aceitado dar a conhecer as suas trajectórias de vida na actividade delinquente, elemento fundamental para a condução da investigação.

O meu agradecimento vai igualmente para o Dr. Sérgio Bacelar e Mestre Dr.<sup>a</sup> Carlota Teixeira, por contribuírem para a formatação e tratamento de texto.

À Professora Doutora Cristina Marinho, dificilmente se esquecerão as preciosas orientações sugeridas e a disponibilidade permanente para a efectivação deste trabalho.

Realce especial para a Dr.<sup>a</sup> Cândida Torrão, pela amizade, pelo exemplo, pelas palavras de força de incentivo sempre presentes.

À minha família e amigos, a meus pais, irmãos e marido por tudo.

Ao filho da minha vida Júlio Afonso, por existir.

**OBRIGADA A TODOS**

## RESUMO

O confronto diário dos jovens, que, mercê dos seus percursos desviantes, se encontram em regime de internamento no âmbito da Lei Tutelar Educativa, esteve na base do presente trabalho de investigação.

Em termos metodológicos, esta investigação é eminentemente qualitativa, na medida em que pretende apreender os sentidos que os sujeitos atribuem às suas experiências, nomeadamente nos domínios de vida familiar, escolar, comportamento social e relação com as drogas.

Partindo das suas histórias de vida, pretende-se compreender as variáveis que influenciaram estes trajectos e questionar até que ponto será (im) possível recriar, nas instituições de acolhimento, verdadeiros ambientes de ressocialização primária, permitindo a sua (re) organização interna.

Da mesma forma, procurar-se-á também, identificar claras fragilidades nas respostas de ressocialização oferecidas a estes sujeitos.

Palavras-chave: delinquência juvenil, desvio, desviância, estigmatização, família, socialização, anomia e metodologia qualitativa.

## **SUMARY**

The daily confrontation of young people, who due to their deviant paths, are in institutions under the Law Guardian Educational, was the basis of this research work.

In methodological terms, this research is essentially qualitative, in that you want to learn the meanings that the subjects give to their experiences, particularly in the areas of family life, school, social behaviour and their relationship with drugs.

On the basis of their life histories, this initiative aims to understand the variables affecting theses routes and will ask to point (im) possible, to recreate the host institution true primary rehabilitation environments, allowing them to (re) internal organization.

In the same way, it will also be looked to identify weaknesses in rehabilitation answers offered to these young people.

Keywords: juvenile delinquency, deviation, stigmatization, family, socialization, qualitative methodology.

## RÉSUMÉ

Le confronte du jour avec lequel jeunes qui, malgré ses parcours déviants, se retrouvent en régime d'internement dans l'ambiance de la Loi Tutélaire Éducative, a été dans la base du présent travail d'investigation.

En termes méthodologiques cette recherche est éminemment qualitative dans la mesure qui prétend comprendre les sens qui les sujets donnent à leurs expériences, surtout dans les domaines de la familiale, scolaire, comportement social et rapport avec les drogues.

En partant de leurs histoires de vie, on veut comprendre les changements qui ont marqué ces trajets et on peut se questionner jusqu'à quel point sera im (possible) recréer dans les institutions d'accueillement de vraies ambiances de resocialisation primaire, qui permettent leur (ré) organisation interne.

De la même forme, on cherchera, aussi, d'identifier des fragilités évidentes dans les réponses de resocialisation offerte à ces jeunes.

Mots-clés: délinquance juvénile, détour, déviation, stigmatisation, famille, socialisation, anomalie, et méthodologie qualitative.

## ILUSTRAMOS

Para Quivy e Van Campenhoudt *“uma investigação é, por definição, algo que se procura. É um caminhar para um melhor conhecimento e deve ser aceite como tal, com todas as hesitações, desvios e incertezas que isso implica”* (1998:31).

Depois de uma Licenciatura em Ciências da Educação, eis que surge a oportunidade de elaborar este trabalho no quadro da candidatura ao grau académico de Mestre em Ciências do Serviço Social nos Processos de Exclusão e Inserção Social, no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

É relevante que a escolha de um objecto de estudo, no âmbito de um projecto de investigação, decorra em primeira instância das motivações e interesses do próprio investigador. Assim sendo, a experiência profissional na área de Técnica Profissional de Reinserção Social, num centro educativo masculino, e o subsequente diálogo diário com jovens delinquentes, suscitou uma vontade e um interesse, desde já há muito tempo, pelas constantes que intervêm na modificação da personalidade, assim como, a vontade de tentar contribuir para atenuar o grande vazio ainda constatado na área da investigação sobre a delinquência juvenil.

Na origem deste trabalho, encontra-se, então, a necessidade de responder a uma situação objectiva. Como diz Rose “O sucesso na produção de um texto tem tudo a ver com a carreira porque, com poucas excepções, a carreira são textos dependentes. Escrevemos para sermos reconhecidos e promovidos” (1990:14). Tentarei contudo, como sugere Agra, não procurar o poder “para além do necessário ao bom funcionamento do acto de saber” (1997:35). Parece-me também importante sublinhar que o desenvolvimento do trabalho tem vindo a proporcionar não só um alargamento do meu conhecimento teórico e metodológico, como também a experiência profissional e pessoal estão mais enriquecidas.

## INTRODUÇÃO

*Mas Porquê?*

*Mas porque é que a vida é assim?  
Pergunto eu cá para mim, porque? porque é que  
eu só tenho problemas e não tenho uma vida  
como as outras pessoas?  
Porque não sei o meu futuro?  
Não sei ser uma boreario, mesmo que eu não queiro.*

(N. P. 17 anos)

Perdido? “Nada se perde, tudo se transforma”. Este sujeito, tal como os granitos pousados em lugares húmidos, se revestem de musgo esverdeado, compacto mas que desaparece, posto ao sol, assim este sujeito é capaz de transmutar numa nova e vivificante seiva. O “querer viver”, é afinal “querer amar”, amor que não lhe souberam comunicar e que a D.G.R.S se esforça por lhe incutir dentro da medida em que o seu instinto e métodos o permitem. O facto é que continuam a lutar pelo êxito, porque qualquer pausa nesta missão pode constituir uma ameaça para o que tem realizado e para o que está para realizar ou que, em dimensão, é muito mais vasto do que o conseguido. As perturbações causadas na nossa infância e juventude estão na raiz da má estruturação familiar, o mal mais temível que a toda a hora ameaça a adolescência.

Todas as pessoas diferem muito umas das outras em vários aspectos ligados ao seu comportamento, incluindo o comportamento anti-social em geral e o comportamento criminal em particular. Há pessoas que nunca cometeram um crime e os comportamentos anti-sociais que cometeram restringem-se à transgressividade normativa da adolescência, também há aquelas que muito cedo começaram a apresentar condutas delinquentes, prolongando-as pela idade adulta.

É razoável pensar-se que o ambiente familiar seja um dos factores que contribui para essas diferenças, pois muito daquilo que somos depende do que aprendemos. A aprendizagem é um dos processos que faz com que as pessoas se tornem diferentes em diversas capacidades; por sua vez, as diferentes experiências poderão ser, pelo menos em certa parte, responsáveis pelas diferenças individuais na capacidade para aprender

O mais importante e pertinente neste estudo é a possibilidade de acesso ao vivido com o objectivo de compreender o significado que é atribuído pelo próprio sujeito ao seu modo de vida. O objecto deste estudo centra-se, particularmente, nos trajectos de vida dos jovens oficialmente designados como delinquentes. Tendo precocemente experiências ligadas ao desvio, à delinquência, à criminalidade e de terem sido condenados pelo sistema judicial, são institucionalizados no âmbito das Medidas Tutelares Educativas. Pretendemos também averiguar como a estrutura e o clima familiar e o contexto escolar interagem na delinquência. Estas instituições têm características particulares que as diferenciam das instituições de acolhimento de crianças e jovens no âmbito da Protecção de Menores. Desde logo, estes jovens têm trajectos marcados por comportamentos disruptivos e anti-sociais que configuram gravidade, quer no seu próprio percurso de desenvolvimento, quer mesmo ao nível da segurança e a estabilidade oscilantes.

A investigação que nos propomos levar a cabo consiste em conhecer até que ponto uma instituição cuja função manifesta é a ressocialização de jovens com trajectos desviantes, consegue concretizar essa meta. Por outras palavras, pretendemos esclarecer se, após a saída da instituição, os referidos jovens se encontram efectivamente integrados ou, se pelo contrário, apresentam sinais de não haver saído da situação que precipitou a sua integração na instituição.

Em geral, os sujeitos inseridos no sistema de justiça apresentam um padrão de respostas disfuncional e socialmente desajustado que podemos caracterizar por: a) deficits de auto-controlo, apresentando impulsividade com e sem hiperactividade; b) dificuldades na resolução de problemas de relacionamento interpessoal; c) dificuldades de descentração e tomada de perspectiva (Cóias, 1997:102). De um modo geral, apresentam deficits ao nível das competências básicas de relacionamento interpessoal. Na observação naturalista, estes sujeitos apresentam, em geral, atitudes desajustadas, designadamente no lidar com situações de conflito. Têm carências educativas e de desenvolvimento. Além disso, estão a viver afastados das suas famílias, tendo já sido expostos a experiências que os prejudicaram e traumatizaram.

O objectivo inicialmente formulado toma contornos mais precisos, remetendo-nos, então, para a descoberta dos percursos de vida dos entrevistados após experiência de institucionalização. Ele remete-nos também, para a descoberta dos desfasamentos das funções manifestas de uma instituição de internamento de menores, em relação às funções latentes.

Identificar os factores explicativos da eventual distância entre funções manifestas e latentes é também um objectivo que interessa perseguir, quer observando as oportunidades criadas pela instituição para que os sujeitos adquiram recursos escolares, em matéria de formação profissional, assim como atitudes e padrões de comportamento indispensáveis para a sua futura integração social, quer observando as dinâmicas relacionais proporcionadas pela instituição e indispensáveis para que os jovens possam reformular a sua identidade.

Em suma, interessa analisar até que ponto a passagem pela instituição contribuiu, ou não, para que os jovens possam ficar protegidos contra as tentações desviantes, isto é, para que eles adquiram o conjunto de recursos educacionais (saberes técnicos, atitudes e comportamentos) e relacionais (laços com outros que os valorizam) compatíveis com um projecto de vida qualificado.

A partir destas preocupações, o roteiro do presente estudo organiza-se em dois eixos fundamentais:

- Uma parte de investigação teórica assente em pesquisa bibliográfica, e que se constitui como suporte à análise de conteúdo.

- Uma parte de investigação prática, traduzida na recolha de testemunhos reais, de jovens com reais problemas de integração social e, a partir da análise das suas respostas, compreendê-los.

Parte I - (enquadramento teórico) do trabalho, no capítulo I, abordaremos alguns conceitos relacionados com a delinquência juvenil.

No capítulo II, abordaremos as teorias explicativas da delinquência: Entre outros autores destacamos: na perspectiva criminológica/sociológica (Mannheim. 1984), interaccionismo simbólico (Becker, 1977-1985, Goffman, 1988), enquanto posições teóricas que fornecem o suporte teórico para o nosso trabalho. Procuramos, definir a noção de “anomia” (Merton. 1957), delinquência juvenil, comportamento desviante (Negreiros. 2001-2008), (Becker. 1985), entre outros autores. Fizemos uma reflexão sobre: a estigmatização e a influência familiar na delinquência juvenil,

A segunda parte (Parte II) desta dissertação, no capítulo I, debruça-se sobre os procedimentos metodológicos do estudo empírico, bem como sobre as reflexões emergentes, no decurso da abordagem qualitativa adoptada, que reflectem a própria posição da investigadora ao nível das opções teórico-metodológicas.

No capítulo II, apresenta-se o estudo qualitativo do trabalho empírico, no qual são analisadas as variáveis familiares, escolares, comportamento anti-social, estupefacientes, na trajectória delinvente destes sujeitos. Através de um estudo qualitativo, procederemos a uma análise de conteúdo das entrevistas recolhidas junto dos ex-educandos de um centro educativo.

Concluiremos esta dissertação reflectindo sobre os resultados obtidos, nomeadamente: a importância da família, contexto escolar, comportamento anti-social e também, como consumo de estupefacientes interage na delinquência.

## **PRIMEIRA PARTE – ENQUADRAMENTO TEÓRICO**

### **CAPITULO I - CONCEITOS RELACIONADOS COM A DELINQUÊNCIA**

#### **I - INTRODUÇÃO**

Neste capítulo procede-se a uma reflexão sobre a delinquência juvenil. Para além de termos estudado as diferentes perspectivas de abordagem da delinquência, através dos grandes paradigmas do fenómeno criminal e das teorias sociológicas, psicológicas, criminológica, reflectimos também sobre os contextos jurídicos e institucionais que se ocupam dos jovens considerados delinquentes.

Como não podia deixar de ser, tentámos também compreender como a estrutura e o clima familiar interagem na delinquência. Foi ainda, nosso desejo, debruçarmo-nos sobre outro plano, que consideramos ser determinante nesta fase da adolescência – a escola. A escola constitui um outro sistema onde esta problemática pode sofrer agravamento se os adultos com quem o jovem estabelece as suas relações neste contexto, perpetuarem a conflitualidade que foi apreendida desde a vinculação precoce. Debruçarmo-nos sobre outro plano que pensamos ser determinante nesta fase o consumo de estupefacientes

Acerca das concepções sobre a delinquência e o crime, há uma tendência para valorizar factores explicativos quer ao nível psicológico, sociológico e biológico ou que derivem de uma combinação de quaisquer destes citados factores. Contudo, os factores que se vêem associados ao comportamento anti-social, quer sejam eles biológicos, familiares, individuais ou do grupo de pares, transmitem-nos um conceito hirto, que não tem em consideração a enorme diversidade e heterogeneidade que caracteriza a actividade transgressiva que ao longo da vida do sujeito pode assumir diferentes níveis de gravidade (Negreiros, 1998).

No final do séc. XIX, com o desenvolvimento do conceito de “anomia” e as ideias marxistas, foi possível a introdução de novos constructos teóricos na explicação da delinquência. A opção por metodologias que, por sua vez, abriram caminho a estudos ambiente-ecológicos sobre delinquência, constituiu o advento das modernas teorias sociológicas e psicológicas sobre a delinquência que acabariam por influenciar toda a investigação sobre delinquência no séc. XX.

Quer as teorias biológicas do crime, como as da delinquência, consideravam que o comportamento delinquente era causado por um mecanismo interno individual. Assim sendo, a criminalidade tinha uma causa biológica que era hereditária. Actualmente, os biólogos teorizam mais sobre este mecanismo interno e sobre o conjunto de mecanismos, distinguindo as características biológicas das psicológicas, e consideram que determinadas propriedades físicas do sujeito predis põem à criminalidade. Esta predisposição, em interacção com os factores do meio, pode afectar a influência do biológico no comportamento. Também os factores biológicos, mais do que predis põem para o crime, causam directamente o comportamento. Então, a relação entre os factores biológicos e o comportamento delinquente seria mediatizado pelos factores do meio que poderiam, assim, alterar as condições biológicas ou a sua influência no comportamento.

Pinatel (1962) propõe a distinção em três níveis de interpretação do fenómeno criminal: a criminalidade, o criminoso e o crime. Selosse (1983) retomaria a proposta de Pinatel como regra epistemológica, adaptando-a à delinquência de menores, e considerando que a interpretação da delinquência deverá passar igualmente por três níveis: delinquência, delinquente e delito. Para Clifford Shaw e Henry Mchay (1942), a desorganização social e a anomia contribuíram para explicar a delinquência. Estas explicações representam os principais passos da sociologia, no âmbito da delinquência, e influenciaram até aos nossos dias as teorias e a investigação. A instabilidade dos factores sociais tornou os adolescentes mais vulneráveis aos actos desviantes.

Os estudos, que têm subjacente uma perspectiva sociológica, debruçam-se cada vez mais sobre a análise dos comportamentos desviantes em comparação com os modelos de conduta prescritos. O que se torna importante compreender é o motivo pelo qual a frequência dos comportamentos desviantes difere, segundo as estruturas sociais, e o que ocorre. Os comportamentos desviantes assumem formas e características diferentes consoante as estruturas sociais se alteram.

No nosso trabalho, iremos debruçar-nos não sobre actos criminosos, mas sobre a delinquência juvenil, considerando os contributos do Direito, da Sociologia e da Psicologia, para a compreensão do conceito de delinquência, não só no sentido de clarificar conceitos como o de comportamento desviante, delinquência e comportamento anti-social.

## II – DELINQUÊNCIA

“O conceito de delinquência é talvez aquele que está associado a uma maior imprecisão. Com efeito o termo delinquência tanto pode ser definido em função de critérios jurídico-penal, sendo delinquente o indivíduo que praticou actos dos quais resultou uma condenação pelos tribunais, como pode confundir-se com a definição de comportamento anti-social, assumindo, desse modo, uma muito maior amplitude” (Negreiros. 2001:14).

A evolução que o conceito de delinquência tem sofrido obriga a que nos debrucemos um pouco sobre o mesmo. Definir o fenómeno delinquência torna-se difícil porque o conceito é ambíguo. Olhando ao grau de imprecisão do fenómeno da delinquência, torna-se difícil abarcá-lo com alguma precisão. Teixeira, advoga que, o conceito de delinquência juvenil pode ser definido sob duas perspectivas: A primeira perspectiva é de grande latitude e abrangência em que se engloba todo um conjunto de acções e omissões, praticadas durante o período da infância e adolescência, consideradas anti-sociais, indicadoras de inadaptação social ou não conforme à conduta esperada, por parte dos restantes actores sociais; Numa segunda perspectiva, mais circunscrita, este conceito englobará única e exclusivamente as condutas, praticadas no decurso da infância e adolescência, que estão tipificadas <sup>1</sup> como crimes pelo Direito Criminal (2002:25). Sendo portanto consideradas como atentatórias de valores protegidos pelo sistema jurídico-penal e violadoras das mais importantes normas de convivência social.

Numa perspectiva ampla podemos englobar todas as violações à ordem social punidas a título criminal, transgressional ou contra-ordenacional <sup>2</sup> e outras condutas de menor gravidade mas que são consideradas como as esperadas para as crianças e jovens, pois estes são actores sociais aos quais são associadas características de fragilidade e de início de desenvolvimento. Portanto, nesta perspectiva, condutas como: fazer chamadas telefónicas anónimas, faltar às aulas, beber bebidas alcoólicas, lançar falsos alarmes, fugir de casa, etc., seriam consideradas como actos de delinquência

---

<sup>1</sup> É de referir que o artigo 1.º do Código Penal Português consagra o princípio da Tipicidade (no seu n.º 1) da lei Penal devendo esta inequivocamente definir os factos e condutas consideradas e punidas criminalmente. O princípio da Tipicidade é um dos três princípios que o artigo 1.º do Código penal Português, enquanto pólo basilar do regime penal, comporta. A título meramente informativo, os outros dois princípios são o da legalidade e o da não retroactividade da lei penal.

<sup>2</sup> No ordenamento jurídico nacional, podemos identificar três regimes distintos de controlo e sanção social, que visam salvaguardar valores mais ou menos relevantes para a sã convivência social, que são: regime penal, regime transgressional e o regime contra ordenacional.

juvenil, quando em nosso entender, são condutas próprias de idades de descoberta e alguma irreverência que deve ser doseada.

Dickes e Hausman (1986) propõem uma definição abrangente que tem em conta no conceito de delinquência “todos os comportamentos problemáticos que se manifestam no decurso da transição dos jovens para a vida adulta, sendo estes entendidos como os comportamentos de quebra das condutas sociais convencionais que o indivíduo manifesta decorrentes de um processo de socialização juvenil”. (cit. por Carvalho, 2003:27). Ultrapassa-se nesta concepção os limites etários definidos sob o ponto de vista jurídico e, mais do que isso, as infracções legais são apenas uma parte da totalidade desses comportamentos. Com base nesta perspectiva, pode admitir-se que existe uma mera sobreposição entre o conceito de desvio e a delinquência: qualquer comportamento delinquente seria considerado como desviante, sujeito aos influxos dos contextos sócio educativos, económicos e políticos de cada época.

LeBlanc e Fréchette (1989) defendem, em contraposição, as concepções sociológicas em que a “delinquência, no âmbito destas definições, é assimilada a uma violação de normas instituídas e partilhadas no quadro de um determinado sistema sócio cultural” (cit. por Negreiros. 1998: 134). A lei deve ser o pólo de definição da delinquência, sendo esta uma definição estritamente legal. Entende-se, então, delinquência juvenil como toda a conduta praticada por um menor (em termos criminais), ou seja, com idade inferior a 16 anos, que seja susceptível de sanção Jurídico-Criminal.

Do latim, *delictus* significa crime, *facto* voluntário punível por lei, qualquer acto ofensivo dos preceitos da moral ou do direito, infracção e transgressão das leis. Pode traduzir-se por toda a violação voluntária de regras jurídicas, ou seja, por todo o comportamento que contraria uma norma jurídica. Podemos estabelecer que delinquência e delinquir apresentam-se então, com um duplo significado, o jurídico e o psicológico. Delinquência é então, a qualidade ou estado de delinquente. Por sua vez o delinquente é aquele que delinuiu. Então, delinquir é cometer um delito ou falta. Podemos concluir que a delinquência pressupõe cometer delito ou falta. Comummente é atribuída uma conotação menos gravosa à palavra falta que à palavra delito. Delinquir entende-se a acção de cometer uma falta ou delito no desrespeito pelos quadros de regras que uma sociedade tem legalmente instituído; na transgressão dos limiares de tolerância dos grupos sociais, portadores de sistemas de normas e de valores de uma sociedade num dado momento da sua evolução.

É peremptório dizer que a delinquência, mais do que um problema de natureza meramente jurídica, é também um problema eminentemente social. Ela obriga a maior implicação de toda a sociedade na procura de alternativas que tenham por objectivo a sua prevenção e combate. Por actos delinquentes compreende-se os actos anti-sociais ilegais que levam os indivíduos ao contacto com as instituições. Estes, que uma ou duas vezes, na sua adolescência, roubaram um brinquedo numa loja, não pagaram nos transportes públicos, ou no cinema, fizeram “gazeta” às aulas e que rapidamente abandonaram estas condutas não são verdadeiramente delinquentes.

A diferença entre ser ou não delinquente reside na persistência dos actos que podem começar por volta dos 5, 7 e se mantém após os 9 anos. LeBlanc e Fréchette (1989) num dos estudos chegaram à conclusão que em geral, “quanto mais precoce é o início da actividade delinquente maior é a tendência para persistir no tempo” (cit. por Negreiros, 2001:68). Entre outras definições, Jerome Kagan refere comportamento anti-social como sendo “uma categoria heterogénea consistindo em crianças e jovens com diferentes histórias e biológicas” (cit. por Fonseca, 2004:10). Isto para dizer, que, o valor da cultura e as práticas de socialização da família representam um papel de grande importância quer na maximização ou minimização da probabilidade de comportamento anti-social. No que diz respeito ao temperamento herdado da criança, este tem uma pequena, mas real, contribuição para a probabilidade de ocorrência de comportamento anti-social.

Negreiros defende que as transições que ocorrem no processo anti-social podem envolver mudanças ao nível da intensidade dos actos delinquentes. Nesse caso, formas menos graves de delinquência podem evoluir para formas mais graves. Ora, esta escalada, conceito que é utilizado para caracterizar as mudanças na actividade delinquente, pressupõe um agravamento dos actos praticados pelo sujeito. Sabemos bem que, após a entrada na vida adulta, esta escalada tem tendência a estabilizar ou mesmo regredir. O referido autor diz-nos que “o conceito de delinquência é multipolar e dinâmico, pelo que seria mais correcto falar, não em delinquência, mas em diversas modalidades e cursos de evolução da actividade transgressiva” (1998:135).

Entende-se delinquência juvenil como um subconjunto das normas desviantes que violam as regras por imprudência, interesse, recusa ou desafio. As transgressões agidas articulam-se a problemáticas do desenvolvimento, psíquicas e sociais, perturbadas por alterações do vínculo inter-humano e por carências traumáticas. É repartida de forma irregular e assume formatos desiguais segundo a origem social, o sexo e a idade dos contraventores. A noção de delinquência varia em função do contexto social e da época, sendo um conceito multidimensional. A definição de

delinquência resulta de um debate que se centra essencialmente na opção duma perspectiva legal ou duma perspectiva não legal que poderá ser psicológica, sociológica ou psicopatológica. Estudos dizem que a delinquência juvenil representa, um fenómeno cuja descrição e explanação é do domínio das ciências do comportamento especialmente da sociologia e psicologia.

Sprinthall e Collins (1984) nos anos 60, o termo delinquência, tornou-se” tão generalizado, perigoso e pejorativo, que não devia ser mais usado pois causava uma resposta negativa de reflexo condicionado”. (cit. por Fleming, 1992:68). Assim o público se habituou a associar delinquência com criminalidade séria (o que mata e não o que desobedece). Os autores lembram que o termo se continua a usar para designar o comportamento agressivo e anti-social e é usado excessivamente pelos média. Outros estudos dizem que a delinquência juvenil representa um fenómeno cuja descrição e explanação é do domínio das ciências do comportamento, especialmente da sociologia e psicologia.

Moura divide a delinquência actual em duas grandes categorias: “a delinquência *expressiva* e a delinquência *instrumental*. Na primeira categoria, o jovem chama a atenção através da transgressão (por exemplo o vandalismo em bando, a violência na escola, o *hooliganismo*, a violência xenófoba e racista, os *skinheads*, ou a criminalidade lúdica...); a delinquência *instrumental* consiste na utilização do crime como meio de obtenção de determinados bens e serviços (2000:12-13). Por conseguinte, David Matza (1964) propõe um modelo analítico situacional para a delinquência juvenil. Para o referido autor, o delinquente está situado permanentemente na fronteira entre o convencional e o crime, respondendo alternadamente nesta perspectiva. Poderíamos afirmar que o envolvimento dos jovens na delinquência está relacionado com a atracção que a situação exerce, ao ponto de suspender transitoriamente o risco da punição e os valores morais vigentes.

Sutherland (1993) defende a teoria da associação diferencial, segundo a qual o jovem se transforma em delinquente devido ao excesso de definições favoráveis à violação da lei. De acordo com o autor seria junto do seu grupo de pares que estes sujeitos aprenderiam a desenvolver determinadas práticas delituosas. Esta teoria mostrou ser muito popular, pois vai no sentido do senso comum que reconhece, desde há muito tempo, a veracidade do adágio “Aves da mesma pena andam juntas”, e confirmado nas pesquisas em que se observa uma muito forte correlação entre a delinquência da pessoa e a do seu grupo de pares.

Desta forma, a institucionalização do jovem delinquente, ao invés de se configurar como uma real oportunidade de (re) socialização, poderá antes representar um reforço dos seus padrões de acção (anti-social). Para Negreiros, “Os comportamentos

*delinquentes variam significativamente em termos da sua frequência, intensidade e trajetória de evolução*". (1997:135). Os conceitos de delinquência, comportamento anti-social, perturbação do comportamento ou da conduta (conduct disorder) confundem-se quando são aplicados aos comportamentos de adolescentes que transgridem a lei, tão-somente, vítimas de exclusão social, por razões diversas.

Há autores que levantam o problema da questão da definição de delinquência e, propõem a caracterização dos adolescentes delinquentes, o que, de alguma maneira, vem contribuir para a definição e compreensão do conceito, distinguindo comportamentos que, pela gravidade que assumem, não podem ser analisados ao mesmo nível. Segundo referem, o fenómeno "delinquência" está mal definido e confuso. É difícil mas necessário denominador comum entre as diferentes definições e medidas de delinquência juvenil.

Berzonsky (1981) vê delinquência juvenil como um conceito legal (definido como categoria geral que inclui jovens que cometem actos ilegais). Este tem ambiguidades porque uma grande quantidade de comportamentos são "crimes" só em determinadas idades ou sexo, enquanto outros são sempre crimes seja quem for que os cometa. Verifica também que só alguns casos ilegais são controlados pela autoridade, devido à elevada posição social dos pais, os filhos não são incriminados. Há autores que ao falar dos problemas de definição, acentuam a questão do estatuto social do adolescente: em grande medida, a delinquência existe ou não dependendo da classe socio-económica de pertença e ainda do background social. Como nos diz Fleming "só alguns casos ilegais são controlados pela autoridade que, por vezes, devido à elevada posição social dos pais, os filhos não são acusados". (1992:68). Os pobres e os desfavorecidos são mais vezes importunados, condenados e encarcerados em relação aos ricos, porque os seus costumes são mais frequentemente criminalizados e, depois, porque são tratados com maior severidade tanto pela polícia como pelos tribunais. De facto, quem trabalha nestas instituições é diariamente confrontado com jovens que são oriundos destes extractos sociais, destas vivências disruptivas, destes abandonos e vazios afectivos, como teremos oportunidade de analisar nos testemunhos reais apresentados.

Martins refere que "nem todos os indivíduos, mesmo cometendo delitos, são conotados de delinquentes, porque nem todos os delitos são apropriados para adquirir essa identidade social" (1995:395). Coloca-se aqui em jogo: as condições económicas, sociais, ideológicas, ecológicas, que levam à etiquetagem de quem é e de quem não é delinquente num determinado contexto. De acordo com Hill e Sheldon (1971, cit. in Berzonsky, 1981), delinquentes são uma categoria de pessoas definidas não tanto pelo

seu comportamento, mas pelo comportamento das autoridades ao lidar com eles. O citado autor propõe ainda que quando se falar de delinquência juvenil tem que se especificar o tipo de delinquência ou o tipo de comportamento envolvido.

O que é, afinal, ser delinquente? Quando um jovem de classes favorecidas tem comportamentos de consumo de substâncias ou de libertinagem sexual, falamos de delinquência? Mas se é de uma classe desfavorecida, já é rotulado de drogado, de prostituta, etc. Muitos autores têm-se debruçado sobre a forma como a própria rotulagem leva o indivíduo a comportar-se de acordo com o rótulo que socialmente lhe é colocado, como tão bem explicam as teorias da profecia auto confirmatória.

Alguns autores propõem a tipificação dos adolescentes delinquentes, o que, de alguma forma, vem contribuir para a definição e compreensão do conceito, distinguindo comportamentos, que pela gravidade que assumem, não podem ser analisados ao mesmo nível.

Red (1945) distingue quatro tipos de delinquência entre os adolescentes:

Tipo I – Sujeitos saudáveis cujo comportamento delinquente é uma defesa natural contra suportes ou contextos inadequados ou contra experiências traumáticas.

Tipo II – Sujeitos não delinquentes que entram no comportamento delinquente motivados por um acto próprio da adolescência.

Tipo III – Delinquentes que têm uma base neurótica, sendo o comportamento em si mesmo parte da neurose ou desenvolvido como disfarce.

Tipo IV – Delinquentes genuínos com perturbações a nível do sistema de impulsos ou malformações do ego, superego e ideal do ego, em intensidade ou conteúdo. Para o autor que considera a delinquência juvenil como parte de uma super estrutura subjacente à neurose, o tipo III é aquele que maior sucesso pode obter com uma intervenção psicanalítica.

Berzonsky (1981) considera dois tipos de delinquente: *delinquente socializado* (ou sociológico), que pode ser tão maduro emocionalmente e pessoalmente capaz como o não delinquente, só que não aprendeu a comportar-se de modo considerado apropriado pela sociedade estabelecida. Este tipo de delinquente actua normalmente em grupo. Em relação ao delinquente *psicológico* (individual ou caracterizado), este actua sozinho ao contrário do primeiro e tem problemas pessoais de ajustamento. É de salientar que o seu comportamento indica o seu mau ajustamento pessoal que deriva

das desordens de carácter e distúrbios emocionais (hostilidade, ansiedade, impulsividade, neuroticismo). Neste tipo de delinquentes, delinearam-se alguns subgrupos: delinquentes neuróticos, imaturos, agressivos não-socializados e hiper-inibidos. Apesar de que o comportamento dos delinquentes psicológicos poder ser influenciado por factores de ordem social, a ênfase é posta nos factores individuais e nas perturbações de carácter.

Estudos de análise factorial (Peterson e tal. 1959, Quay, 1964; cit. in Berzonsky 1981) indicaram que os delinquentes aparecem em três grandes dimensões, a saber: os subculturais socializados (*socialized subcultural*), psicopatas não socializados (*unsocialized psychopathic*) e neuróticos perturbados (*disturbed neurotic*), os dois últimos considerados “delinquentes psicológicos”. Em relação às características dos três grupos, é apontado que os delinquentes *subculturais socializados* associam-se a más companhias, envolvem-se em actividades de gangs, são fiéis aos amigos, gostam da aceitação de um grupo desviante. São jovens que se conformam com valores socialmente desviantes, estandardizado.

Alguns estudos revelam que, para além de factores de aprendizagem, também há factores individuais que interagem, tais como: sentido de controlo das oportunidades, auto-conceito, sentido de frustração entre outros. Temos os delinquentes psicológicos que são influenciados por factores sociais, mas a ênfase é posta aos factores individuais e na desordem de carácter. Quanto aos delinquentes *psicopatas não-socializados*, exprimem pouca culpa ou remorsos, são agressivos, insolentes, irritáveis e desconfiados. Por conseguinte, os delinquentes *neuróticos perturbados*, são excessivamente ansiosos, tímidos, envergonhados e preocupados em relação às suas acções, são emocionalmente perturbados ou apresentam remorsos, tensão, culpa, depressão e desencorajamento (cit. por Fleming.1992:69).

Loeber e Dishion (1983) conduziram as suas investigações no sentido da determinação dos preditores da delinquência. Segundo os autores os comportamentos anti-sociais e delinquentes são observáveis com maior frequência em adolescentes que manifestaram em crianças comportamentos anti-sociais. Ainda segundo o autor, quanto mais cedo estes comportamentos se manifestarem, mais grave é a escalada no percurso delinvente que o adolescente percorre.

Estudos há que relacionam delinquência e falta de “*attachment*” aos pais, principalmente os de Hirschi (1969), Johnson (1979) e Farrington et col. (1982). De realçar que as conclusões de vários estudos apontam para o agravamento de fracturas

preexistentes nos contextos familiares, perante processos de delinquência. A delinquência afecta, seguramente, as relações parentais do jovem assim como a sua relação com a escola. Mais do que preditivo do comportamento delincente, a relação parental é preditiva da não delinquência. Em 1969 Bowlby afirmara que fortes ligações afectivas aos pais favorecem o desenvolvimento de um forte controlo internalizado. Assim, a preocupação das famílias em manter estes laços fortes, leva a que os jovens manifestem menos inclinação para prevaricar (Farrington & West, 1980; Glueck & Glueck, 1962).

Um estudo de classificação do comportamento delincente (Loeber, 1988) sugere uma tipologia da delinquência em quatro grupos distintos: *delinquentes versáteis*, cujo padrão criminal é caracterizado pela prática de crimes violentos e contra a propriedade, podendo, também, recorrerem ao abuso de substâncias psicoativas; os *delinquentes violentos exclusivos* são caracterizados por se especializar em formas violentas de delinquência, a que não estaria associada a prática de delitos contra a propriedade; por sua vez, os *delinquentes aquisitivos exclusivos* são caracterizados por um envolvimento em crimes contra a propriedade, embora uma fracção diminuta possa praticar crimes contra aquisitivos, recorrendo a acções violentas; e, por último, temos os *consumidores de drogas exclusivos*, caracterizados por elevado consumo de álcool e outras drogas sem actividade delincente associada, ou praticando um número restrito de actos anti-sociais. Estas categorias corresponderiam a três trajectórias distintas de evolução da delinquência: a *trajectória agressiva/versátil*; a *trajectória exclusivamente não agressiva* e a *trajectória exclusivamente de abuso de drogas*.

Mais tarde, Loeber e col. (1993) conceptualizaram a existência de três trajectórias distintas de evolução dos comportamentos anti-sociais. Primeiro, o conflito com a autoridade, *trajectória coberta* e *trajectória aberta* que pressupõe a existência de estádios de desenvolvimento na delinquência, obedecendo a emergência dos actos anti-sociais a linhas de desenvolvimento ou sequências temporais. Para o referido autor, a maioria dos indivíduos com comportamentos anti-sociais percorre o estágio inicial, uma proporção menor atinge o estágio intermédio e uma proporção ainda menor atravessa a sequência completa. Esta trajectória pressupõe que a sequência de comportamentos problemáticos que a integram evolua no sentido de uma gravidade crescente. Em seguida, a *trajectória conflito* com a autoridade manifesta-se antes dos 12 anos e é caracterizada por uma sequência que se inicia com comportamentos obstinados depois os comportamentos de desafio da autoridade (desobediência, recusa) e, posteriormente o evitamento da autoridade (fugas de casa). Já a *trajectória coberta* apresenta um início

mais tardio e é caracterizado por uma escalada nos chamados actos cobertos. Inicia-se com actos cobertos menores (mentiras, pequenos furtos), seguindo-se os danos contra a propriedade (vandalismo, fogo posto) e, por fim as formas mais graves (fraude, furto com arrombamento). A *trajectória aberta* consiste numa escalada ao nível da agressão. Inicia-se com agressões menores (ameaças, intimidações), seguida de luta física e na sua evolução extrema manifesta-se na violência (ataques, violação). As características tão diferentes dos vários tipos de delinquência dificilmente permitem estabelecer tipos ou categorias de delinquentes (Negreiros 1997), pelo que a perspectiva de Loeber (1988) se torna importante como ponto de partida para a análise desta problemática. Para o autor, a delinquência é conceptualizada segundo um continuum que permite situar o indivíduo entre os pólos ligeiro e severo, posições extremas desse contínuo.

Pulkkinen e Tremblay (1992) consideraram a existência de três grupos de crianças que, ainda na pré-escolaridade, apresentam comportamentos desviantes: os *incontroláveis*, que lutam frequentemente, são sociáveis, hiperactivos, desatentos e ansiosos; os *fanfarrões/valentões*, que lutam frequentemente, são hiperactivos, desatentos, mas não são nem sociáveis nem ansiosos; por último, temos os *multiproblemáticos*, que lutam frequentemente, são hiperactivos, desatentos e ansiosos, mas não são sociáveis. Segundo os autores, as crianças, assim caracterizadas, apresentam na adolescência (12/14 anos), problemas de insucesso escolar, hospitalizações motivadas por acidentes de viação (excepto os fanfarrões), de consumo de álcool e drogas (excepto os incontroláveis) e de experiências sexuais precoces.

A análise do início da actividade delincente permite hoje conceptualizações sobre os processos dinâmicos susceptíveis de influenciar o curso do agir transgressivo. A interpretação, sobre as variações qualitativas e quantitativas que influenciam o desenvolvimento da actividade transgressiva, permite uma melhor compreensão dos processos da actividade delincente (Negreiros, 1998).

Os autores Loeber e Dishion (1983), para explicarem estes processos, têm recorrido a um conceito dinâmico que designam por “activação” e que representa um processo que permite compreender de que forma a actividade delincente é estimulada e assegurada a sua continuidade, frequência e diversidade. O padrão criminal individual não é uniforme, registando-se diferenças consideráveis entre sub-grupos distintos de delinquentes. Segundo Negreiros, (1998), as transições que ocorrem no processo anti-social podem envolver mudanças ao nível da intensidade dos actos delinquentes. Portanto, formas menos graves de delinquência podem evoluir para formas mais graves. Esta escalada, conceito utilizado para caracterizar as mudanças na actividade

delinquentes, pressupõe um agravamento dos actos praticados pelo sujeito. De realçar que, após a entrada na vida adulta esta escalada tem tendência a estabilizar ou mesmo regredir.

Do ponto de vista jurídico o termo delinquência refere-se às consequências legais do comportamento de delito e à consequente responsabilidade legal. Nesta perspectiva, a idade é considerada pela lei como limite para a idade penal, é importante. Para Berzonsky (1981) a delinquência juvenil é um conceito legal que abrange os jovens que cometem actos ilegais. Segundo o autor o conceito tem ambiguidades porque é excessivamente abrangente, ou seja, vários comportamentos podem ser considerados no conceito.

A nível legal, menor delincente é todo o indivíduo sujeito à jurisdição do Tribunal de Menores, isto é, todo o indivíduo que praticou um facto ilícito depois dos 12 anos e antes dos 16, jovem a quem foi aplicada uma medida tutelar educativa. As leis que definem a delinquência, bem como a apreciação do delito são, específicas de cada país e o modo como se rege o seu sistema judiciário reflecte-se não só na avaliação das infracções, como também na sua penalização. É de mencionar que a delinquência juvenil juridicamente, é o conjunto das infracções cometidas por menores. Em direito, a delinquência é constituída pela diversidade das infracções sancionadas penalmente. Trata-se de actividades agressivas e nocivas legalmente reprimidas. São condutas sintomáticas complexas, multidimensionais, que se exprimem por uma transgressão. Trata-se de um subconjunto das condutas desviantes que violam as regras por imprudência, interesse, recusa ou desafio. As transgressões agidas articulam-se a problemáticas do desenvolvimento, psíquicas e sociais, perturbadas por alterações do vínculo inter-humano e por carências traumáticas.

O Department of Health afirma que delinquir é simultaneamente um factor na história passada de um significado número de crianças que vieram a estar em situações de protecção e, deste modo, uma medida da qualidade dos cuidados e apoio que essas crianças receberam nessas situações. Ferreira, diz-nos que este conceito surge como “uma construção social e institucional que contrasta com o conceito ideal que temos da juventude” (1997: 916). Assim, a delinquência juvenil resulta, por um lado, das leis, das práticas e das crenças relativas ao comportamento na infância e na adolescência, por outro ela é resultado dos próprios comportamentos expressos pelas crianças e pelos adolescentes nas relações que estabelecem em contextos como a família, a escola, o grupo de pares e a comunidade.

Segundo alguns estudos, os delinquentes são uma categoria de pessoas definidas não tanto pelo seu comportamento, mas pelo comportamento das autoridades a lidar com elas. Efectivamente, alguns comportamentos são passíveis de criminalização, de acordo com a idade do agente, enquanto outros são sempre condenados. De acordo com o que foi referido, é um facto que o comportamento das autoridades se adapta não só ao estatuto social da pessoa que tem determinado comportamento, pois em grande medida a delinquência existe ou não, dependendo da classe socio-económica de pertença, e ainda do background social, mas também ao momento sócio-político em que o acto ocorre.

“O crime, objecto central da criminologia, não é apenas uma infracção, é antes um acto voluntário. E, como toda a acção humana, deveria, em princípio, proceder de uma escolha, perseguir um objectivo, constituir uma tentativa de adaptação ou de solução para um problema” (Cusson, 2006: 109).

Ferri (1878, in Mannheim, 1984), representante da perspectiva sociológica da escola positivista italiana, distinguiu-se, entre outras, pela importância dada ao elemento social, o que sustentou, em parte, a sua teoria multifactorial do crime, quer dizer, o crime não tinha uma causa única, mas sim um conjunto de causas, que, embora interligadas, eram passíveis de identificação-indivíduais ou antropológicas, físicas ou naturais e sociais. Na percepção desse fenómeno colocou, a tónica no factor social ou, mais especificamente, nas modificações sociais, eram mais estas, que explicavam o crime, do que as físicas, climáticas ou antropológicas. Era dado ao elemento social muita relevância, facto de na sua teoria da imputabilidade, publicada em 1878, ter proposto a substituição do termo responsabilidade criminal pelo de responsabilidade social. Embora enfermando, do determinismo positivista, a sua teoria é já anunciadora de um postulado determinista não endógeno, ou melhor, exógeno, pois as causas ou factores do crime estão também, e especialmente, nos elementos exteriores ao próprio indivíduo, sobretudo nos aspectos políticos, económicos e sociais.

Assim, no quadro desta perspectiva da escola positivista italiana, não só se descobriu a correlação entre certas variáveis não espacialmente dependentes e o fenómeno do crime, por exemplo, o sexo (os homens atingiam taxas muito mais altas de criminalidade do que as mulheres); a idade (o crime encontrava-se mais associado à juventude alcançando o ponto máximo na adolescência ou início da idade adulta), vem como muitas das suas descobertas recaírem em variáveis espacialmente dependentes, por exemplo, a cidade, o campo, certos bairros dentro da cidade, quer a geografia do

crime e do criminoso, a geografia dos alvos ganharam uma certa consistência (Brantingham & Brantingham, 1981).

É também de referir a escola franco-belga e as descobertas fundamentais que os seus protagonistas (Guerry, 1833 e Quetelet, 1842, in Brantingham & Brantingham, 1981) efectuaram, antecipando-se, sobretudo pela abordagem ecológica e cartográfica (Escola de Chicago).

Portanto, e segundo Brantingham & Brantingham (1981), as suas descobertas assentaram basicamente nos seguintes aspectos:

- Os crimes não eram homogeneamente distribuídos através dos diversos departamentos do país (alguns lugares tinham taxas muito altas, outros muito baixas e a maioria situava-se entre os dois extremos);
- Os padrões do crime violento e do crime contra a propriedade diferiam substancialmente, de acordo com a variável espacial: as cifras dos crimes contra a propriedade eram mais altas nos departamentos industrializados e urbanizados, enquanto as dos crimes violentos eram mais altas nos departamentos rurais;
- Estes padrões gerais eram estáveis no tempo;
- Comparando o fenómeno do crime ou da criminalidade, nos diversos países da Europa, concluíram que as diferenças principais não residiam nas leis desses países, mas sim na variável espacial. Esta tornava-se, assim, tanto a nível nacional como multinacional, um facto a requerer explanação.

Estudos anglo-saxónicos vieram corroborar esta tese, tendo numa segunda etapa, situada sensivelmente entre 1851 e 1916, enveredado num sentido diferente, que consistiu análise de crimes a níveis muito mais altos de agregação.

Adquirem aqui referência os estudos efectuados por Mayhew (1862, in Brantingham & Brantingham, 1981), principalmente pela conclusão da existência de áreas de persistência criminal (bairros situados dentro de Londres, popularmente conhecidas por *rookeries*), espacialmente posicionadas para tomar vantagens, do ponto de vista do transgressor, quer no que respeita aos objectivos do crime quer no que respeita à qualidade do policiamento.

Acresce ainda que comparando, de acordo com a variável espacial, os dados do crime com outros dados respeitantes aos habitantes dessas áreas, crime e outros fenómenos ou problemas – alta densidade populacional, pobreza falta de instrução – parecem estar associados, sugerindo-se, assim, uma certa etiologia criminal. As questões criminais encontram-se centradas no autor do crime, pondo-se em prática uma investigação descritiva, que realça factos e regularidades empíricas, a carecerem de um verdadeiro quadro teórico explicativo.

O princípio ecológico, oriundo da biologia, passa a ser aplicado aos problemas humanos e sociais, dando origem ao modelo da ecologia humana e social, que assenta no postulado do equilíbrio entre a comunidade humana e o ambiente natural e concreto. Com base em tal modelo, os espaços urbanos são analisados e decompostos em zonas e áreas naturais, constituindo, estas, unidades mais reduzidas do que aquelas. Adaptando o modelo da ecologia humana e social à criminologia, a Escola de Chicago, encarou o crime como um fenómeno natural ligado a uma área natural.

Os trabalhos de pesquisa de Thomas, Park e Burgess (1916, 1918, 1921, 1929, in Dias & Andrade, 1992) pioneiros da referida escola, reflectem duas grandes linhas de orientação teórica e metodológica: a perspectiva epidemiológica ou sociológica e a perspectiva psico-sociológica. A primeira estuda o crime enquanto fenómeno sociológico e estatístico, dando ênfase à recolha de dados estatísticos e de instrumentos cartográficos, enquanto a segunda se debruça sobre a experiência individual do delinquente e das suas respostas às pressões ambientais, privilegiando os estudos biográficos - individuais.

Segundo a perspectiva sociológica, a definição de delinquência decorre de uma norma adoptada pelos autores. Estes adoptam uma concepção de norma no sentido legista do termo, com base na regulamentação penal, ou uma concepção de norma que, de uma forma geral, envolve as interacções sociais, não legal, abrangendo assim o conceito de delinquência todos os comportamentos não aceitáveis socialmente, seja ou não abrangidos pela regulamentação penal. Para Vala (1985) o comportamento delinquente deve ser sempre entendido numa perspectiva psicossocial.

Para a sociologia, delinquência é a violação das normas institucionalizadas, partilhadas e reconhecidas como legítimas no interior do sistema social. Segundo Cohen (1955), para construir uma teoria da delinquência é preciso ter como ponto de referência a conduta delinquente. Farrington segue nesta linha, afirmando que em criminologia a variável dependente chave é o comportamento delinquente. Segundo outros estudos a delinquência é mais do que um problema de natureza meramente jurídica, é antes de mais um problema eminentemente social que obriga a uma maior implicação de toda a sociedade na procura de alternativas que objectivam a sua prevenção e combate. Qualquer sociedade contém por um lado elementos de coesão e de conformidade, e por outro, forças de desviância. A desorganização social varia de uma sociedade para outra e de uma época para outra em função de modificações estruturais e conjunturais que preenchem a história. Vários estudos mostram que a anomia, a desorganização social e a urbanização são muitas vezes a causa de taxas de delinquência.

Poder-se-á dizer que o período juvenil é propenso à manifestação de várias formas de desvio, isto é, comportamentos considerados problemáticos e que colidem com as normas sociais vigentes, por vezes até infracções criminais, é natural que se verifique uma generalização de fenómenos de desvio durante o período da adolescência que muitas vezes não são reflectidos nas estatísticas oficiais. Esta perspectiva considera que a delinquência juvenil estaria assim relacionada com a especificidade do desenvolvimento psico-social juvenil e com a situação dos jovens na sociedade.

A perspectiva sociológica define a desviância como a infracção de alguma regra em relação à qual se concorda. Os que quebram as regras são homogéneos, porque cometeram o mesmo acto desviante. O que nos pretende dizer Becker é que os grupos sociais criam a desviância instituindo normas cuja transgressão constitui a desviância, estas normas são aplicadas a certos indivíduos, e por sua vez rotulando-os de desviantes. Depois de reflectir sobre o significado do termo delinquência e sobre o significado do próprio comportamento delinquente, integra-o na história do sujeito e defende que ele só pode ser compreendido englobando-o na história do desenvolvimento perturbado da identidade daquele a quem se chama de delinquente.

Para que um comportamento seja etiquetado como “tendo uma conotação negativa” é necessário que alguém, no corpo social, o designe como tal. Nesse caso, tudo irá depender dos grupos, das regiões em que os autores dos comportamentos se encontrarem. Segundo Michel Borne, “É impossível compreender e tratar da delinquência sem nos referirmos à sociedade em que ela existe. É através da sociedade, das suas normas, regras e das suas leis que o acto delinquente é definido. Assim sendo, a perspectiva psicossocial aproxima-se largamente da perspectiva criminológica, que considera nomeadamente as fontes do direito e fornece muitas vezes abordagens comparativas”. (2005:19). Portanto, a perspectiva psicossocial toma por fundamento todo o acto delituoso, ou seja, contrário à norma legal ou sociológica, evolui no espaço e no tempo. Assim, um acto reprovado numa sociedade não o é forçosamente noutra. (por exemplo: o consumo de álcool ou de drogas, a pedofilia, a eutanásia são condutas penalizadas em certos países ao passo que não o são noutras culturas). As concepções provenientes da sociologia ponderam que o conceito de delinquência e o conceito de comportamento desviante assumem basicamente a mesma interpretação. Negreiros assegura que (a intervenção) a delinquência, é assimilada a uma violação de normas instituídas e partilhadas no quadro de um determinado sistema sociocultural.

Nas explicações sociológicas destacamos: A escola cartográfica ou geográfica (séc. XIX), que salienta a importância do meio físico (variações de clima) nas formas de

crime; A Escola socialista (Marx e Engels,), para a qual a estrutura socio-económica capitalista é determinante na emergência do crime. Este seria uma expressão particular da luta de classes. As desigualdades sociais e económicas entre o proletariado e a burguesia estariam na base do fenómeno social; Escola do meio social (Lacassagne) chama atenção para aspectos sócio-culturais; como um micróbio se não desenvolve sem um hospedeiro, também o criminoso não se manifesta sem um meio cultural próprio; Escola da Interpsicologia (G. Tarde) explica a acção do meio social ao nível da personalidade do delinquente, através das relações inter-individuais, salientando a *imitação* enquanto processo que envolve a aprendizagem e a memória. É de destacar que esta perspectiva de G.Tarde exerce uma importante influência nas teorias da associação diferencial e das sub-culturas, desenvolvidas posteriormente pela sociologia criminal norte-americana e antecipa, de alguma maneira, as recentes teorias da aprendizagem social; A escola sociológica de Durkheim (1858-1917) sustenta a tese da normalidade do crime. A criminalidade terá de ser analisada no contexto de determinada sociedade, num determinado período de tempo, e tendo em conta a especificidade da cultura dessa mesma sociedade. As sociedades *anómicas*, em que se manifesta, o afrouxamento das normas sociais e da pressão social sobre os seus membros, seriam as que manifestariam um índice de criminalidade mais elevado.

Ferri (1856-1929) contemporâneo de Durkheim faz a síntese entre os vários factores etiológicos da criminalidade, dispersos pelas duas orientações (biológica e sociológica) existentes na época. O autor considera uma multiplicidade de factores criminógenos que são agrupados em: *factores antropológicos ou endógenos* (a constituição orgânica, a constituição psíquica), *factores do meio físico* (ou cosmotelúricos); factores do meio social (densidade populacional, estado da opinião pública, religião, família, educação etc.). Segundo a influência destes factores, o referido autor agrupou os delinquentes em cinco categorias: *criminosos natos e delinquentes alienados*, em que predominam os factores antropológicos, mas em que a actualização do acto criminoso depende parcialmente do meio; os *delinquentes habituais*, indivíduos influenciados por factores marcadamente sociais, que se tornam delinquentes devido ao impacto das condições desfavoráveis em que vivem., os *delinquentes de ocasião*, são aqueles que cometeram um acto delituoso devido à influência de condições particularmente desfavoráveis, e finalmente, os *criminosos passionais*, influenciados por factores ocasionais numa estrutura hipersensível (cit.por, Agra. 1997:21). Para cada uma destas categorias, Ferri propôs medidas de política criminal diferente.

“Todo o indivíduo vive num contexto social, por essência gerador de delinquência. Algumas sociedades, alguns mecanismos sociais são mais propícias do que outros ao favorecimento de uma delinquência largamente difundida e a uma delinquência sistematizada de alguns grupos de indivíduos” (Born. 2005:48). Como é sabido o ambiente social determina em grande parte a vida de cada indivíduo. A delinquência engloba o conjunto das condutas anti-sociais que exprimem a inadaptação de um indivíduo à sociedade, este termo é principalmente utilizado para os delitos cometidos por jovens. Assim, *“o acto delinquente resulta quando quebra ou afrouxa o elo de ligação entre o indivíduo e a sociedade”* (Ferreira, 2000: 649).

Sabendo-se que determinadas sub-culturas engendram, por si só, fenómenos de delinquência e de violência, porque se espera que as crianças cresçam e se tornem delinquentes para se proceder à sua retirada, numa altura em que já dificilmente a (re) organização interna será possível? Porque não se actua preventivamente, seja com devido acompanhamento e formação familiar seja, em casos mais dramáticos e extremos, com a retirada precoce?

## **2.1 – COMPORTAMENTO DESVIANTE**

O conceito de comportamento desviante tem sofrido evoluções de acordo com a própria evolução do contexto, das suas normas e referências, isto é, em função da sociedade. O que hoje é considerado desvio, não o era no passado e eventualmente não o será no futuro.

Desde o século XIX que o estudo do comportamento designado como desviante tem vindo a estabelecer um campo de trabalho atraente e desafiante para os investigadores sociais Tanto os criminólogos como os sociólogos têm expressado uma diversidade de opiniões acerca do conceito de desvio que, por vezes, são inconciliáveis. A título de exemplo, tenha-se em conta que parte da escola da criminologia radical considera a opressão e alienação, originadas pelas instituições da sociedade capitalista, uma forma de libertação e revolta. Por sua vez, a teoria do controlo considera desvio regressão a um estágio selvagem do homem. Já a criminologia funcionalista retrata o desvio como um meio indesejável e inconfessável de manter a ordem social.

É importante ter em conta o contexto em que ocorre o comportamento considerado desviante<sup>3</sup>: a biografia de quem o praticou e a finalidade com que foi praticado. A análise destes três pressupostos permite, no concreto de cada caso, compreender se um comportamento ultrapassou o grau de tolerância de cada sociedade para com o diferente, tornando-se essa transgressão das normas objecto de discriminação. Os comportamentos considerados desviantes variam de sociedade para sociedade e na mesma sociedade vão-se alterando com o seu evoluir. Nas sociedades mais complexas, frequentemente, as atitudes tidas por desviantes diferem no interior das várias sub-culturas que as constituem. Este termo é usado para referir as várias formas de comportamento anti-social, que se distanciam das normas definidas pela cultura dominante, tais como o consumo de drogas, violência, furto, a prostituição etc., e que é entendido como uma ameaça para essa cultura.

Segundo a perspectiva de vários autores tais como Agra e Matos (1997), está-se perante um conceito transdisciplinar que permite encontrar racionalidade em objectos sociais aparentemente tão díspares como o crime, a droga, a sexualidade, a doença ou a morte, entre outros. Para Cohen (1968) a conduta delituosa é o protótipo do comportamento desviante, já que infringe as normas claramente definidas, as normas legais. O comportamento desviante designa acções que transgridem normas usualmente mantidas. O que é visto como desvio pode mudar de tempos e de lugar para lugar, o comportamento «normal» num dado contexto cultural pode ser rotulado de «desviado» em outro. É explicado a nível sociológico em relação ao contexto social e ao ambiente normativo em que ocorre, pelo que o comportamento delinquente só pode ser compreendido se analisado no contexto da história do desenvolvimento perturbado da identidade do sujeito. A conduta desviante é definida pela perspectiva psicológica como a conduta que viola uma norma ou infringe as regras. Existe uma gama vasta de comportamentos que podem ser encarados anti-sociais ou criminosos, que vão desde o comportamento perturbador na sala de aula, até ao furto, vandalismo ou mesmo homicídio.

O pensamento de Howard S. Becker, para além de retomar algumas ideias da conhecida Escola de Chicago, famosa nos anos 30, insere-se na perspectiva do interaccionismo simbólico, isto é, a corrente sociológica que entende que os indivíduos ou grupos interagem entre si e que essas interacções influenciam o seu comportamento. Nesse sentido, Becker estuda também o desvio numa perspectiva em que dão dois

---

<sup>3</sup> Deve ainda ter-se em conta que na mesma sociedade o mesmo comportamento é valorado de modo diferente conforme é analisado por um juiz, um psiquiatra, um polícia ou por um marginal.

olhares, o olhar da sociedade que é quem define a categoria de “desvio” e o olhar dos estigmatizados que integram a categoria que a sociedade lhes põe.

O desvio é algo que é construído na interacção por meio de “etiquetagem” ou “rotulagem” que funciona como uma sanção da sociedade. O desvio é constituído por uma transgressão a uma norma social. A delinquência, que é uma forma particular ou um subconjunto do desvio, é constituída por uma infracção a uma norma penal (as normas penais representam apenas uma parte, mas muito oficializada, do conjunto das normas sociais). Todavia, devem acrescentar-se estes factos importantes: A norma precede, e, por isso, define (pelo menos implicitamente) *a priori*, o desvio; assim, não há desvio em si mesmo ou por natureza, antes o desvio é um facto de cultura, determinado por uma norma social; por fim, devem distinguir-se porque o seu significado social não é o mesmo. Os actos de transgressão (ou as «passagens ao acto») cujo conjunto, numa dada sociedade, constitui o desvio ou delinquência «real» (que pode ser representada pela imagem de um icebergue do qual uma proporção considerável está imersa e que constitui o famoso «número negro»); os actos de transgressão que foram descobertos e cujo somatório representa o desvio ou delinquência aparente; e os actos de transgressão que foram descobertos e reprimidos e cujo somatório constitui o desvio ou delinquência sancionada<sup>4</sup>.

Becker (1985) define *outsider* em dois sentidos: Por um lado, aquele que transgrede uma norma e que passa a ser especial, no sentido de que não se pode confiar nele, por outro lado, aqueles que julgam o que quebra a regra, é, por ele, considerados *outsiders*. A intenção do autor nesta obra, de acordo com os pressupostos interaccionistas, é centrar-se no processo de como os indivíduos se tornam *outsiders*, e fixar-se nas características que poderiam atribuir-se à personalidade. O estudo dos *outsiders* está em relação com as normas e, conseqüentemente, com a noção de desvio. Daí a necessidade de abordar a sua génese. O referido autor mostra as ambiguidades que podem resultar de uma análise superficial ou rápida, assim sendo, define desvio como o produto de uma transacção que tem lugar entre um grupo social e alguém que é visto, pelo grupo, como transgressor de normas. Para o autor, desvio não é uma qualidade que se encontra no próprio comportamento, mas na interacção entre a pessoa que comete um acto e aquele que lhe respondem. Este sociólogo apresenta um

---

<sup>4</sup> “Considerarei o desvio como o produto de uma transacção efectuada entre um grupo social e um indivíduo que, aos olhos do grupo, transgrediu uma norma”. (Becker.1985:33). “ O desvio é uma propriedade não do comportamento em si mesmo, mas de interacção entre as pessoas que comete o acto e as que reagem a este acto”. (ibid:38). E prossegue “ O desvio no sentido aqui adoptado de acção publicamente desqualificada, é sempre o resultado das iniciativas de outrem”. (Ibid:186).

modelo sequencial de desvio, isto é, no desvio os factores não aparecem ou operam ao mesmo tempo, embora possam ser vários. Além disso, usa também a noção de “carreira” no desvio. Para que um indivíduo seja *outsider* percorre um caminho, isto é, é influenciado, comete actos desviantes ou contacta com vários aspectos que o ligam ao desvio. Nessa carreira, o autor começa por analisar o primeiro passo que pode ser o de cometer um acto que transgrede as regras, mesmo que o indivíduo não saiba que as está a transgredir. Para isso concorre também o facto de o indivíduo ter considerado a “socialização” como um crescente encarecimento nas normas.

Assim, é necessário interrogar-se porque é que alguns passam do acto e outros não. Por um lado, isso acontece quando não têm grande ligação com a sociedade, isto é, quando não têm reputação social a manter. Por outro lado, quando desenvolvem “técnicas de neutralização” isto é, justificações para o desvio são vistas como válidas pelos delinquentes, mas não pelo sistema legal ou pela sociedade. Deste modo, o indivíduo vê-se como faltante de responsabilidade pelos seus actos e portanto, vê-se mais como agido do que como actor e centra-se na ferida ou no dano envolvido durante o acto delincente.

Os que mantêm um padrão desviante é devido ao facto deste advir dos motivos e interesses que são aprendidos socialmente, principalmente nos grupos de pares. O passo seguinte na carreira de um desviante é a experiência de ser apanhado e publicamente denominado como desviante. É a rotulagem ou a etiquetagem social. A partir daí, passa a depender mais dos outros do que dele. Este passo vai conferir-lhe um estatuto, ou seja, passa a ser identificado em primeiro lugar por ser desviante do que por outra coisa, esse tratamento pode produzir aumento de desviância. Se o desviante for preso, isso também pode aumentar a desviância porque afasta o indivíduo do grupo de amigos.

Um comportamento desviante não está implicitamente ligado ao acto cometido mas sim ao quebrar de uma regra social previamente estabelecida (ex. um homem que comete o adultério em Portugal, pode ser condenado pelo Tribunal Judicial, pois é visto como um comportamento desviante, porque na sociedade é regra não cometer adultério. O mesmo acto cometido num país Árabe não é tido como comportamento desviante porque não quebra nenhuma regra). Isto para dizer que, os comportamentos considerados desviantes variam de sociedade para sociedade e, na mesma sociedade, vão-se alterando com o seu evoluir. Nas sociedades mais complexas, frequentemente, as atitudes tidas por desviantes diferem no interior das várias sub-culturas que as constituem.

Segundo os sociólogos, Merton, Cohen, Sutherland Reckless, (entre outros), para que seja considerado desviante o comportamento deverá possuir determinadas características que o distinguem do comportamento considerado dentro dos padrões sociais. O comportamento desviante para estes autores, é um atributo inerente ao indivíduo, conceito este também perspectivado pelos primeiros criminologistas percursores da sociologia do comportamento desviante. Estes consideravam que o criminoso possuía certos traços biológicos que estavam ausentes nos não criminosos. Posteriormente, os criminosos desviaram a sua atenção dos traços biológicos para se centrarem nos traços psicológicos.

Os comportamentos que envolvem a violação de normas sociais são frequentemente encontrados na literatura sob diversas designações, nomeadamente, comportamento desviante, perturbação do comportamento, distúrbios de comportamento, comportamento anti-social (Negreiros, 2001, Fonseca 2004). A aplicação destes conceitos depende principalmente da perspectiva teórica que enquadra a explicação dos comportamentos. Enquanto comportamento desviante tem na sua base uma perspectiva sociológica, a delinquência juvenil constitui um termo de origem jurídica, designações como perturbação do comportamento, distúrbios de comportamento ou distúrbio de personalidade anti-social constituem por sua vez classificações de problemas de saúde mental. No entanto, como refere Fonseca, existem diferenças entre estas designações. Para Carvalho (1990) o comportamento desviante pode ser visto como qualquer comportamento que implica uma transgressão ou violação de normas ou expectativas de um grupo de indivíduos ou da comunidade. Depende assim dos valores, normas, princípios éticos ou legais válidos na sociedade e na cultura na qual o indivíduo se insere.

## **2.2 - DESVIO**

O conceito de desvio emerge por exigências de ordem epistemológica, de ruptura com o esquema redutor normal/patológico, para permitir a análise de esquemas construtivos duma racionalidade “sociantropobiológica” (Agra, 1986). Portanto, esta racionalidade subentende a interacção e intercomunicação entre diferentes categorias que se inscrevem no político, cultural, social e cultural.

Para os sociólogos um desvio é um processo que cria desorganização social causando assim instabilidade à sociedade: um fenómeno que cria estabilidade é funcional, pelo contrário o que rompe é disfuncional. Quando um indivíduo transgride uma norma em vigor, pode acontecer ele ser encarado como um tipo particular de indivíduo em quem não se pode acreditar para viver segundo as regras acordadas pelo grupo. Segundo Becker esse indivíduo é considerado como *estranho ao grupo*, ou seja, um *outsider*<sup>5</sup>.

Ao classificar o desvio não podemos ignorar o factor político do fenómeno de desvio, caso contrário a nossa compreensão fica limitada e todas as questões sociais tem uma dimensão política. Para o referido autor, o desvio é uma incapacidade de responder às regras do grupo. Mas não respondem à inquietação do autor ao classificar cada regra social em relação à qual o comportamento é tido como desviante.

A diversidade de opiniões que sociólogos e criminólogos têm expressado sobre o conceito de desvio é por vezes incompatível. A título de exemplo, parte da escola de criminologia radical, considera a opressão e alienação originadas pelas instituições da sociedade capitalista, vê no desvio uma forma de libertação e revolta. Por sua vez a teoria do controlo considera desvio como regressão a um estágio selvagem do homem. A criminologia funcionalista retrata o desvio como um meio indesejável e inconfessável de manter a ordem social.

Perfilhamos a ideia defendida por Becker em que se combinam duas vertentes na definição de desvio. “Todos os grupos sociais estabelecem regras e esforçam-se, em certas circunstâncias e em certos momentos, por as fazerem cumprir... As regras sociais definem situações e tipos de comportamentos apropriados a essas situações, especificando quais as acções legítimas (*right*) e proibindo outras como más (*wron*). Quando se aplica uma regra, uma pessoa que é suspeita de a ter violado pode ser considerada como um género especial de pessoa em quem não se pode ter confiança para viver segundo as regras com as quais o grupo se pôs de acordo. É olhada como marginal (*outsider*). Mas a pessoa assim designada (*labelled*) marginal pode encarar a questão de uma maneira diferente. Pode não aceitar a regra com base na qual foi julgada” (Herpin.1982:87) Para Becker, o desvio é criado pela sociedade. Em norma diz-se que as causas do desvio advêm do meio social onde está inserido o desviante, e também dos factores sociais que induzem a acção. Além disso, acrescenta que, ao criar as regras sociais e ao admitir que o desvio é a infracção a essas regras, foi ela própria (sociedade) que criou o desvio, ou seja, indivíduos rotulados como marginais

---

<sup>5</sup> Becker, Howard *Outsiders* (1985). AM.Métailié Paris

e desviantes. Assim sendo, ele é o produto das respostas da sociedade a um determinado comportamento. O desvio não é uma qualidade que existe no próprio comportamento, mas na interacção entre a pessoa que comete um acto e aquele que responde a ele (que julga o seu comportamento).

Edwin Lemert introduz os critérios de desvio primário e desvio secundário. O desvio primário refere-se a actos que designam inconformismo e que podem ser causados por um número variado de factores. Esta conduta desviante primária geralmente não é detectada ou identificada como desviante. Em relação ao desvio secundário, este refere-se ao desvio que é cometido como resultado de problemas de auto-identidade e interacção social, que são originados pela identificação do sujeito como desviante. Podemos escrever que os comportamentos desviantes são, neste caso, mais sérios e socialmente desaprovados. Este comportamento foi denominado de sociopata. Para o autor, o desvio secundário resulta dum processo em que uma série de etapas foram percorridas desde o desvio primário, em que o sujeito foi interiorizando progressivamente a etiquetagem que lhe foi aplicada.

Dinitz sugere que, para a compreensão e definição do conceito de desvio, deve-se atender a três dimensões: Em primeira dimensão, *“a da normatividade de uma sociedade que torna imperioso o conhecimento de quais os actos que aí são identificados como desviantes e quais os que se relevam como aceitáveis*, em segunda dimensão *“em função da frequência com que os primeiros são detectados”*<sup>6</sup>, o recurso às teorias explicativas deve ser considerado no aprofundamento do seu conhecimento” por fim a terceira dimensão, “não se afigura credível que se tente definir e compreender o desvio sem levar em linha de conta as sanções que procuram deter, corrigir, prevenir e/ou punir actos desta natureza pois, cada sociedade define, explica e age em função do que entende por desvio” (1975: 3.5). O conceito de desvio, enquanto fenómeno complexo de natureza social, *“remete para um abrangente campo de análise definido pelas interacções estabelecidas entre indivíduos, sociedades, e os sistemas de normas que tendem a enquadrar e orientar a acção dos diversos actores sociais num determinado contexto”* (Giddens, 1997:172).

Não existe homogeneidade na categoria de desviante. Uma pessoa pode ter um comportamento desviante sem, no entanto, quebrar nenhuma regra por essa razão, essa pessoa não é homogénea de outra que é desviante porque quebrou a regra. Uma

---

<sup>6</sup> Neste aspecto, o da distribuição do desvio, Cusson, alerta-nos para o sentido estatístico que o acto desviante em si veicula, isto é, quanto mais desviante for, mais raro deverá ser, ao passo que o que é aceite como normal é o mais frequente. O citado autor entende que “desvio na sua acepção sociológica aproxima-se do desvio na acepção estatística de afastamento da tendência central de um grupo, com a diferença de que o que é sociologicamente desviante é necessariamente condenado. O desvio é uma diferença entendida negativamente” (1995: 381)

vez que não existe homogeneidade na categoria de desviante, não é possível encontrar factores comuns numa personalidade que expliquem o desvio em si, o que tem em comum é o rótulo de desviante. Becker preocupa-se principalmente pelo processo através do qual os indivíduos são considerados marginais e as suas reacções a esse julgamento. O referido autor considera importante as características pessoais e sociais do desviante.

Um acto desviante depende de como a sociedade reage a ele (desvio) ou seja, se houver acusação o acto desviante é punido, se não houver denúncia fica tudo como nada tivesse acontecido. Tipos de reacção a um acto desviante, o grau em que outras pessoas reagirão a um acto dado como desviante varia enormemente:

1º - Há a variação do tempo (o escândalo da Casa Pia, levou que nos tempos de hoje a pedofilia (comportamento desviante) seja encarado com muito mais indulgência do que há uns anos atrás. A comunicação social hoje dá mais relevo a crimes relacionados com a pedofilia, não quer dizer que hoje haja mais crimes de abuso sexual de menores. A sociedade está neste momento mais sensível a estes comportamento.

2.º- Variação em relação ao infractor e prejudicado. – O grau de reacção face ao acto desviante do individuo desviante e também de quem se sente prejudicado por ele. Não existe imparcialidade no julgamento que se faz a determinados grupos sociais. Exemplo disso é meninos de áreas de classe média não sofrem um processo legal que vá tão longe quando são presos como garotos das favelas. É menos provável que o menino de classe média, quando apanhado pela polícia, seja levado ao posto policial, é também menos provável que, quando levado ao posto policial, ele seja fechado, e é extremamente improvável que seja indiciado e julgado. Da mesma forma os crimes do colarinho branco (White-collar) não são julgados nem processados da mesma forma como se fosse um indivíduo da classe baixa.

O desvio, na sua expressão mais sintética e abrangente, pode ser definida como o quebrar de normas, ou seja, as atitudes e comportamentos que vão contra o modo de estar típico da sociedade em que ocorrem.<sup>7</sup> Neste sentido, desvio não se limita aos actos que são prescritos na lei penal como penalizáveis, pois existem formas de comportamento social que, sendo consideradas desviantes, não são crimes. Segundo advoga Cusson, o desvio é encarado como “ o conjunto de comportamentos e de situações

---

<sup>7</sup> Para Cohen (1966:1) e Merton (1966. 805) o desvio era considerado como o comportamento infractor de normas.

que os membros de um grupo consideram não conformes às suas expectativas, normas ou valores e que, por isso, correm o risco de suscitar condenações e sanções da sua parte” (1995:380).

### 2.3 - DESVIÂNCIA

A desviância escreve Simmons (1969) tal como a beleza, está nos olhos de quem a vê, o crime explica-se essencialmente pelas definições sociais que lhe conferem existência. Na verdade, a lei é a causa formal do crime. Portanto, a desviância não é uma característica do desviante mas a consequência de uma actividade normativa, da criação e da aplicação da lei.

Para Becker, a desviância é caracterizada como um comportamento que se afasta das normas geralmente admitidas num dado grupo. As normas escreve Becker *“definem situações e modos de comportamentos a elas apropriados; certas acções são prescritas (o que está “bem”), outras são proibidas (o que está “mal”* (1985:25). Se, transgredir uma norma legal institui um delito, então o transgressor é um delinquente. E, se o delito é considerado grave, ele é um criminoso. Prosseguindo com o autor, diz-nos que um grande número de condutas desviantes, que se afastam portanto das normas socialmente admitidas, não são sancionadas pela lei, dá como exemplo, tocar piano num bar nocturno de um bairro mal-afamado, ou adoptar comportamentos considerados grosseiros. O transgressor é então um desviante ou um marginal, mas não um delinquente em sentido legal.

Remetendo para a definição de Parsons, o “termo desviância cobre toda a conduta que decorre das normas de comportamento prescrita pela sociedade e que se opõe às condutas que tornam possível a vida social (as condutas de conformidade) ” (cit. por, Agra, 1986:361). Logo, a noção de desvio pressupõe, um universo normativo, em relação ao qual ocorre uma violação de normas, por parte dos sujeitos, transgressão e normatividade são, assim, sempre referenciadas como indissociáveis na análise dum mesmo facto social. Contextos normativos e desviantes interpenetram-se e convivem numa dialéctica interactiva.

Desviância juvenil emerge como violação das normas por parte dum dado grupo, em relação a determinado contexto normativo, que subsequentemente reage à situação, condenando e julgando as condutas adoptadas como associas, desviantes. Consequentemente, o desvio apresenta um carácter de forte relatividade, atendendo ao facto de ser produto de uma construção social. Nenhum comportamento é por si só

desviante, sendo assumido como tal pelo processo de estigmatização, através do qual os outros o rotulam nesse sentido. A desviância consiste na transgressão de uma norma social. Os sociólogos empregam este termo para designar os estados e condutas que violam as normas a que os membros de um grupo se vinculam a ponto de punirem quem as viola. O indivíduo que adopta de modo prolongado uma conduta desviante tende a ser, ou a tornar-se, um marginal. Ou está, à partida, mal integrado no grupo que faz parte, o que o torna insensível à repressão, ou é lançado para as margens do grupo devido às suas repetidas transgressões.

Numa palavra, a desviância é uma propriedade, não do próprio comportamento, mas da interacção entre a pessoa que comete o acto e as que reagem a esse acto. Para a corrente teórica do interaccionismo simbólico de que se reclama Becker (toda) a situação dada é o resultado de interacções entre diferentes agentes. Para compreender esta situação é preciso portanto levar em conta o conjunto das partes que aí estão implicadas, de perto ou de longe. É este princípio explicativo que Becker explica e sustenta em *Outsiders*, a partir de estudos empíricos pormenorizados sobre os músicos de jazz e os fumadores de marijuana.

## **2.4 – COMPORTAMENTO ANTI – SOCIAL**

O comportamento anti-social “é uma categoria heterogénea consistindo em crianças e jovens com diferentes histórias e biológicas. O temperamento herdado da criança tem uma pequena mas real, contribuição para a probabilidade de ocorrência de comportamentos anti-sociais”. (Fonseca, 2004:10).

Os comportamentos anti-sociais são caracterizados por uma vasta diversidade de manifestações que vão da instabilidade, ao roubo, vandalismo, à agressão e à vadiagem. No entender de Negreiros há diversas designações para definir comportamentos “cujo aspecto comum consiste em envolverem a violação de uma lei ou uma mera transgressão de normas sociais” (1997:134), principalmente perturbação de conduta, delinquência, comportamentos externalizados, etc. Por conseguinte, as concepções oriundas da sociologia consideram que o conceito de delinquência e o conceito de comportamentos desviante assumem basicamente o mesmo significado. Segundo esta perspectiva, a delinquência vem associada a uma violação de normas instituídas e partilhadas no quadro de um determinado sistema sócio-cultural.

As definições psiquiátricas valorizam os comportamentos de transgressão de acordo com a interpretação clínica do fenómeno. O conceito de perturbação do comportamento é aplicado na psicopatologia a um tipo de comportamento anti-social que é *cl clinicamente* significativo (Kazdin.1987) e que interfere negativamente em diversos domínios da vida do indivíduo. Os comportamentos anti-sociais incluem uma diversidade de actividades como os furtos, a agressão, o vandalismo, as quais podem ser genericamente caracterizadas por estarem associadas a transgressões ou violações de normas ou de expectativas sociais. Muitos desses comportamentos envolvem igualmente uma acção contra o ambiente, incluindo pessoas e bens.

Entre outras definições, a de Tolan, Guerra e Kendall (1995) referem comportamento anti-social como um conjunto de comportamentos geralmente agressivos e que representam transgressões das normas sociais. Em muitos casos, estes comportamentos traduzem-se em actos ilegais, mas nem sempre. Podem variar desde comportamentos relativamente inócuos, mas detestáveis, como o acesso de mau humor e o comportamento de oposição, até aos actos transgressores mais condenáveis em termos sociais e criminais. Para Simcha-Fagan e col. (1986) comportamento anti-social é a violação recorrente dos padrões de comportamento prescritos socialmente que deve ser doseada. Negreiros diz-nos que, “Uma agressão violenta constitui, indiscutivelmente, um acto de maior gravidade do que furtar algo num supermercado” (2001:7). Esta definição inclui abuso físico ou verbal duma pessoa, danos ou estragos, bem como roubo de propriedade, ou ainda comportamentos na adolescência que causam vítimas, abuso de álcool ou drogas ou ainda absentismo escolar.

## **2.5- MARGINALIDADE**

O termo marginal designa alguém que está fora da normalidade de uma sociedade (grupo) e que por isso pode ser julgado por quem dita as leis. Levanta-se um problema sociológico: o termo marginal para quem é rotulado de desviante pode ser atribuído às pessoas que fazem as regras e que as julgam.

Na sociedade de hoje existem regras que podem ser aplicadas a situações específicas, mas como a sociedade de hoje é muito complexa nem todos concordam com as regras estabelecidas. Por essa razão existem grupos sociais (minorias de género, étnicas e sociais). A partir das minorias étnicas criam-se novas regras sociais, o que faz com que os diferentes grupos sociais entrem em conflito e discordem. Temos como exemplo: o delinquente de classe baixa que luta pelo seu “território” só está a

fazer o que ele considera necessário e correcto, mas os professores, assistentes sociais e a polícia vêem isso de forma diferente. Face a uma regra formal imposta (constituída pelo governo) a maioria da população pode não aceitar. As fracções num grupo podem discordar em relação às regras de operação reais. As perspectivas de quem age são provavelmente diferentes de quem as condena.

Questiona-se acerca das circunstâncias em que as pessoas julgam os outros com regras que estes não subscrevem. Quem pode, na verdade, forçar outras pessoas a aceitar as suas regras e quais são as causas do seu sucesso? Na verdade as pessoas vão impondo as suas regras aos outros, aplicando-as a favor ou contra a sua vontade. Assim, por exemplo a relação interpessoal entre pais e filhos adolescentes. Os adolescentes sentem-se cercados por regras impostas por pessoas mais velhas e mais acomodadas que pouco percebem da sua realidade. No entanto, para os mais velhos, essas regras são legítimas porque consideram que os jovens não estão aptos a responderem por si nem a criarem as suas próprias regras.

Toda a questão das regras está em volta por uma dimensão de poder (quem tem o poder dita as leis). As regras não são universalmente aceites, pelo contrário são objecto de conflito e fazem parte da construção política da sociedade. Assim, as normas, convenções e valores que caracterizam os diferentes grupos sociais, fazem com que determinadas infracções sejam socialmente mais penalizadas do que outras. Por exemplo, a delinquência do colarinho branco seria, é, característica do meio dos negócios devido ao forte individualismo que caracteriza, também e cada vez mais, as sociedades contemporâneas, o que leva a uma crescente aceitação (encoberta).

As interpretações favoráveis e desfavoráveis pela lei penal, ao nível colectivo, e as altas taxas de criminalidade estão directamente relacionadas com a desorganização social, a falta de homogeneidade e de coesão nas populações. Segundo a Teoria da Aprendizagem Social, de Akers (1973), os mecanismos de aprendizagem através dos condicionamentos operante e do jogo diferencial: *recompensa-punição, dos julgamentos morais e da influência dos grupos significativos na adopção do comportamento*, está na base de muitos destes fenómenos de conflito de valores culturais, e estes, na perspectiva culturalista, contribuem fortemente para a emergência de *sub-culturas*.

### **III – CONCLUSÃO**

Foi a partir do início do século XIX que o desvio e a delinquência juvenis começaram a ser objecto de particular atenção de alguns investigadores vindo a constituir-se como áreas específicas de intervenção por parte do Estado em muitos países europeus e nos Estados Unidos da América (Cario, 1999: 20).

A delinquência juvenil é um fenómeno de sempre e de todos os lugares (dos diferentes contextos sócio-cultural), assumindo, ao longo do tempo, uma expressão, percepção e significado diferentes. É um fenómeno que ocorre desde os tempos mais remotos da humanidade, desde o homem dito primitivo até aos nossos dias, embora assumindo uma expressão diferente, em função do tempo e do espaço. Embora venha sendo sentida, ao longo dos tempos como a pior coisa possível, foi tendo uma percepção e um significado, uma representação social também, longitudinalmente, diferente.

O fenómeno da delinquência juvenil acompanha o percurso da humanidade, pois tal como o desvio/crime, desde sempre esteve associada aos menores. O que efectivamente mudou com o passar dos séculos foi a colocação das crianças no quadro hierárquico das responsabilidades sociais. Elas passam de uma posição de apêndices familiares, obstáculos ao bem-estar familiar, para uma posição central da actividade familiar. Toda a dinâmica social, nas suas diferentes dimensões, debate e aborda a infância e adolescência, equacionando as problemáticas inerentes nomeadamente as questões do desvio e delinquência.

## **CAPITULO II – PERSPECTIVAS SOBRE A DELINQUÊNCIA JUVENIL**

### **I - INTRODUÇÃO**

Com o desenvolvimento do conceito de “anomia”, no final do séc. XIX e a expansão das ideias marxistas, introduziu-se novos constructos teóricos na explicação da delinquência. A opção por metodologias, que, por sua vez, abriram caminhos a estudos ambiente-ecológicos sobre delinquência, instituiu o advento das modernas teorias sociológicas e psicológicas sobre a adolescência, que acabariam por influenciar toda a Investigação sobre delinquência no séc. XX.

As teorias biológicas do crime e da delinquência consideravam que o comportamento delinquente era causado por um mecanismo interno individual. Assim, a criminalidade tinha uma causa biológica que era hereditária. Hoje, os biólogos teorizam mais sobre o mecanismo interno e sobre o conjunto de mecanismos, distinguindo as características biológicas das psicológicas e consideram que determinadas propriedades físicas do sujeito predispõem à criminalidade. Por conseguinte, esta predisposição, em interacção com os factores do meio, pode alterar a influência do biológico no comportamento. A relação entre os factores biológicos e o comportamento delinquente seria condicionada pelos factores do meio, que poderiam, assim, alterar as condições biológicas ou a sua influência no comportamento. Este processo de influência recíproca poderia apresentar-se de diferentes formas: os factores ambientais podem ter impactos diferentes no sujeito dependendo das suas características biológicas; os factores biológicos e ambientais operam independentemente na determinação da criminalidade.

A escola positivista de Lombroso, ao criar tipologias de criminosos, parte de pressupostos e métodos errados que levam a uma constatação falsa, a da existência, no criminoso, de uma natureza orgânica e psicológica distinta da do não criminoso. A escola pós-positivista antropológica italiana preocupa-se com o estudo dos processos internos do indivíduo, com a relação indivíduo e meio, e com as formas de reacção do sujeito psicológico a um dado meio que sustentam o processo psicológico através do qual amadurece a acção delituosa. (Santos, 1998).

Os autores (Henderson, 1939; Karpman, 1961; Trasler, 1962; Eysenck 1970, cit por Yochelson e Samenow, 1976), embora não especificando o mecanismo de hereditariedade envolvida na criminalidade, consideram que parte da explicação do

comportamento reside nos factores genéticos. Rosenthal (1972, cit. por Yochelson e Samenow, 1976) refere alguns factores biológicos que considera estarem associados à criminalidade, como: o quociente de inteligência baixa, as diferenças electroencefalográficas, o tipo mesomorfo, o factor XXY, distúrbios sexuais, hiperactividade e tendência para a psicose e alcoolismo. Depois o síndrome XYY viria associado ao risco da criminalidade (Nielsen e Henriksen, 1972, cit. por Yochelson e Samenow (1976) tendo os autores concluído da associação entre comportamento criminoso e o cromossoma Y extra. Estes resultados vieram a ser contestados em estudos posteriores, segundo Yochelson e Samenow (1976) foi verificado não haver qualquer relação entre os padrões cromossómicos e o comportamento anti-social.

Para Glover (1960) os factores orgânicos são considerados causas do comportamento agressivo, assim como factores constitucionais podem ser responsáveis pela irritabilidade, excitabilidade, impulsividade agressiva e reacções de intolerância à frustração (cit. por Yochelson e Samenow, 1976). Para além da importância das variáveis biológicas, consideramos relevante, no nosso trabalho, debruçarmo-nos sobre as teorias sociológicas e psicológicas, atendendo a que os estudos empíricos que realizamos analisam variáveis psicossociais.

Surtherland (1924) com a teoria da associação diferencial, considerou que o sujeito é iniciado no crime pelos outros, isto é, o comportamento criminoso é aprendido em associação com aqueles que o definem como favorável e com o afastamento daqueles que o definem como desfavorável. Nesta linha de pensamento, estão as teorias que tomam em consideração a pressão do grupo de pares na delinquência juvenil. Robert K. Merton (1938) retomou o conceito de anomia introduzido por Durkheim (1893) nos finais do séc. XIX. O aperfeiçoamento do conceito de anomia, introduzido pelo autor, contribuiu para que o caminho da investigação em delinquência sofresse um impulso. Ao retoma-la Merton (1938) considerou que a delinquência surge com resposta adaptativa na forma de crime, quando o sujeito se depara com impossibilidade de obter o desejado, por meios legítimos.

Neste capítulo propomo-nos a abordar alguns estudos realizados em torno do nosso objecto de estudo, nomeadamente: anomia, interaccionismo simbólico, estigmatização, marginais e desviantes, delinquência, contextos de socialização e, a influência da família na trajectória delinquente.

## II – TEORIA DA ANOMIA

A anomia refere-se a um estado de tensão insolúvel causado pela oposição entre os fins propostos pela sociedade e os meios ilegítimos aos olhos desta sociedade para os alcançar. O conceito, assim definido, de anomia é perfeitamente relevante na explicação da delinquência dos meios desfavorecidos.

Na esteira de Merton, vários autores retomaram este conceito de anomia devolvendo-lhe um sentido mais próximo da sua concepção durkheimiana. Assim, Lander (1954) sugere uma concepção da anomia segundo a qual “a inadaptação sob as suas diferentes formas seria a consequência da deterioração do sistema de crenças, a incapacidade da consciência colectiva de regularizar as relações sociais. A inadaptação e a revolta seriam a consequência social da pobreza moral” (cit. por Born. 2005:52).

Merton (1957) baseou-se no conceito de anomia, introduzida por Emile Durkheim um dos fundadores da Sociologia, para construir uma teoria do desvio extremamente influente. Durkheim desenvolveu a noção de anomia e na relação com a tese de que as sociedades modernas, as normas e os modelos tradicionais desaparecem sem serem substituídos por novos. Assim sendo a anomia “dá-se quando não há modelos claros de comportamentos numa dada área da vida social” (Giddens.1997:160). Nestas circunstâncias acreditava o referido autor que as pessoas sentem-se desorientadas e ansiosas e nesse caso a anomia seria um dos factores sociais que determinam a tendência para o suicídio. A anomia foi caracterizada pelo sociólogo como a ausência de normas sociais susceptíveis de gerar reacções patológicas (suicídio) ou sociopáticas (criminalidade). Caracteriza um estado de crise e de ruptura entre as regras e os valores que normalizam o ajustamento dos comportamentos sociais sempre que a sociedade passa por alterações bruscas das estruturas. O termo anomia, como foi empregue por Merton, atçou não só larga discussão no âmbito da sociologia, mas, também da ciência em geral. O conceito resultou de muitos ensaios críticos, e apesar de ter sido inicialmente aplicada por Durkheim, nos seus estudos sobre suicídio, foi, depois extrapolado para as áreas do crime, delinquência, desordens mentais, alcoolismo e consumo de substâncias.

O termo anomia foi utilizado pela primeira vez por Durkheim em “The Division of Labor in Society” publicado em 1893. O objecto da obra era a problemática da coesão social numa sociedade (naquele caso, a francesa) apresentando um elevado grau de diferenciação social. Constata-se que a divisão de trabalho numa sociedade contribui para a diferenciação social e, quanto mais complexa se tornar a divisão do trabalho,

mais as relações sociais se tornarão insustentáveis. Logo, a sociedade manter-se-á, mediante o suporte de mecanismos externos tais como o Estado

Robert Merton analisa social e culturalmente o comportamento desviante em termos de anomia, pela primeira vez em 1938 na sua obra “Social Structure and Anomie” depois revista em 1948. A teoria anômica é considerada um marco fundamental e decisivo no estudo da sociologia dos comportamentos desviantes. Para Merton (1957) as estruturas sociais exercem uma pressão maior sobre determinados sujeitos que assumem mais condutas inconformistas que conformistas. Nesse mesmo ano o autor explica a anomia, não do ponto de vista individual, mas sim social. Refere que a incidência do comportamento desviante numa sociedade varia com a classe social e étnica ou estatuto social. A distribuição do comportamento social derivará da acessibilidade em legitimar meios para atingir os objectivos e do grau de assimilação dos objectos e normas pelos diferentes estratos da sociedade. Os que se encontram, na estrutura social, em situações de maior exposição ao stress, estão mais em risco do que os outros de exibirem comportamentos desviantes. Em relação aos que se encontram em condições que melhor permitem estabilizar os sistemas sociais e cultural, esses despistam melhor o stress. Merton modificou o conceito de anomia para se referir à pressão imposta ao comportamento dos indivíduos quando as normas aceites chocam com a realidade social. O autor colocou a tónica na repercussão subjectiva da anomia através da definição de estados anómicos reveladores dos stresses decorrentes dos conflitos ligados às dificuldades em aceder aos objectivos valorizados pela sociedade, ainda que respeitando os meios legítimos que estão à disposição dos actores sociais. É verdade, que se verificam em determinados grupos, taxas elevadas de comportamentos desviantes, não porque os sujeitos que compõem estes grupos tenham tendências biológicas diferentes dos seus semelhantes, mas porque eles reagem normalmente à situação social em que estão inseridos. Certos comportamentos desviantes são normais do ponto de vista psicológico, segundo a perspectiva do autor.

Tanto os ideais como os interesses próprios da cultura duma sociedade, são considerados fins legítimos para todos, ou alguns, membros dessa mesma sociedade. Estes fins são integrados em graus variáveis e hierarquizados em função duma escala de valores. Deve-se ter em conta as diferenças individuais que atribuem diferente significado psicológico a esta integração, são estes fins que definem um quadro de referência para as aspirações do sujeito. As normas que regulamentam e controlam os meios aceitáveis para atingir os fins, é um outro elemento das estruturas sociais. Estas ditas, normas variam de grupo para grupo, sendo que nalguns, a força, a fraude, ou o

poder, não são aceitáveis como condutas autorizadas, enquanto noutros são-no. É de referir que a aceitação destas normas varia não só com os grupo, mas também com as épocas.

A hipótese central, na problemática da delinquência para Merton (1957), é a de que os comportamentos desviantes podem, do ponto de vista sociológico, ser apreciados como um sintoma de dissociação entre as aspirações correspondentes aos fins na cultura da sociedade e as vias socialmente estruturadas que possibilitam realizar essas aspirações. Como é sabido, todas as sociedades têm normas. Porém, existem diferenças no grau em que o controlo é integrado. Essas diferenças decorrem da hierarquia de valores definidos pela cultura. Assim sendo, esta poderá levar os indivíduos a centrarem-se nos ideais culturais e muito menos nos métodos prescritos para os atingir.

O autor identifica cinco reacções possíveis às tensões entre os valores socialmente aprovados e os meios limitados de os alcançar: Os *conformistas* são aqueles que aceitam tanto os valores geralmente mantidos, como os meios convencionais de os tentar realizar, sem se importarem se têm ou não sucesso. A maioria da população faz parte desta categoria. Os *inovadores* são aqueles que continuam a aceitar os valores socialmente aprovados, mas usam meios ilegítimos e ilegais para os tentar seguir. São exemplos deste tipo de resposta os criminosos que se preocupam em adquirir riqueza através de actividades ilegais. O *ritualismo* caracteriza os que continuam a conformar-se com os modelos socialmente aceites, embora tenham perdido de vista os valores que impeliram inicialmente as suas actividades. As regras são seguidas por si só, de modo compulsivo, sem um objectivo mais amplo em vista. Segundo Merton um ritualista seria alguém que se dedica a um emprego enfadonho, com poucas recompensas e sem perspectivas de carreira. Os *retrocedentes* que são aquelas pessoas que abandonam completamente a perspectiva competitiva, rejeitando assim os valores dominantes e os meios aprovados de os alcançar. Os membros de uma comuna auto-sustentada seriam um exemplo desta reacção. Por último temos, a *rebelião* é a reacção dos indivíduos que rejeitam tanto os valores existentes como os meios normativos, mas desejam activamente substituí-los por novos e reconstruir o sistema social. Fazem parte desta categoria os membros dos grupos políticos radicais. (cit. por, Giddens, 1997:161). Ficou bem claro que a anomia é o sentimento de ausência de objectivos ou de inutilidade provocado por certas condições sociais.

O psicólogo clínico Born Michel refere que a anomia pode ser considerada como a forma de desorganização mais propícia à delinquência. Perfilhamos a ideia

defendida por Cusson quando diz que a delinquência “está ligada por um lado a uma diminuição do controlo social e por outro a um aumento da anomia” (2005:66) e define controlo social como o conjunto dos meios pelos quais os membros de uma sociedade impõem a si próprios a conformidade necessária à vida em comum.

## 2.1 - INTERACCIONISMO SIMBÓLICO

No quadro das teorias explicativas da delinquência, destaca-se uma série de abordagens inscritas no paradigma sociológico do interaccionismo simbólico, sendo de começar por realçar a teoria da acção colectiva de Howard Becker<sup>8</sup>. A partir da pergunta “o que significa ser apanhado e publicamente rotulado como desviante?”, este autor chega ao conceito de carreira desviante, muito útil para explicar a sequência de mudanças que se produzem no indivíduo, a partir do momento inicial em que lhe é aplicado o rótulo.

As causas do comportamento desviante não operam todas ao mesmo tempo, observa este autor, sendo, por isso, necessário construir um modelo que seja capaz de apreender a sequência ordenada do processo de alteração dos padrões de comportamento. Para apreender essa sequência de etapas, Becker formula o conceito de carreira desviante, originalmente desenvolvido no estudo das profissões.

A utilização do conceito de "contingências de carreiras" que inclui os factores objectivos da estrutura social, assim como a ocorrência de mudanças nas perspectivas, motivações e desejos do indivíduo, é particularmente útil para distinguir, tal como nas profissões, aqueles que têm, dos que não têm, uma carreira “de sucesso”. Esta perspectiva tem implicações no modo de abordar o fenómeno, aconselhando a não centrar a atenção apenas naqueles que, em última análise, tomaram uma identidade e um estilo de vida extremamente desviante.

É igualmente importante considerar aqueles cujo contacto, mais passageiro, com o desvio não chegou a induzir carreiras tão vincadamente desviantes, havendo, mesmo, conseguido afastar-se dele em direcção a estilos de vida convencionais. É assim que, por exemplo, estudos de delinquentes que não se tornam criminosos adultos podem ensinar-nos muito mais do que estudos de delinquentes que progridem no crime.

---

<sup>8</sup> Becker Howard S. (1977), *Uma Teoria da Acção Colectiva*, Zahar Ed., Rio de Janeiro

No caso do desvio intencional, Becker empreende uma ruptura com certos pontos de vista inscritos em explicações psicológicas e sociológicas do desvio. Mais concretamente, em vez de perguntar porque é que os desviantes fazem coisas que não são socialmente aprovadas entende que é mais relevante interrogar porque é que as pessoas com comportamentos concordantes com as normas estabelecidas conseguem resistir às tentações desviantes. Para responder a esta questão é útil seguir um percurso analítico que possa restituir o processo que leva as pessoas consideradas normais a assumirem comportamentos socialmente aceites, isto é, a assumirem compromissos com uma determinada ordem social. Nesse processo, toma particular relevância os interesses que o indivíduo satisfaz em troca dessa aceitação das regras socialmente estabelecidas. Por outras palavras, se não há nada a perder porque também não há nada a ganhar, então, estão criadas as condições para divergir dessas mesmas normas. O indivíduo percebe que deve adoptar certas linhas de conduta para não comprometer um grande número das actividades que lhe interessa realizar a fim de obter certos benefícios. É o caso, por exemplo, dos adolescentes das classes médias que se conformam com as regras da instituição escolar porque sabem que o seu futuro profissional depende da duração da escolarização. Do mesmo modo, as pessoas que vivem de acordo com as convenções estabelecidas não devem ceder à tentação de consumir droga porque têm algo a perder com isso, designadamente o seu emprego, o seu lar e a sua reputação junto dos vizinhos.

As implicações cada vez mais numerosas e profundas em torno das normas e instituições convencionais, dependem das reais oportunidades que os indivíduos podem encontrar nos vários sistemas institucionais, sendo que quanto maiores as oportunidades maior a resistência à tentação desviante<sup>9</sup>. É o facto de ter algo a ganhar e a preservar que confere ao indivíduo a capacidade de reprimir a tentação desviante, pensando nas múltiplas consequências que o facto de ceder acarretaria. Permanecer «normal» representa um objectivo demasiado importante para que se deixe influenciar pelas tentações desviantes.

Quanto aos actos de desvio intencional interessa perguntar como é que o indivíduo em causa se desinteressa, isto é, deixa de ter em consideração a questão das consequências do seu envolvimento no mundo convencional. A resposta que é perspectivada pelo autor é que para aquele que não tem, nem reputação a defender, nem emprego a conservar no mundo convencional, a manutenção das aparências de

---

<sup>9</sup> Becker, Howard S. *Outsiders*, (1985) editions A. M. Métailié Paris

conformidade com as convenções sociais não representa um objectivo mobilizador. Este indivíduo encontra-se, então, livre de obedecer aos seus impulsos.

Mas o que mais nos interessa analisar não é o autor de um acto desviante excepcional, mas aquele que mantém, durante um longo período, uma forma determinada de desvio, aquele que faz do desvio um modo de vida e que organiza a sua identidade na base de um modo de comportamento desviante. Interessa, então, estabelecer qual o processo através do qual o comportamento desviante se fixa para a vida.

Para que a realização de actos desviantes tome um carácter recorrente na vida dos indivíduos é necessário que estes sejam remetidos para contextos e interacções favoráveis à aprendizagem de motivações e interesses desviantes. Nesta circunstância, a experiência ocasional do desvio é suplantada por formas de actividade desviante mais constantes que conduzem ao desenvolvimento de motivos e interesses desviantes.

É precisamente o fechamento prolongado do indivíduo num ambiente onde as actividades desviantes são a regra, que, por vezes, permite falar de aprendizagem social do desvio. Antes de se dedicar a estas actividades, com maior ou menor regularidade, o indivíduo não tinha ideia nenhuma acerca dos prazeres que daí poderia retirar. É no decorrer das interacções com desviantes mais experimentados que aprende a tomar consciência dos novos tipos de experiência e a considerá-los como agradáveis.

O que pôde não ter sido mais do que um impulso ocasional que incitava a experimentar algo de novo, torna-se num gosto duradouro por alguma coisa já conhecida e experimentada. O vocabulário no qual ao indivíduo expressa as suas motivações desviantes revela que estas foram adquiridas no decorrer com outros desviantes. Em suma, os indivíduos aprendem a participar numa sub-cultura organizada em torno de uma actividade desviante particular.

Por aqui se pode verificar quanto a aplicação de um rótulo pode banir o indivíduo da convivência social com outros considerados normais e, assim, expulsá-lo para sub universos específicos onde a cultura desviante é produzida e aprendida.

Não menos importante será considerar as situações em que o afastamento de relacionamentos sociais interclassistas fica impedido pelo facto de os jovens serem obrigados a residir em meios segregados e fortemente atingidos pela desvalorização simbólica, onde a produção de sub culturas desviantes é o efeito de uma efectiva segregação social.

Ser apanhado, publicamente rotulado e tratado como desviante constitui uma experiência que pode precipitar a construção de uma identidade de desviante, sobretudo quando ele é remetido para um universo de iguais onde a emergência do processo de

formação de um padrão estável de comportamento desviante é mais do que provável. Ser apanhado e estigmatizado como desviante tem consequências importantes para a participação ulterior na vida social e para a evolução da imagem de si próprio do indivíduo, desde logo porque os outros que vivem à sua volta lhe devolvem uma imagem negativa, que o mesmo é dizer, lhe devolvem uma identidade desvalorizada. Assim adquire um novo estatuto que dá direito não somente a ser visto como inferior, mas, também a ser tratado como tal.

Para analisar as consequências que o facto de adquirir uma identidade desviante acarreta, é preciso ter em conta que a palavra desvio ou delinquente comporta uma série de conotações que remetem para outras tantas características acessórias que são atribuídas a todos indiscriminadamente, sem qualquer necessidade de olhar à singularidade de cada um. Por outras palavras, já que mostrou ser uma pessoa que não respeita a lei, haverá motivos para pensar que sempre cometerá outros tipos de delito, como se a condenação por um único acto desviante fosse bastante para esperar dele a constante repetição desses actos, isto é, uma só condenação chega para o considerar como desviante ou indesejável em relação a outras relações.

O estatuto de desviante, ou marginal, assume importância principal no conjunto das características que o indivíduo pode possuir, de tal modo que se for detentor de outras qualidades socialmente relevantes, estas deixam de lhe ser reconhecidas em virtude desse estatuto principal.

A identificação do indivíduo como desviante precede as outras identificações. A pergunta que se coloca é: Que espécie de pessoa transgrediu uma norma? Responde-se: é alguém diferente de nós, que não pode ou não quer agir como um ser moral e que poderia pois transgredir outras normas importantes. A identidade desviante comanda as outras identificações.

Tratar uma pessoa que é desviante numa determinada dimensão da vida como se ela o fosse em todas, é o mesmo que enunciar uma profecia que acaba por ser cumprida. É que essa rotulação opressora desencadeia uma série de mecanismos que têm, de facto, poder para modelar a pessoa de acordo com a imagem que os outros têm dela. Em primeiro lugar, porque a participação em grupos mais respeitadores das normas convencionais tende a tornar-se impossível, mesmo naqueles casos em que a actividade desviante em questão não acarretaria prejuízos para as relações, se pode comprovar quando não há conhecimento público da transgressão em causa. Por exemplo, a homossexualidade não modifica a aptidão de um indivíduo para realizar o seu trabalho num escritório, mas a reputação de ser homossexual num escritório pode impedir a continuação desse emprego. Da mesma maneira, o efeito das drogas

opíaceas não altera necessariamente as capacidades de trabalho, mas a reputação de toxicómano oferece todas as hipóteses de fazer perder o emprego.

Essa predominância que toma o estatuto de desviante sobre todas as outras qualidades do indivíduo, que assim desaparecem, explica que os que são submetidos a tais rotulações, os privam do emprego respeitável e do convívio com os igualmente respeitáveis, acabam por não poder fazer outra coisa que não seja enveredar por actividades profissionais não convencionais, marginais, onde o seu desvio tem menos consequências.

O toxicómano, por exemplo, vê-se constrangido a outros tipos de actividades ilegítimas, tais como o roubo, porque os empregadores respeitáveis recusam empregá-lo ou mantê-lo empregado. O mesmo se pode dizer a respeito do desviante (marginal) que, quando é preso, é tratado segundo o diagnóstico feito pelo senso comum sobre as razões do seu comportamento, tratamento esse que contribui para amplificar o seu desvio.

O modo de tratar os "desviantes" equivale a recusar-lhes os meios de levarem a cabo as actividades rotineiras da vida quotidiana o que, necessariamente, não pode deixar de o empurrar para práticas rotineiras ilegítimas.

Em suma, vale a pena sintetizar o que atrás foi dito, sublinhando que numerosas formas de desvio não podem ser conciliadas com as expectativas a respeito de outros domínios da existência. A homossexualidade é um bom exemplo.

Nem todos os indivíduos qualificados como desviantes são inevitavelmente conduzidos a acentuar o seu desvio segundo o processo que sugerem as observações precedentes. Em certas circunstâncias, as profecias não se verificam e os mecanismos não funcionam. Cabe então perguntar: quais são os factores que tendem a travar ou a interromper o processo de amplificação do desvio e em que circunstâncias entram elas em acção?

Uma das formas possíveis de imunização contra o desenvolvimento do desvio à abordada por um estudo de A.J. Reiss, consagrado aos jovens delinquentes que aliciam os homossexuais. Ele mostra que os rapazes podem comportar-se como prostitutas homossexuais confirmados sem tornar-se eles próprios homossexuais. Várias razões explicam que eles não preservem este tipo de desvio. Inicialmente, como menores, eles são protegidos pela acção da polícia. Se eles são detidos aquando de um acto homossexual, eles serão tratados como crianças exploradas, porque a lei torna os adultos responsáveis. Em segundo lugar, eles consideram os actos homossexuais aos quais se dedicam como um meio de ganhar dinheiro mais seguro e mais rápido do que o roubo ou as outras actividades do mesmo género. As normas do grupo de pares ao qual pertencem, admitindo a prostituição homossexual, só autorizam um único tipo de acto e

proíbem-lhe de ter qualquer forma de prazer ou de tolerar as marcas afectivas por parte dos adultos com os quais têm relações sexuais.

As transgressões destas normas, bem como os outros desvios em relação à actividade heterossexual normal, são severamente sancionadas pelos outros adolescentes do grupo. Se o indivíduo é detido pela primeira vez em circunstâncias e num momento tal que ele ainda tem de escolher entre as linhas de comportamento opostas, a sua detenção não leva necessariamente a um redimensionamento do seu desvio. Colocado, pela primeira vez, em frente de consequências últimas e brutais que a sua acção corre o risco de causar, ele pode decidir que não é desejável envolver-se mais no caminho errado e retroceder. Se ele fizer a boa escolha, o seu regresso na comunidade das pessoas que respeitam as normas será bem recebido por esses, mas se ele toma a má direcção, ele será rejeitado e encetará um ciclo de amplificação do seu desvio.

## **2.2 - MARGINAIS E DESVIANTES**

Para Becker, as regras sociais são regras estabelecidas por grupos sociais que definem situações sociais e que, a partir destas, determinam as acções correctas e as proibidas. Alguém que não aceita, não vive e transgride uma regra social imposta é considerado marginal ou delinquente. Por seu lado, a pessoa rotulada como desviante (por quebrar a regra estabelecida) sente-se ele próprio ilicitamente julgado rotulando ele próprio o seu juiz como desviante.

As regras podem ser de muitos tipos: Formalmente promulgadas (como lei) , impostas pelo poder de polícia do estado; Acordos informais (como tradição), impostas por sanções informais de várias espécies; Tarefa de todos os elementos do grupo social. O tipo de regras que não é imposto a não ser no sentido mais formal, ex: As Blue Laws são leis extremamente puritanas, extremamente severas, principalmente as existentes em Nova Inglaterra. As regras podem “sucumbir por incumprimento”.

A intensidade com que alguém é marginal ou desviante é variável consoante os casos: a gravidade da acção e a lesão (material ou física), para a nossa integridade (física ou neutral). Consideramos uma “infracção” com mais ou menos tolerância. O próprio infractor considera o seu julgamento como mais ou menos correcto e justo, em casos mais extremos o “desviante” constrói uma ideologia que desaprova e pune quem o julga.

A comunidade científica aceita o desvio como algo inatamente adquirido (características biológicas). Cada grupo tem o seu próprio julgamento (da regra), essa implicação leva a que tomem como certas e adquiridas regras que não tentam compreender nem discutir. A perspectiva mais simples do desvio é essencialmente estatística, definindo como desviante qualquer coisa que varia de forma muito mais ampla em relação à média: temos como exemplo, um canhoto é desviante porque a maioria é destra. O canhoto não quebrou nenhuma regra mas é desviante. A estatística esquece o fundamental da definição que é a preocupação de quebra de regras.

Outro factor a ter em conta na definição do desvio é o factor Patológico, que considera o desvio como uma doença. Uma pessoa que não é saudável é encarada como desviante. O desvio pode ser visto como produto de uma doença mental. Mas é preciso definir o que é uma doença mental (ex. para a maioria, heterossexuais, um homossexual é um doente mental, porque é considerado uma excepção à regra). Esta visão do desvio é limitadora, porque considera apenas a doença como factor do desvio, (não considera os factores da sociedade).

### **2.3 - REFLEXÃO SOBRE ESTIGMATIZAÇÃO**

Para Cusson a estigmatização é “o processo pelo qual a sociedade atribui a alguém a etiqueta de desviante, esse processo conduz à exclusão, à interiorização de uma identidade negativa e à multiplicação da desviância” (2006.99).

O termo estigma oculta uma dupla perspectiva: o estigmatizado parte do princípio que toda a gente conhece o seu estigma ou, o adivinha, porque é facilmente reconhecível; ou que os presentes não sabem nem identificarão esse estigma. O estigmatizado possui traços: físicos ou não (classe social, raça., religião,...) que, na relação social quotidiana, domina a atenção dos outros, destruindo a possibilidade de atenção a outros atributos. Parte do trabalho da acção social relaciona-se com a discriminação a que muitos indivíduos “estigmatizados” são sujeitos, reduzindo as suas oportunidades. O indivíduo estigmatizado tem, normalmente, as mesmas crenças sobre identidade que os outros indivíduos têm. O sentimento de ser uma pessoa que merece as mesmas oportunidades da categoria social em que se inclui, por exemplo idade, sexo, profissão, etc. O estigmatizado pode romper com a realidade, empregando uma interpretação não convencional do carácter da sua identidade, por exemplo,

desculpabilizando-se dos seus fracassos e tentando obter lucros secundários. Muitas vezes a “desvantagem” é corrigida, o indivíduo descobre, com surpresa e inquietação, que as pessoas “comuns” não têm uma vida fácil, e não conseguem adaptar-se a essa “vida normal”. Tendencialmente, o indivíduo estigmatizado foge do contacto com pessoas “normais”, já que o “eu” se sente inferior, levando-o a considerar que as pessoas não gostarão de si e a sentir-se inseguro. Nos contactos mistos, o indivíduo estará receoso sobre o que os outros realmente pensam dele e poderá sentir-se “em exibição”, o que reforça a fuga destes contactos e a busca de contactos preferenciais com “semelhantes”. Quanto à questão de aceitação, o indivíduo pode responder antecipadamente de forma defensiva aos contactos mistos, antecipando o que pode enfrentar. Em vez de se retrair, pode ser agressivo, provocando no outro respostas desagradáveis e reforçando a sua ideia de não-aceitação e os sentimentos de angústia na relação com os outros. Por sua vez, os outros têm a tendência a interpretar o comportamento do indivíduo, seja de agressividade, seja de retraimento como angustiantes, achando que ele pode fazer leituras não adequadas dos nossos comportamentos e que ele sente o nosso mal-estar.

Quando não coincide a identidade virtual e a identidade real de um indivíduo, a sua identidade social fica fragilizada, levando-o a afastar-se da sociedade. Na maior parte dos casos, porém, ele procurará um grupo que partilhe o mesmo estigma. Neste sub mundo, ele poderá utilizar a sua desvantagem como base para reorganizar a sua vida, mas viverá sempre num mundo limitado e incompleto. Quando um estigmatizado atinge notoriedade (por feitos positivos-profissão de relevo, ou negativos-crime particularmente violento,), dá-se uma transferência de crédito ou de descrédito para todos os indivíduos da mesma categoria. Há grupos que, pelo conhecimento que têm de determinadas situações estigmatizantes (por exemplo: polícias, enfermeiros, assistentes sociais,), aceitam os indivíduos tal como eles são, podendo estabelecer relações interpessoais de aceitação de ajuda com estes. Esta relação pode ser, no entanto, difícil, sobretudo quando as defesas e a dependência do estigmatizado aumentam: As pessoas que partilham um estigma passam por experiências semelhantes de aprendizagem da sua condição e de mudanças na concepção do eu. Este processo de socialização é caracterizado por duas fases: o indivíduo aprende e incorpora o ponto de vista dos normais, o indivíduo aprende que possui um estigma e quais as suas consequências. A sincronização e interacção destas duas fases fornecem os meios para distinguir as carreiras morais disponíveis para os estigmatizados. Temos quatro modelos: Estigma congénito, o qual o indivíduo é socializado dentro da situação de desvantagem (ex. órfão que é criado numa instituição); Indivíduo protegido no ciclo doméstico ou de vizinhança,

levando a criança a considerar-se inteiramente qualificada; Os que se tornam estigmatizados numa fase avançada da vida; Indivíduos que inicialmente são socializados numa comunidade diferente e que têm de aprender uma segunda maneira de ser, ou seja, aquela que as pessoas à sua volta consideram real e válida (ex. uma criança institucionalizada precocemente pode na juventude ter de fazer esta aprendizagem).

Cada ambiente social estabelece as categorias de pessoas que têm probabilidades de serem nele encontradas. Assim, o primeiro encontro com uma pessoa permite-nos prever a sua categoria e os seus atributos, ou seja, a sua identidade social (ou estatuto social). Identidade social virtual e identidade social real. Nem sempre existe correspondência entre aquilo que sempre estivemos à espera, inconscientemente, que o indivíduo fosse, aquilo que efectivamente ele é. Nem todos os atributos indesejáveis estão em questão, somente os que se nos apresentam incongruentes com o estereótipo previamente criado para determinado indivíduo.

No indivíduo institucionalizado, o estigma está associado à sua admissão na instituição e grande parte do que aprende sobre a sua condição é-lhe transmitida pelo contacto, por vezes bastante prolongado dos seus companheiros. A vinculação do indivíduo com a sua carreira estigmatizada processa-se de forma ambivalente, resistindo a identificar-se com os seus companheiros e ocorrendo oscilações no apoio, identificação e participação com os seus iguais. Muitas vezes o estigmatizado esconde “mascarar o estigma” informações “desidentificadores” sobre a sua verdadeira identidade social, recebendo e aceitando um tratamento baseado em falsas suposições a seu respeito.

O símbolo é um instrumento de informação social, podendo ser usado voluntária ou involuntariamente. Em certas circunstâncias, “estar” socialmente com alguém funciona como um símbolo, na medida em que a identidade social daqueles com quem o indivíduo está, pode ser usada como fonte de informação sobre a sua própria identidade social. Símbolos sociais e documentos de identidade são muitas vezes acompanhados de expressões orais que atestam a identidade social e pessoal.

A identidade social e pessoal são parte dos interesses e definições de outras pessoas em relação ao indivíduo cuja identidade está em questão. No caso da identidade pessoal, estes interesses e definições podem ser anteriores ao indivíduo e continuam para além da sua existência. A identidade do “Eu” é sobretudo uma questão subjectiva e reflexiva que deve necessariamente ser experimentada pelo próprio. O

conceito de identidade permite-nos considerar a estigmatização. O de identidade pessoal permite-nos considerar o papel de controlo da informação na manipulação do estigma. A ideia de identidade do eu permite-nos considerar que o indivíduo pode ter experiência a respeito do estigma e da sua manipulação.

A identidade de um indivíduo seja conhecida dos seus companheiros, ou não, é sempre uma entidade sobre a qual se pode estruturar uma história. Ao encarar o indivíduo sobre a perspectiva do papel social, ele pode apresentar uma multiplicidade de “eus” que entram em contraste com a unicidade inclusiva da sua história de vida. As normas relativas à identidade social referem-se aos papéis ou perfis que um indivíduo pode apresentar, “personalidade social”, as normas relativas à identidade pessoal pertencem não a esferas dos factos sociais mas a informação que pode ser controlada pelo próprio, (ex. uma pessoa que teve um passado sombrio é uma questão ligada à identidade social, a maneira como ela manipula a informação sobre esse passado refere-se à identificação pessoal). Para construir a identificação pessoal recorreremos a aspectos da sua identidade social. O estigma e o esforço para o esconder ou ultrapassar fazem parte da identidade pessoal. A manipulação, por parte do indivíduo, da sua identidade pessoal e social, variará muito consoante o conhecimento ou desconhecimento que as pessoas presentes têm dele, e do seu próprio conhecimento a esse respeito.

Relativamente á identidade social é difícil existir um “anonimato” completo. A identidade social e pessoal são parte dos interesses e definições de outras pessoas em relação ao indivíduo cuja identidade está em questão. No caso da identidade pessoal, estes interesses e definições podem ser anteriores ao indivíduo e continuam para além da sua existência. A identidade do “Eu” é sobretudo uma questão subjectiva e reflexiva que deve necessariamente ser experimentada pelo próprio. O conceito de identidade permite-nos considerar a estigmatização. O de identidade pessoal permite-nos considerar o papel de controlo da informação na manipulação do estigma. A ideia de identidade do eu permite-nos considerar que o indivíduo pode ter experiência a respeito do estigma e da sua manipulação.

A questão da fama é por vezes procurada pelos aspectos de reconhecimento social. Os fãs juntam todos os dados biográficos, criando uma identidade pessoal. A fuga da fama, pelo contrário, pode representar a necessidade de ser ele mesmo, sendo a sua conduta reflectida apenas na sua identidade social. A má reputação tem a função de controlo social. Os meios de comunicação têm um papel fundamental, podendo transformar uma figura privada em pública, por motivos mais ou menos positivos.

Quando um estigma pode ser mantido em segredo, as relações interpessoais, sobretudo as íntimas, levam à confissão mútua de aspectos desconhecidos, e normalmente o indivíduo acabará por falar do seu estigma, ou então sentir-se-á culpado por não o fazer.

O indivíduo estigmatizado tem tendência a estratificar os seus pares de acordo com o grau de visibilidade e imposição dos seus estigmas. Pode, então, tomar em relação a estes as atitudes que os normais têm em relação a ele. É provável também que quanto mais o indivíduo se alie aos normais, mais se considerará em termos não estigmáticos, no entanto, em alguns contextos pode acontecer o inverso. O indivíduo estigmatizado define-se como: não diferente de qualquer outro ser humano, embora ao mesmo tempo seja definido e se defina como estigmatizado. O grupo real do indivíduo é constituído pelo agregado de pessoas que têm o mesmo estigma. A natureza de uma pessoa, tal como ela mesma e outros a imputam, é gerada pela natureza das suas filiações grupais. Em geral, a aceitação de um estigmatizado é condicional; exige-se que se comportem cavalheirescamente e que não forcem as circunstâncias. Isto implica que o estigmatizado, para se sentir ajustado, se aceite como igual aos normais, ao mesmo tempo que terá de se retirar nas circunstâncias em que os normais considerariam difícil manter uma aceitação semelhante. A situação especial do estigmatizado é que a sociedade lhe diz que ele é um ser humano normal, pertencente por igual a um grupo amplo, ao mesmo tempo que lhe diz que ele é diferente e que seria absurdo negar essa diferença.

O sucesso ou o fracasso relativamente às normas tem um efeito directo sobre a integridade psicológica do indivíduo. No entanto, isto não depende apenas da sua vontade, já que em certos casos o indivíduo não tem controlo imediato sobre o nível em que apoia a norma. Qualquer homem que não consegue preencher esses requisitos, sentir-se-á, pelo menos temporariamente, como indigno, incompleto e inferior. A vida humana é recheada de situações em que, de uma ou outra forma, quase toda a gente já sentiu algum tipo de estigmatização sendo por isso importante conhecer, não o número de pessoas que sofrem dificuldades humanas definidas como estigmatizantes, mas sim quais as variedades dessa experiência. Pode-se então dizer que as normas engendram tanto desvio como conformidade. A base comum das normas pode e deverá ser levada além do círculo dos que as realizam completamente. A manipulação do estigma é uma característica geral da sociedade, um processo que ocorreu sempre que há normas de identidade, seja o estigma maior ou menor. Assim, o papel do normal e do estigmatizado são partes de um mesmo complexo.

Embora a orientação psiquiátrica inclua no patológico determinadas formas de auto depreciação e de rejeição de estigmas particulares, do ponto de vista sociológico os padrões da resposta e adaptação nestes casos podem ser completamente compreendidos dentro do quadro de referência da psicologia normal. Pode-se mesmo dar por estabelecido que o normal e o estigmatizado têm a mesma caracterização mental e que esta é, necessariamente, a caracterização padrão da nossa sociedade. Ou seja, a pessoa que desempenha um desses papéis tem o equipamento necessário para desempenhar também o outro e, mesmo quando um indivíduo tem, por exemplo, sentimentos e crenças bastantes anormais, ele continuará a ter, na maior parte dos casos, estratégias bem normais para esconder esses factos (ex: psicopatas, pedófilos.).

Desviante e normal são parte de um, mesmo todo. A pessoa que deixou de ser estigmatizada porque ultrapassou o defeito, ou a que passa a sê-lo, porque o adquiriu, adaptar-se à nova situação, mais facilmente no primeiro caso, mas também no segundo, o que sugere que as capacidades e treino-padrão nos dão meios para manipular ambas as possibilidades. O doloroso de uma estigmatização repentina poder ser, então, não o resultado da confusão do indivíduo sobre a sua identidade, mas precisamente o facto de ele conhecer suficientemente bem a sua nova condição. Os papéis de normal e desviante não são simplesmente complementares exigem paralelos e semelhanças surpreendentes. O estigmatizado e o normal são parte um do outro; se alguém pode sentir e mostrar-se vulnerável, o outro também o pode. O estigma envolve, então, não um conjunto concreto de indivíduos divididos em dois grupos: os normais e os desviantes, mas sim um processo social de dois papéis, participando o indivíduo em ambos, pelo menos em algumas situações e fases da vida. Normal e estigmatizado não são pessoas, mas perspectivas geradas em situações sociais durante os contactos mistos, sendo os argumentos de diferença meras racionalizações, com base no cumprimento de normas. Os atributos do indivíduo não determinam, então, a natureza do papel (normal ou desviante), desempenhado mas sim a frequência de cada um deles. E porque o que está envolvido são os papéis em interacção e não indivíduos concretos, aquele que é estigmatizado num determinado aspecto pode estigmatizar outro que o é noutra aspecto. O estigma é determinado pela natureza do papel desempenhado. Partindo de um grupo de indivíduos que compartilham valores e aderem a um conjunto de normas sociais, poderá designar-se de “destoante” (Goffman, 1988:151), qualquer membro que não adere às normas e de “desvio” a sua peculiaridade. Há desvios que podem ser plenamente aceites, como por exemplo o doente que pode desviar-se dos padrões de desempenho, sem que isso seja considerado como uma critica dele ou de relação com o grupo; ou o indivíduo que num grupo tem uma função de proeminência,

dando-lhe “liberdade” para se desviar da norma. É bem real que todo o indivíduo, assim etiquetado e excluído, mergulhe na desviância. O processo de etiquetagem convence-o de que o seu destino é tornar-se naquilo que os outros pensam dele, como um facínora que merece ser castigado. Portanto, é devolvido ao desviante uma imagem de si mesmo negativa e sem esperança de vida.

A permanência numa instituição total gera nos internados um fenómeno de estigmatização assente em estereótipos e representações originados a partir da rotulagem que é atribuída a quem nela se encontra e que pode conduzir à interiorização de um papel negativo, cujos efeitos adquirem um especial significado no evoluir do percurso de vida do indivíduo. Esta perturba as acções que conduzem normalmente à autonomia e liberdade de acção tais como: a perda de possibilidade de comportamento expressivo, a perda de comodidades materiais que reflecte perda de oportunidade de escolha de pessoal, e, ainda a perda da possibilidade de comunicação (fazem-lhe perguntas, mas o que o indivíduo diz não é valorizado nem tido em conta), conduzindo à expressão clara da ineficácia do indivíduo. Goffman interessa-se sobre o que se passa no interior da instituição, agrupa e estuda estratégias de resistência que os seus utentes utilizam para manterem e conservarem a sua autonomia pessoal, acha que as condições estruturais são necessárias, mas sozinhas, explicam a autonomia pessoal. São as regras das interacções que comprometem os indivíduos na representação de um papel que depende da acção dos outros. É contra o determinismo e procura mostrar como é que os indivíduos, nas instituições totais, conseguem evitar o controlo e a coerção.

## **2.4 - DELINQUÊNCIA E CONTEXTOS DE SOCIALIZAÇÃO**

Sendo a sociedade uma realidade ao mesmo tempo objectiva e subjectiva, qualquer adequada compreensão teórica da mesma deve abarcar ambos os aspectos. O indivíduo não nasce membro da sociedade. Nasce com predisposição para a sociabilidade e torna-se membro da sociedade. Por conseguinte, na vida de cada indivíduo existe uma sequência temporal no decurso da qual é induzido a tomar parte na dialéctica da sociedade. A socialização primária é a primeira que o indivíduo experimenta na infância e em virtude da qual se torna membro da sociedade. A socialização secundária é qualquer processo subsequente que introduz um indivíduo, já socializado, em novos sectores do mundo objectivo da sua sociedade.

É já evidente que a socialização primária, em geral, é a mais importante para o indivíduo e que a estrutura básica de toda a socialização secundária se deve assemelhar à da socialização primária. Cada indivíduo nasce numa estrutura social objectiva, dentro da qual encontra os outros significativos que se encarregam da sua socialização. Não será necessário acrescentar que a socialização primária implica mais do que a pura aprendizagem cognitiva.

A criança aprende que é aquilo que lhe chama. Todos os nomes implicam uma monocultura, que por sua vez implica uma determinada localização social. O ser-lhe atribuída uma identidade implica uma determinada atribuição de um lugar específico no mundo. A socialização primária cria na consciência da criança uma abstracção progressiva dos papéis e atitudes de outros específicos para com os papéis e atitudes em geral. Por exemplo, na interiorização das normas há uma progressão que vai de “a mãe está zangada comigo *agora*” para a “mãe fica zangada comigo de *cada vez* que eu entorno a sopa”. Esta abstracção dos papéis e atitudes dos outros significativos concretos é chamada o outro generalizado. A sua formação na consciência significa que o indivíduo se identifica agora não só com os outros concretos, mas com uma generalidade dos outros, isto é, com uma sociedade.

A formação, na consciência, do outro generalizado marca uma fase decisiva na socialização, implica a interiorização da sociedade enquanto tal. De facto, por motivos evidentes das observações precedentes sobre a linguagem, esta constitui o mais importante conteúdo e o mais importante instrumento da socialização. Nenhum indivíduo interioriza a totalidade daquilo que é objectivado, como realidade na sua realidade na sua sociedade.

Na socialização primária não há o problema de identificação. Não há escolha de outros significativos. A sociedade apresenta ao candidato e também à socialização, um conjunto predefinido de outros significantes. Como a criança não tem escolha na selecção dos seus significativos, a sua identificação com eles é quase automática.

Ficou bem claro que é neste período construído o primeiro mundo do indivíduo. Portanto, implica sequências de aprendizagem definidas ao nível social. Na idade A a criança deve aprender X, na idade B deve aprender Y, e assim por diante. Cada um destes programas envolve um certo reconhecimento social do crescimento e diferenciação biológicos. Este reconhecimento mínimo é na realidade imposto à sociedade pelos factos biológicos. Assim sendo, estas variações na definição social da infância e dos seus estádios afectarão, com é evidente, o programa de aprendizagem.

A socialização secundária é a interiorização de “sub mundos” institucionais ou baseados em instituições. A extensão e carácter destes são portanto determinados pela complexidade da divisão do trabalho e a concomitante distribuição social do conhecimento. Podemos dizer que é a aquisição do conhecimento de funções específicas, funções com raiz directa ou indirecta na divisão do trabalho. Exige a aquisição de vocabulários específicos das funções, o que significa, antes de mais, a interiorização de campos semânticos que estruturam interpretações e condutas de rotina numa área institucional.

Os processos formais são determinados pelo seu problema fundamental: pressupõe sempre um processo prévio de socialização primária, isto é, deve tratar com uma personalidade já formada e um mundo já interiorizado. Quaisquer novos conteúdos que devam agora ser interiorizados terão, de alguma maneira, de sobrepor-se a essa realidade já presente.

Com efeito, as limitações biológicas tornam-se cada vez menos importantes nas sequências de aprendizagem do que agora se estabelecem em termos de propriedades intrínsecas do conhecimento a ser adquirido. Enquanto a socialização primária não pode ser realizada sem a identificação emotiva da criança com os seus outros significativos, a maior parte da socialização secundária pode dispensar este tipo de identificação. Na socialização primária a criança não apreende os seus outros significativos como funcionários institucionais mas como mediadores da realidade *tout court*. A criança interioriza o mundo dos pais como sendo o mundo, e não como o mundo pertencente a um contexto institucional específico. Na socialização secundária, o contexto institucional é em geral percebido. Por outro lado, uma inevitabilidade muito menos subjectivas do que a do conteúdo da socialização primária.

São necessários graves choques biográficos para desintegrar a sólida realidade interiorizada na primeira infância. Mas muito menos para destruir as realidades interiorizadas mais tarde. O toque da realidade do conhecimento interiorizado na socialização primária é quase automático. Na socialização secundária tem de ser reforçado por técnicas pedagógicas específicas, “levado a casa”, até ao indivíduo.

O facto de os processos de socialização secundária não pressuporem um alto grau de identificação e de o seu conteúdo não possuir a qualidade da inevitabilidade pode ser útil na prática, porque permite sequências de aprendizagem que são racionais e controladas ao nível emocional. Mas como o conteúdo deste tipo de interiorização tem uma realidade subjectiva frágil e pouco digna de confiança, comparada com as interiorizações da socialização primária, nalguns casos é preciso criar técnicas especiais para produzir a identificação e a inevitabilidade consideradas necessárias.

## 2.5 – INFLUÊNCIAS FAMILIARES NA DELINQUÊNCIA JUVENIL

A importância da família nos processos de delinquência na adolescência é comprovada pelos estudos de Windell e Windell (1977), ao referirem o aumento de famílias envolvidas no treino de competências parentais, por sugestão dos tribunais. Apesar de os primeiros estudos se debruçarem sobre variáveis estruturais, como a ausência dos pais, a investigação veio a aprofundar outras áreas, nomeadamente o estilo de interacção familiar e a atmosfera emocional familiar, como indicadores do papel da família no desenvolvimento da delinquência.

A família é considerada uma estrutura crucial para o eficaz desenvolvimento da criança, responsável pela socialização primária dos indivíduos. A estabilidade e coesão familiar são indispensáveis, porque desta forma todos os seus membros poderão ver satisfeitas as necessidades materiais e afectivas. Na ausência de um ambiente familiar equilibrado, não existem condições para um crescimento sadio dos indivíduos e surgem falhas ao nível do processo de socialização.

As famílias dos nossos entrevistados que deveriam representar um agente de socialização fundamental, vivenciam situações de pobreza, encontrando-se frequentemente, desestruturadas, sem recursos. Não são, portanto, capazes de transmitir aos seus membros um quadro de valores, regras e normas socialmente valorizadas, nem recursos que lhes possibilitem adoptar comportamentos, atitudes e um nível de vida padronizado socialmente. Está comprovado que, quando a instituição familiar não consegue, através de mecanismos de controlo de regulação social, acompanhar o adolescente de forma a evitar a sua entrada na trajectória delinvente, os comportamentos anti-sociais transbordam do contexto familiar para outros, designadamente a escola. A teoria do controlo, ou da regulação social, considera que o comportamento delinvente decorre da natureza dos laços que o sujeito estabelece com instituições tais como família e escola

Teorias, como as de Hirschi (1969)<sup>10</sup>, de Sutherland & Cressey (1966), Dishion & Patterson (1993) e de outros autores, acentuam a tónica num deficitário processo de

---

<sup>10</sup> Teoria de Controlo, de carácter psicossociológico, apresenta como tese central a ideia de que “os actos delinquentes tenderão a ocorrer quando se enfraquece ou rompe o vínculo do indivíduo com a sociedade” (Dias e Andrade, 1992: 222). Neste referencial o conceito de vinculação representa o processo através do qual se desenvolve uma adesão progressiva aos valores e normas convencionais, designando Hirschi 4 elementos fundamentais para tal: o apego (“attachment”), empenho (“commitment”), envolvimento (“involvement”) e a crença (“belief”).

socialização, nos quais se destacam os factores familiares, como explicação para a emergência de condutas desviantes nos jovens. Também a teoria psicodinâmica, ao inclinar-se sobre a relação entre o tipo de vinculação que o sujeito estabelece com os seus progenitores e o seu auto-conceito, vem, numa perspectiva idêntica, dar importância aos modelos de identificação a que o indivíduo tem acesso e analisa a importância deste processo na construção da sua identidade.

As teorias sistémicas permitem-nos, com um novo paradigma de leitura da dinâmica familiar, a compreensão do papel, determinante, que é atribuído, não só à estrutura, como também à dinâmica na trajectória delincente. Um clima familiar conflitual, negligência parental e ausência de regras, predispõe a aprendizagem da delinquência. São muito determinantes as relações que se estabelecem entre o adolescente e os elementos da família na trajectória delincente. Segundo advoga Ferreira, a delinquência é “vista como uma falta de controlo, uma demissão do mundo adulto das suas responsabilidades em relação à geração mais nova”, (1997:913). A falta de acompanhamento e de supervisão, ao longo do desenvolvimento infantil e juvenil, justifica o aparecimento de comportamentos que muito de distanciam daqueles que aos nossos olhos exprimem o conceito ideal da infância e juventude.

A escola também está no centro da problemática em torno da delinquência juvenil. Esta centralidade da família e da escola nasce da nossa convicção de que a delinquência é resultado da improficiência dessas duas estruturas de socialização na acção de levar, em muitos casos, a bom termo, as responsabilidades e os deveres que socialmente lhes compete realizar. Portanto, a delinquência emerge, sobretudo, quando a família, a escola e a comunidade falham na sua função ou quando se aceita como inevitável que a pobreza, a ignorância ou o abandono condicionem o dever de educar adequadamente as crianças. O fenómeno da delinquência tem de ser visto como um fenómeno generalizável a outros meios sócio-económicos, isto é, não pode ser visto como exclusivo de meios sócio-económicos desfavorecidos.

No caso dos nossos entrevistados, este trabalho é mais agravado, pois, são portadores de particularismos psicológicos congénitos ou adquiridos. A vida deles é marcada bem cedo pelo abandono, separação, desamparo, abuso, negligência, morte, intermitência e descontinuidades. São vítimas, a miudamente deixadas ao sabor de quem não nasce igual em direitos: vivem em bairros sociais pobres, com condições de vida humilhantes, famílias destroçadas pelos problemas da droga, álcool e prostituição, pais incompetentes, pois não assumem as suas responsabilidades, no fundo, sem hipótese prática de cuidar dos filhos. Vivem em comunidades com muitas influências

pró-criminais têm mais possibilidades de assimilarem definições favoráveis à violação das leis do que os que vivem em ambientes mais convencionais. É através da associação diferencial dos outros que se concretizam os processos de transmissão cultural. A natureza e o conteúdo do controlo que as famílias incutem nos filhos assumem um papel relevante na prevenção das manifestações delinquentes. O funcionamento ajustado da família contribui, para a inibição dos impulsos desviantes, limitando a possibilidade de desenvolvimento de comportamentos delinquentes.

Constatamos, que na realidade, o factor social destes sujeitos vem como o factor de “rotulagem” e estigmatização operam decisivamente na trajectória delinvente. Cresceram e continuam a crescer à solta, em bairros degradados, com pais ausentes e sem medo da autoridade, venha ela de onde vier. Começaram muito cedo por trocar a escola pela vadiagem em grupo. Dos pequenos assaltos à mão armada foi, e, continua a ser um “pulo”. Não quiseram nem querem saber de nada, decidem sozinhos, as coisas, influenciam-se uns aos outros. São estes que mais tarde vêm a formar os bandos de vândalos e a quem o aparelho repressivo e o mundo institucional /prisional a que se destinam. Ao nascerem, são irremediavelmente marcados pelo inapelável ferrete do infortúnio. O que se vai ler é filho da crise aguda de tais idades, com uma infância conturbada. *“A minha mãe não parava em casa (...), deixava-me em casa sozinho com 3 meses sem comida e ia para o casal Ventoso gastar o dinheiro na droga (...), depois de eu ter 4 anos comecei a roubar casas, rádios dos carros, cantava o fado na tasca do meu bairro para arranjar dinheiro para comer”* (N. S. 17 anos). São estes que crescem com as garras do sistema sancionatório, no horizonte mais próximo. Serão os futuros destinatários do aparelho repressivo e do mundo prisional. Que dizer desses?

## **2.6– CORRENTES EXPLICATIVAS**

A criminologia enquanto disciplina científica transdisciplinar, que extravasa e articula as dimensões biológicas, psicológicas e social, emerge como espaço privilegiado de escuta de leitura das atribuições e significações fornecidas pelos autores sociais, relativamente ao fenómeno da desviância juvenil.

As explicações biológicas da acção criminal remetem para os factores biológicos a explicação do fenómeno criminal. Ao longo do tempo, estas teorias sofreram uma evolução que as vai deslocando, gradualmente, de um determinismo puro

dos factores biológicos para uma perspectiva que introduz nuances e interrelações entre os factores de ordem exógena e um terreno biológico. Progressivamente, assiste-se à deslocação de uma perspectiva causal simples para uma tendência bi-causal e mesmo multi-causal, através de um conjunto de relações entre o biológico e o meio.

As correntes biológicas puras basearam-se nos estudos da antropologia, que procuravam as relações entre a delinquência e certos traços anatómicos e fisiológicos, nos trabalhos de Pinel e de Esquirol, e nas concepções que sublinhavam a importância da hereditariedade nos comportamentos delinquentes. Por outro lado, a teoria do Homem Criminal, de Lombroso, tem como ideia central a existência de um *tipo criminal*, cujos traços característicos seriam bem definidos e explicar-se-iam por causas antropológicas. Segundo defende Gassin, esses traços seriam estigmas anatómicos, fisiológicos e funcionais, havendo um traço psicológico essencial, “atrofia de sentimentos morais de compaixão e de piedade, assim como a ausência de escrúpulos e remorsos que fazem do delinquente um *louco moral*” (1990:156-157). Para Lombroso, as origens destes traços devem procurar-se na *hereditariedade específica*, para a Escola de Graz, é a *hereditariedade geral* a responsável pela transmissão de disposições (excitabilidade, agressividade) que levam o indivíduo a cometer actos agressivos que violam a lei penal.

Ainda no seguimento das perspectivas que salientam a tradução das tendências delinquentes em *traços biológicos* mais ou menos visíveis, detectáveis, é de destacar a Escola Bio-tipológica que procura a correlação entre o *tipo biológico* e a *actividade criminal*. Para Kretschmer, a correlação estabelecer-se-ia ao nível da *estrutura do corpo*; para Sheldon, seria ao nível do *tipo corporal* e Pende relaciona tipo *endócrino/criminalidade*. Por sua vez, Dupré refere que o comportamento criminal seria determinado por *perversões*, proveniente de anomalias, excessos ou atrofia dos *instintos de conversão, reprodução e associação*. (cit. por, Agra.1997:14). Por outro lado a Teoria da Inadaptação Social de Kinberg, diz-nos que a reacção de cada indivíduo às estimulações do meio depende da sua estrutura bio-psíquica específica. E que a reacção delinquente é função da presença de diversos traços biológicos na estrutura da sua personalidade. A personalidade seria formada por três componentes: o *nóculo constitucional* é o conjunto de tendências reaccionais de cada indivíduo aos estímulos exteriores: *variantes patológicas acidentais* das quais resultariam eventuais doenças mentais; *função moral* factor da resistência à delinquência que envolve os julgamentos morais e a sensibilidade em actos imorais, e que consiste nas ocasiões mais ou menos rápidas das reacções aos *estímulos morais* do meio. Já, Di Tullio procura a relação hereditariedade/meio. Assim sendo, a Teoria da Constituição Diferencial refere que os indivíduos possuem uma constituição pessoal que engloba, simultaneamente, elementos

hereditários e elementos adquiridos, sobretudo, na primeira infância. O que caracterizaria o delinquente em relação aos não delinquentes seria o seu baixo nível delinquencial, isto é, o nível a partir do qual podem ser cometidos actos criminais. Nesta sequência, elabora uma tipologia antropológico-psiquiátrica dos delinquentes.

Os delinquentes *ocasionais*, (ocasionais puros, ocasionais devido a condições desfavoráveis do meio e os que agem em estado emotivo e passional), cujo factor criminológico fundamental seria o meio; os delinquentes *constitucionais*, cuja predisposição biológica para o crime seria actualizada desde que os estímulos exteriores ultrapassassem a sua faculdade de adaptação. É de referir doentes *mentais* sub-divididos em: *loucos delinquentes*, criminosos por acaso, devido a alucinações ou *delírios*, e os *criminosos loucos* ou *criminosos vulgares*, cuja loucura seria responsável por crimes graves. Nos anos 60, a explicação genética descobre a importância das anomalias genéticas na determinação do crime. Grapin, apoiando-se nos dados da biologia social, considera que o fenómeno criminal emerge na intercepção do conflito pulsão/norma, desde que a *componente pulsional* domine a *componente normativa*. Leauté, (teoria da violência), considera a agressividade um fenómeno natural para a sobrevivência da espécie. No entender de Laborit (teoria da agressividade), a angústia suscitada pela contradição entre o *homem biológico* (composto pelo equipamento neuro-psíquico) e o *homem social* (constrangimentos sócio-culturais indispensáveis à ordem social) desencadearia agressividade, motivadora do acto criminoso. (cit.por Agra. 1997:15-16). A teoria da personalidade criminal estuda a personalidade do delinquente, a sua formação e os traços que a caracterizam, considerando-a a base da explicação da acção criminal.

Retomada e aperfeiçoada nos anos 80, por Fréchette e M. LeBlanc, ao nível da clínica a teoria de Jean Pinatel refere alguma especificidade no delinquente em relação aos não delinquentes. Ela consistiria numa hipertrofia dos traços psicológicos constituintes no *nóculo central* da personalidade. Temos: o *egocentrismo* e *labilidade* (instabilidade comportamental) *agressividade* e *indiferença afectiva* (ausência de emoções e inclinações altruístas). A influencia destas componentes ao nível do acto processar-se-ia: o *egocentrismo* neutralizaria o julgamento desfavorável da sociedade sobre o acto projectado, já a *labilidade* (instabilidade comportamental), desvincularia a inibição da ameaça de pena, o traço *agressividade*, resolveria as dificuldades de execução, por último a *indiferença afectiva* que suspenderia a repugnância no momento do acto. Pinatel com base em traços de personalidade bem definidos, agrupou os delinquentes nas seguintes categorias: *caracteriais*, *perversos*, *débeis mentais*,

*alcoólicos e toxicómanos*. Para além destes, existiriam os *criminosos profissionais*, inadaptados sociais que persistem na actividade criminal e os *delinquentes ocasionais*, indivíduos adaptados socialmente mas condicionados pelas circunstâncias do meio.

Corrente psicodinâmica, nesta abordagem a delinquência explica-se por uma antissociabilidade inscrita na estrutura psicológica do indivíduo. Alguns autores dizem que os delinquentes são neuróticos cuja perturbação se situa ao nível da emotividade. Lagache insiste no egocentrismo e na imaturidade afectiva. Em relação à formação da personalidade delinvente, Freud, coloca o acento na ausência da resolução do conflito edipiano. Mailloux explica a delinquência a partir de uma perspectiva psicanalítica alargada. Assim sendo, paralelamente à sexualidade, existiria uma inclinação que impele para a conservação do nosso eu que, no plano psicossocial, se traduz por uma procura de *identidade autêntica* que nos diferencia dos outros e nos permite determinar a escolha das nossas condutas. O referido processo teria os seus dois momentos cruciais na infância e na adolescência, que constituiriam, momentos de crise. Geralmente as crises são ultrapassadas e as pessoas conseguem uma identificação satisfatória. Quando a crise não é ultrapassada e o processo de identificação da personalidade fracassa, tem como consequência um desequilíbrio profundo e durável. O indivíduo tornar-se-ia, então, um *delinquente habitual*. Entre este e os não delinquentes existiria uma diferença de natureza.

Em relação á corrente fenomenológica, Étienne De Greeff defende que a livre escolha é apenas aparente, porque o comportamento estaria determinado pela dialéctica existente entre dois instintos, fundamentais e antagónicos, constituintes do psiquismo: o *instinto de conservação do Eu*, que provoca reacções de fuga e medo contra a afectividade, levando o homem ao isolamento, o *instinto de simpatia*, que impele o Homem para o desamparo de si no sentido da defesa da espécie. As perturbações de carácter e as deficiências intelectuais podem provocar enviesamentos no processo de conversão dos sentimentos e comportamentos, não permitindo o direccionamento do comportamento de aproximação, e facilitando, deste modo, o acto criminal. Entretanto, será o “EU” que, ao fim de um processo evolutivo e racional, decide a passagem ao acto. Igualmente Hesnard presta um importante contributo à corrente fenomenológica. Para o autor, todo o comportamento é o efeito de uma relação Eu/situação. (cit. por Agra.1997:18). É no sistema de significações emergentes desta relação que deve ser encontrado o sentido do acto criminal: a ruptura do elo inter-humano.

As abordagens psicossociais assinalam uma viragem implícita da explicação etiológica para a explicação processual. Jeffrey apoiado em Sutherland, explica a delinquência através do conceito de “*alienação social*”, é um estado de anomia interna em que se encontra o indivíduo ou o grupo, após o fracasso do processo de socialização. Este estado caracteriza-se pelo *isolamento mental* relativamente ao meio. Por outro lado, Muchiell, defende que a etiologia da delinquência deve ser procurada no *processo de socialização*. Deste modo, um fracasso deste processo, motivado por condições sociais adversas ou por uma personalidade caracterizada pela *irritabilidade ou indiferença afectiva*, daria origem a uma *personalidade dissocial*, a não-aceitação da sociedade, uma percepção social falsa, sem perspectivas a longo prazo, e a recusa do papel social (ibid.19).

A Teoria do Vínculo Social, segundo Hirschi, os homens têm tendência a transgredir, e não respeitarem as leis se não estiverem condicionados pelas ligações sociais. Neste contexto, a delinquência não seria apanágio das classes desfavorecidas, nem dos lares desfeitos. Ela resultaria das relações recíprocas entre quatro formas de *ligação social*: *Attachment* (grau de vinculação do adolescente à sua família, ao seu meio e às instituições), *compromisso* (aceitação dos fins convencionais da sociedade em geral), *envolvimento* (participação nas actividades sociais), por fim, a *fé* (crença da validade das regras morais e sociais).

### III - CONCLUSÃO

Algumas das primeiras tentativas para explicar o crime e outras formas de desvio foram, essencialmente, de carácter biológico. Broca, um antropólogo francês, assegurou discernir peculiaridades em crânios e cérebros de criminosos que os distinguiam da população cumpridora da lei

O criminologista Cesare Lombroso, um dos três representantes da escola positiva italiana (sendo os outros, Ferri e Garrofolo), afirma que a criminalidade é um fenómeno essencialmente atávico<sup>11</sup>. Por outro lado, o criminoso é representado como um ser reconhecido exteriormente, através de determinados caracteres/traços/estigmas, assumindo um comportamento característico do Homem dito primitivo, não susceptível de adaptação ao meio, ao qual o criminoso regredia. Por conseguinte, este consistia numa espécie de criatura sub humana, com tendência natural ou inata para o crime e que, quanto mais acentuada fosse a sua degenerescência biológica e moral, tanto mais o seu comportamento assumia um carácter de delinquente perigoso. A identificação dos criminosos passava, pois, pela identificação desses caracteres, procurados sobretudo nos crânios dos próprios.

A teoria Lombrosiana conduziu a outras teorias e escolas (ex. a frenológica), que a secundaram, tendo, por outro lado, suscitado acérrimas críticas. Então, Goring (1913 in Mannheim, 1984) defendeu que a teoria Lombrosiana é falsa, pelo que não é possível identificar os criminosos pelo crânio. Por sua vez, Durkheim (1893, 1895, 1896, in Mannheim, 1984) criticou Lombroso, afirmando que este esqueceu totalmente os factores sociais do crime. O próprio Lombroso foi reconhecendo que a sua teoria não explicava o conjunto dos fenómenos criminais, chegando a reconhecer que, numa primeira fase, ela só explicaria 75 a 80% dos casos e a admitir mesmo, já nos finais da sua vida, unicamente valer para cerca de 35% dos criminosos.

O autor Sheldon (1930, 1949, 1950, in Mannheim, 1984), na sua teoria bio topológica do crime, defendeu ser no plasma germinativo que se localizam as causas do crime, defendendo, conjuntamente com Hooton (1939, in Mannheim, 1984), e enquanto

---

<sup>11</sup> O atavismo consistia no reaparecimento, num indivíduo, de caracteres, que pertenciam a gerações antepassadas, que tinham já deixado de se manifestar.

política criminal, o eugenismo. As denominadas teorias bio antropológicas de transição são Glueck (1950, in Mannheim, 1984), que, influenciadas pelo trabalho de Sheldon, estabeleceram uma ligação entre uma certa tipologia física e temperamental dos indivíduos e a delinquência, defendendo que os indivíduos de predominância mesomórfica (tipo atlético, com bom desenvolvimento muscular) exibiam um claro “potencial de delinquência”, o que encerra a ideia de que quanto maior é a energia e a tendência para a acção de um individuo, mais frágeis são os seus mecanismos de inibição, perspectivando a delinquência como a expansão directa e simples ou espontânea de uma natureza originária. Porém, os referidos autores defendem que também os indivíduos de predominância ectomórfica (corpo comprido, ossudo, magro e sensíveis) e endomórfica (os obesos) são susceptíveis de delinquir, desde que haja um ambiente ou situação adequada ao desenvolvimento do seu potencial de delinquência, assumindo a sua delinquência uma forma de resposta reactiva ou compensatória, logo indirecta, do seu estado de sensibilidade ou obesidade, respectivamente.

As teses sustentadas pelos Glueck estão já relativamente próximas das modernas teorias bio antropológicas que defendem, por um lado, que a compreensão dos aspectos biológicos é essencial para uma melhor e mais completa compreensão do comportamento humano, tanto anti-social e criminal como pró-social e que, por outro lado, as variáveis bio-antropológicas funcionam em interacção com as variáveis sociológicas ou ambientais.

Shah e Roth (1974, in Mannheim, 1984) defendem um modelo de interacção entre um organismo vivo e o seu meio ambiente, defendendo que as variáveis orgânicas se constituem como factores, traduzíveis em predisposições e psicológicos, fisiológicos, bioquímicos, orgânicos e outros. Estes outros podem ser de natureza constitucional (quando se registam alterações do corpo pela experiência de vida), congénita (adquirida no útero materno), inata (através da mutação e segregação dos genes) e hereditária (traduzida pela herança genética, isto é, pelo contributo previsível a partir dos progenitores). Segundo Marques (2000) de acordo com tal perspectiva não existe, qualquer ligação exclusiva de causalidade entre factores bio antropológicos e o crime, de outro modo, as mais modernas teorias bio-antropológicas recusam uma explicação de tipo causal, determinista e reducionista, quer biológica quer sociológica, e defendem o pensamento probabilístico ou mesmo sistémico, susceptíveis de integrar aspectos bio-psico-sociais, reclamando, por conseguinte, um bio psico sociologia do crime, que ainda estará por fazer. Tendo efectuado o enquadramento teórico do trabalho, descrevemos seguidamente o estudo empírico.

## **SEGUNDA PARTE – ESTUDO EMPÍRICO**

### **CAPITULO I – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

#### **I – INTRODUÇÃO**

Entre várias obras e artigos de autores portugueses sobre trabalhos de investigação na área dos comportamentos desviantes, delinquência e criminalidade dos jovens a que tivemos acesso, destacamos as abordagens teóricas feitas por Monteiro (1981) que aborda a problemática da personalidade agressiva nos pré-adolescentes e por Fleming, Maia e Sousa (1992) que trata a adolescência e perturbação de comportamento.

Monteiro (1981) efectuou um estudo com uma amostra recolhida em escolas de Lisboa, onde procurou averiguar a existência de padrões estáveis de comportamento que permitiram falar de personalidade agressiva. A autora debruçou-se sobre o papel da modelagem, exercido pelos meios audiovisuais, na aprendizagem da delinquência.

Fleming, Maia e Sousa (1992) estudaram a passagem ao acto, traduzida nos comportamentos de roubo e destruição, numa população de adolescentes estudantil, inserida em meio familiar e social. Da análise das relações destes comportamentos com algumas características escolares e familiares, as autoras verificaram serem especialmente os rapazes, na fase final da adolescência, e com pais com estatuto sócio-económico elevado, que revelavam mais comportamentos de passagem ao acto. Verificaram existirem associações estatisticamente significativas entre as variáveis comportamento desviante, furto, destruição de bens, e características escolares e familiares dos adolescentes. As autoras alertam para que os resultados obtidos contrariam a visão comum de que a delinquência é um fenómeno essencialmente presente nas classes sócio-economicos e culturalmente mais desfavorecidas.

Pretende-se, com este estudo, analisar até que ponto a passagem pela instituição contribuiu, ou não, para que os sujeitos possam ficar protegidos contra as tentações desviantes, ou seja, para que adquiram o conjunto de recursos educacionais. Foi nosso desejo compreender em que medida o contexto escolar, consumo de drogas e, as influências familiares, interferem no desenvolvimento de trajectórias desviantes.

Neste capítulo, abordaremos os procedimentos metodológicos que nos levaram a utilizar uma metodologia qualitativa. A finalidade da abordagem qualitativa prende-se com a apreensão de significados. Nesta perspectiva, efectuamos as relações associativas que esta abordagem permite, após a análise de conteúdo efectuada às entrevistas recolhidas junto de ex-educandos que cumpriram uma medida tutelar educativa.

Após uma breve introdução sobre a avaliação qualitativa, segue-se uma exposição dos procedimentos efectuados. Procedemos a entrevistas que recolhemos junto dos ex-educandos que posteriormente foram sujeitas a análise de conteúdo.

## **II - OBJECTO E OBJECTIVOS DO ESTUDO**

Na abordagem da delinquência na adolescência e na compreensão da trajectória delinquente, considera-se essencial a compreensão da história pessoal do sujeito e dos fenómenos que regem a sua interacção com o outro (professores, progenitores, grupo de pares). Quisemos compreender o sentido que é atribuído pelos próprios relativamente aos seus trajectos de vida e significações atribuídas aos actos transgressivos que cometem. Pretendemos, ainda, perceber as causas de reincidência nos percursos do desvio, apesar do investimento da instituição, bem como os seus contextos familiares de origem, em termos de condições de existência e de dinâmica relacional, o seu trajecto escolar, consumo de substâncias ilícitas, o seu grau de integração numa carreira delinquente.

A informação empírica, que fomos acumulando através do contacto directo com a realidade, leva-nos a formular uma interrogação, quanto a nós essencial, para pensar a acção das instituições que se dedicam à ressocialização e à reinserção dos jovens delinquentes.

O internamento no centro educativo é um meio para parar o movimento em direcção ao desvio crescente ou, pelo contrário, será o meio que reforça esse mesmo movimento, na precisa medida em que promove a sua integração num grupo desviante organizado?

A passagem pelo centro educativo é mais uma etapa da carreira que levou ao desvio, contribuindo para que o indivíduo assuma uma identidade e um estilo de vida extremamente desviante ou, pelo contrário, ela proporcionou um estilo de vida e um referente identitário compatível com a participação/integração social?

Terá essa mesma permanência no centro educativo contribuído para que, de uma experiência ocasional de contacto com o desvio, o jovem tenha passado a participar, de modo muito mais constante, num grupo de desviantes, o que poderá favorecer a sua identificação com motivos e interesses desviantes?

Qual é o sistema de valores e padrões de conduta que mais decisivamente marcam os jovens na instituição: o dos pares e eventualmente dos pares em fases mais avançadas da carreira desviante?

Será o centro educativo um contexto de aprendizagem de comportamentos e saberes necessários para a integração social ou de uma subcultura organizada em torno de actividades desviantes?

Nesta perspectiva, orientamos a investigação para uma análise qualitativa, expressa na análise de conteúdo das entrevistas dos sujeitos, na tentativa de obter respostas a estas questões.

### **III – METODOLOGIA.**

O objectivo central do presente estudo consistiu em procurar recolher informação sobre a experiência pessoal, em termos dos percursos transgressivos dos 13 sujeitos entrevistados. Visou igualmente compreender os sentidos atribuídos por eles próprios às suas situações e comportamentos em que se envolveram. Trata-se de entrar no mundo do delinquentes e de formular as nossas questões sobre as suas experiências de vida, através do relato do próprio indivíduo delinquentes.

A opção por uma abordagem qualitativa prende-se exactamente com o facto de se pretender aceder ao fenómeno, através do discurso dos actores, no seu contexto natural, promovendo um espaço de escuta informal, facilitador da emergência de atribuição de significados e referências não estandardizados relativamente ao fenómeno estudado. Estas investigações exigem ao investigador que vá até à acção, onde ela está a decorrer, e que se inteire da complexidade psicossocial vivida pelo sujeito da acção. Esta realidade do sujeito psicológico é normalmente diferente da que se percebe quando se procede apenas a uma análise quantitativa de dados, que podem resultar da percepção de outros que não a do próprio sujeito.

Clifford Shaw, um dos clássicos da Escola de Chicago, inaugurou, em 1930, o método biográfico para o estudo da delinquência juvenil. Considera o autor, já nessa época, que a história de vida é um novo dispositivo de investigação criminológica. O

célebre criminologista, durante seis anos, em vez de acumular estatísticas providas de questionários aplicáveis a milhares de jovens, encontrou-se regularmente com dois jovens delinquentes: Stanley (The Jack-Roller”, segundo o título da obra mais conhecida) e Sidney, o violador (*The natural history of a delinquent career*).

As metodologias qualitativas, que utilizam as biografias como modo de explicação de processos (trajectórias) comportamentais e sociais, afirmam-se cada vez mais no domínio das ciências sociais e do comportamento, nomeadamente a partir da década de 80. Nas primeiras décadas deste século, a biografia foi considerada por muitos autores como a única via de acesso à compreensão e explicação do comportamento. A investigação qualitativa usa normalmente amostras reduzidas, nas quais todo o assunto e processo são examinados em profundidade. Os métodos qualitativos, não sendo tão objectivos, sistemáticos e rigorosos quanto os métodos quantitativos, são compensados pela profundidade na compreensão dos assuntos e processos de investigação.

Para Mucchieli, os métodos qualitativos “*são métodos das ciências humanas que pesquisam, explicitam, analisam, fenómenos (visíveis ou ocultos), esses fenómenos, por essência, não são passíveis de serem medidos (uma crença, uma representação, um estilo pessoal de relação com o outro, uma estratégia face um problema, um procedimento de decisão...), eles possuem as características específicas dos “factos humanos”*.”(1991:3). O estudo desses factos humanos realiza-se com as técnicas de pesquisa e análise que, escapando a toda a codificação e programação sistemáticas, repousam especialmente sobre a presença humana e a capacidade de empatia, de uma parte e sobre a inteligência indutiva e generalizante, de outra parte.

### 3.1 - ABORDAGEM EMPÍRICA

A escolha do método a utilizar numa investigação não se afigura uma tarefa pacífica e simples, dada a complexidade do próprio objecto de estudo, em primeira instância, e as próprias limitações decorrentes da eventual metodologia a aplicar. Sendo o conhecimento um processo e não um estado, implica “articulações entre a prática e pensamento, vivências e representações/operações simbólicas” (Silva e Pinto, 1986:10).

Logo, é necessário ao próprio investigador proceder à ruptura epistemológica com o objecto de estudo, no sentido de se distanciar do mesmo, enquanto integrado nas

suas vivências e, portanto, sujeito a um sistema valorativo pessoal e à intromissão de pré-conceitos. Esta ruptura é indispensável para que “a construção do objecto científico e a delimitação da problemática de investigação” (Herman, 1983:5, cit in Lessard-Hébert, Goyette e Boutin, 1990:17) ocorram de forma um pouco distanciada das próprias interferências e envolvimento directo do investigador com o objectivo de estudo. Através deste processo, pretende-se que tais questões se tornem objectiváveis para que toda a orientação da pesquisa seja motivada pela vontade de conhecimento do objecto científico, através de uma análise “despida” de pré-conceitos e das próprias crenças do investigador ou seu campo experiencial, para se tentar aceder a uma leitura mais reflexiva e aprofundada, que vai para além das visibilidades discursivas.

Tenta-se, deste modo, assegurar a construção do objecto de estudo de conhecimento na sua dimensão discursiva, uma vez que será através da linguagem que o objecto se configura, com vista à sua apreensão e conhecimento. A dimensão discursiva traduz, assim, a forma simbólica na qual os dados sensíveis são analisados e transformados para possibilitar a produção de conhecimento e abstracto relativamente à realidade investigada. Num método de carácter qualitativo, como é o adoptado no presente estudo, é suscitada uma abordagem centrada na pesquisa das qualidades do objecto e, conseqüentemente, uma apreensão do sistema de valores do sujeito, suas representações e significações, numa atitude de “escuta” e conhecimento do outro.

Sendo um dos objectivos deste estudo de investigação apreender as regularidades discursivas e o funcionamento normativo dum contexto de vida, através do próprio relato dos sujeitos, o método quantitativo apresentava à partida uma forte limitação quanto à possibilidade de aceder ao vivido do sujeito, atendendo ao carácter directivo de tais procedimentos metodológicos. Tal não significa que, numa análise do tipo quantitativo, não se revele pertinente, ou mesmo complementar, dos dados qualitativos obtidos, em função dos objectivos da investigação.

Numa investigação de carácter qualitativo, o fenómeno em estudo não é apenas circunscrito e descrito de modo relativamente objectivo, sendo necessariamente contextualizado, em função das características culturais e sociais dos sujeitos intervenientes, entre os quais se inclui o próprio investigador. Deste modo, os processos internos do investigador, presentes durante todo o plano de condução da investigação e no desenvolvimento da interpretação, a sua, “progressiva subjectividade” (Guba & Lincoln, 1989, cit in Stiles, 1993:603), não deve ser desprezada enquanto variável contextual interferente na própria pesquisa.

Aceder ao fenómeno no seu contexto natural reveste-se, no âmbito da presente investigação, como um dos objectivos primordiais que visa promover uma maior aproximação às condições sociais e culturais em que se inscrevem os sujeitos seus discursos e inter-relações emergentes. Esta abordagem é obviamente rica, pelo facto de se ter optado pela utilização da entrevista, como técnica privilegiada de acesso ao discurso dos sujeitos, o que realmente assume um carácter valorizado na investigação. A riqueza das vivências expostas configura-se como um poderoso analisador do objecto estudado, numa perspectiva focalizada no discurso dos actores. A investigação direccionou-se para uma abordagem deste tipo considerada potencialmente mais enriquecedora, ao nível de recolha de dados e sua posterior interpretação. A atitude adoptada no decurso deste estudo foi de “escuta” e “descoberta” progressiva de uma área pouco conhecida e pouco investigada até à data, em Portugal, tal como o fenómeno é aqui estudado.

Neste tipo de abordagem, parte-se do pressuposto de que como Léon Bernier (1987:4) sustenta, a abordagem interpretativa, ou compreensiva parte “ *do postulado ou, antes, da íntima convicção segundo a qual não existe melhor porta de entrada para as realidades humanas e as práticas sociais do que as interpretações que os seres humanos formulam*”. (cit in Lessard-Hébert, Goyette e Boutin. 1990:46). Deste modo, o jovem adolescente, proporcionado como actor social, instituir-se-á como veículo privilegiado de acesso ao vivido. Neste tipo de abordagem compreensivo, ou interpretativo, como a designam outros autores, é necessário estar atento à proximidade que se gera entre investigador e actores participantes, na procura conjunta de sentido, situação característica e inerente a um modelo qualitativo. Esta proximidade passa pelos planos físico, dado o carácter contextual da pesquisa em que ocorre inevitavelmente a inserção do próprio investigador no espaço envolvente dos actores, e mesmo ao nível simbólico e discursivo, pelo que o distanciamento e ruptura epistemológica se revelam fundamentais para a produção do conhecimento científico.

O facto de se optar por uma abordagem qualitativa permite a construção permanente e dinâmica de categorias, no decurso da própria investigação, sem recurso a procedimentos deterministas, no sentido da procura duma maior e mais aproximada compreensão da realidade social estudada. Numa investigação desta natureza, os acontecimentos tendem a ser relatados e compreendidos no seu contexto, apesar de serem descritos e mesmo discernidos pelo investigador. Segundo Schegloff (1987), o comportamento social é organizado e compreendido na base de cada caso investigado e não como mera regra ou regularidade estatística, tal como acontece nos estudos de carácter quantitativo.

### **3.2 – PARTICIPANTES E PROCESSOS DE SELECÇÃO**

Nas abordagens qualitativas, o conceito da amostra possui uma conotação e significado, falemos assim, diferente do que lhe é atribuído nas abordagens quantitativas. Se, nestas últimas, o critério de amostragem é definido pela sua representatividade externa relativamente a um universo, nas primeiras o critério é o da significatividade interna por relação à dimensão da realidade que é o objecto de estudo, ou como refere Ruquoy (1997) nesta óptica, os indivíduos não são escolhidos em função da importância numérica na categoria que representam, mas antes devido ao seu carácter exemplar.

O critério de selecção dos sujeitos estudados baseou-se na experiência profissional da investigadora. A nossa amostra é constituída por 13 sujeitos delinquentes que cumpriram uma medida judicial de institucionalização num centro educativo, com idades compreendidas entre os dezassete e vinte e um anos de idade, do sexo masculino. Geograficamente, três dos entrevistados são naturais do distrito de Lisboa, dois do distrito de Braga, cinco do distrito do Porto e um do distrito de Viseu, de Bragança e de Guimarães.

Em relação às habilitações literárias, 1 dos entrevistados possui o 3.º ano, cinco têm o 1.º Ciclo do Ensino Básico, sete possuem o 2.º Ciclo do Ensino Básico. Em termos de profissão, nenhum dos sujeitos tem profissão.

Os resultados da investigação mostram que a maioria dos sujeitos que compõe a amostra provém de agregados familiares numerosos e disfuncionais com um nível sócio-económico baixo ou médio baixo. Estes agregados possuem uma dinâmica familiar perturbada por alterações estruturais (separações, divórcios, falecimento de um dos cônjuges). Destacam-se como factores de risco as más práticas parentais, a falta de ligação e coesão no ambiente familiar, a falta de comunicação, a falta de regras relativas ao roubo e consumo.

### **3.3 - PROCEDIMENTOS**

No caso em estudo, recorreremos à entrevista semi-directiva e em profundidade, pois revela-se como a metodologia mais adequada, em função dos objectivos previamente determinados. Tais entrevistas fornecerão, pois, a oportunidade de perceber qual a percepção que os indivíduos seleccionados têm do seu próprio percurso de vida, dos seus problemas, dos factores que influenciaram mais ou menos a sua vida,

isto é, das variáveis que terão intervindo nas primeiras manifestações dos seus comportamento desviantes, dos seus planos, sonhos e frustrações Pretende-se, ainda, perceber, na óptica dos próprios sujeitos, o que pensam do processo de reinserção social.

Tratou-se de um espaço de escuta atenta daquilo que os próprios sujeitos tinham para nos dizer relativamente ao objecto de estudo.

Além da obtenção dos dados necessários para objectivar as eventuais mudanças que ocorreram nas condições de existência dos sujeitos, bem como as etapas dos seus percursos de integração/exclusão/marginalidade social, desde a sua saída da instituição, procuramos atender aos contextos relacionais que organizam o seu quotidiano e os sistemas de valores, padrões de conduta e aspirações com os quais se identificam, na actualidade.

Tal técnica tem, ainda, a vantagem de constituir uma oportunidade de recolher informações necessárias para captar as suas representações acerca da vivência no centro educativo, dos laços e aprendizagens que a instituição potenciou e dos modelos de identificação que lhes proporcionou. Na fase de tratamento da informação recolhida, a análise de conteúdo qualitativa constituirá um instrumento a privilegiar.<sup>12</sup>

Importa aqui termos presente que toda a riqueza e significação do material recolhido residem, em grande medida na interacção que se consegue estabelecer entre o investigador, que é ao mesmo tempo o entrevistador, e os entrevistados, colocados como sujeitos de suas experiências pessoais e autores das interpretações e das explicações.

Procuramos, por isso que o contacto a estabelecer com os mesmos decorresse com carácter pessoal e íntimo, tornando-se numa conversa informal, onde a naturalidade e a espontaneidade eram consideradas condições fundamentais para apreendermos a problemática em análise, a partir da perspectiva em causa.

Tínhamos também presente, que a relação entrevistador/entrevistado se encontrava à partida regularizador por todo o relacionamento anteriormente estabelecido no contexto profissional.

A selecção foi feita de forma gradual, com um primeiro contacto efectuado aos ex-educandos e seus familiares. Foi-lhes explicado os objectivos gerais, aferindo a sua disponibilidade para serem contactados pela investigadora no sentido de realizar a entrevista, em local, data e hora a determinar.

---

<sup>12</sup> Rodophe Ghiglione e Benjamin Matalon, (2001:177) “O Inquérito” Celta Editora. Oeiras

Deslocamo-nos às suas residências, desde Trás-os-Montes, ao Minho, Grande Lisboa e Grande Porto. Note-se a exigência de vária ordem requerida por esta investigação: económica, de tempo e de perfil.

A entrada nos bairros de residência dos entrevistados exigiu o desenvolvimento de estratégias facilitadoras, recorrendo a ex-alunos que acompanharam a entrevistadora nestas incursões. Ganhei vida ao voltar a rever aqueles sujeitos. Todos os participantes abordados revelaram-se cooperantes, aderindo facilmente ao que lhes era solicitado. De acordo com Have (2003) tal procedimento revelou-se útil para a compreensão do estudo apresentado visto considerar-se geralmente que o trabalho de terreno exige um envolvimento pessoal muito mais intenso, e portanto os seus resultados dependem muito mais da personalidade do investigador do que outras formas de pesquisa.

Para Fonseca a entrevista “constitui um elemento essencial no processo de avaliação psicológica do indivíduo, delinquente ou não. Para além de permitir o estabelecimento de uma relação de confiança entre o sujeito e o investigador ou o clínico, proporciona igualmente a oportunidade de recolher importantes dados sobre as circunstâncias exactas em que os problemas ocorrem, sobre, as suas possíveis manifestações e ainda sobre as reacções que esses problemas provocam no meio, designadamente na escola e na família” (2004:49). A técnica da entrevista tem-se revelado fecunda no seio da investigação sobre o comportamento anti-social, mostrando-se particularmente adequada ao estudo aprofundado dos indivíduos delinquentes. No fundo a entrevista fornece a “regra de ouro” em relação à qual se define se um determinado comportamento é ou não problemático ou mesmo patológico. A utilização da entrevista enquadra-se um pouco no desenvolvimento da corrente das “biografias orais”, cujo precursor W. Dittley (1833-1911) defendia que o social só poderia ser apreendido por uma abordagem do tipo compreensivo. A abordagem deste autor inspirou o método das “histórias de vida” como refere Ruquoy (1997). A mesma autora refere outras correntes teóricas que privilegiaram o recurso à entrevista, foram: sobretudo a sociologia compreensiva (A.Schutz) e o interaccionismo simbólico, Goffman. Neste contexto, também a Escola de Chicago privilegiou uma abordagem contextual do indivíduo, no sentido de ir ao encontro das percepções subjectivas que o actor tem de si próprio, rejeitando o recurso a inquéritos de carácter estatístico.

A entrevista foi fortemente implantada na década de 50 no contexto psicoterapêutico, através de Carl Rogers, a aplicação da técnica estendeu-se a outros campos, nomeadamente à investigação científica. Na entrevista de investigação, claramente que o que está em jogo não é uma intenção de mudança do sujeito, mas sim a vontade de aceder ao objecto de estudo, através do conhecimento dos actores. Para

Ruquoy, “ O saber teórico do investigador ocupa o pano de fundo da prática da entrevista, delimita o campo de pesquisa, banaliza exploração ou enuncia hipóteses” (1997:93). Assim, sendo, é o investigador que provoca a entrevista, solicitando ao entrevistado informações consideradas úteis e equacionadas em função de objectivos genéricos, delineados pelo próprio plano de investigação, que se aplicam a um sujeito abstracto e não ao actor especificamente alvo duma dada entrevista. Sendo a entrevista orientada pelo investigador, não obstante o espaço de liberdade de resposta facultado ao actor entrevistado, o termo não directividade não parece ser o mais adequado na caracterização desta técnica, pelo que se designará de semi-estruturada, ou semi-directiva.

Optámos pela entrevista semi-directiva, numa tentativa de que o sujeito exprimisse livremente as suas opiniões e motivações, manifestando no quadro das suas experiências as suas tendências, sem se aperceber que subjacente à entrevista existe uma condução do entrevistador que o leva a abordar as zonas críticas do seu ciclo de vida, numa tentativa de controlar a situação, segundo as tendências espontâneas do sujeito.

Cada discurso obtido reflecte as reacções pessoais do sujeito ao tema, a sua personalidade e a sua experiência e filosofia de vida. Com as entrevistas semi-directivas consideramos ter obtido um resultado mais fecundo e interessante e mais consentâneo com os objectivos propostos.

No que respeita ao tratamento da informação, fizeram-se notar desde logo, as dificuldades inerentes à análise das trajectórias de vida, não só pela quantidade do material recolhido “um corpus, multiforme e recheado de informações” mas igualmente pela diversidade de modos operativos na recolha e no seu tratamento.

O recurso à entrevista semi-estruturada, no presente plano da investigação, decorreu do facto de se considerar este procedimento como o mais adequado para aceder, através do discurso do próprio indivíduo, ao seu sistema familiar, escolar, e comportamento anti-social. A entrevista permite a recolha de material com elevado grau de profundidade e visa obter respostas às questões que o investigador põs, no âmbito da sua investigação. Ao permitir a recolha de dados auto e heterobiográficos como “material” de análise, relativamente a cada elemento interveniente, a informação obtida através da entrevista permitirá aceder ao sistema familiar, escolar e desviante de um modo mais abrangente e integrador.

As entrevistas do presente estudo assumiram um carácter semi-directivo, enquadrando o desenrolar da narrativa nas diferentes dimensões: família, escola, comportamentos anti-sociais e por último o consumo de drogas. As narrativas de vida, tal como a vida real, são marcadas por eventos e inflexões perturbadoras que

contrariam a pretensa linearidade das trajectórias biográficas. Segundo Machado Pais, às ciências do homem, e em especial à sociologia, é pedido que trabalhem métodos pós-lineares que favoreçam contadas rupturas, pontos de viragem e inflexões a fragmentariedade da vida vivida. Para Raymond Quivy “A entrevista semi-directiva, ou semi-dirigida, é certamente a mais utilizada em investigação social. É semi-directiva no sentido de que não é inteiramente aberta nem encaminhada por um grande número de perguntas precisas. Geralmente, o investigador dispõe de uma série de perguntas-guias, relativamente abertas, a propósito das quais é imperativo receber uma informação da parte do entrevistado. Mas não colocará necessariamente todas as perguntas pela ordem em que as anotou e sob a formulação prevista. Tanto quanto possível, “deixará andar” o entrevistado para que este possa falar abertamente com as palavras que desejar e pela ordem que lhe convier. O investigador esforçar-se-á simplesmente por reencaminhar a entrevista para os objectivos cada vez que o entrevistado deles se afastar e por colocar as perguntas às quais a entrevista não chega por si próprio no momento mais apropriado e de forma tão natural quanto possível”, (1998:192.193).

Realizaram-se treze entrevistas individuais semi-estruturadas. Duas das entrevistas foram recolhidas na Cadeia Regional de Braga, ocorreram numa sala disponibilizada para esse fim. Não foi permitido o uso de gravador, tendo-se recorrido ao registo manual. As restantes 11 entrevistas decorreram nas residências dos sujeitos e gravadas com o acordo dos mesmos, foram gravadas em fita magnética áudio posteriormente, transcritas na íntegra, para o papel, para se proceder á análise de conteúdo categorial e temática. A duração de cada entrevista variou entre 100 a 130 minutos de conversação, tendo sido terminada quase sempre por nossa iniciativa.

Optámos por criar o guião de entrevista, numa tentativa de que os tópicos gerais nela contidos (anexo) fossem focados em forma de temas, ao longo da entrevista. Apresentada a grelha das entrevistas, foi explicado aos sujeitos o seu conteúdo, e solicitado que relatassem a história da sua vida, segundo aqueles itens, estabelecendo períodos de vida, considerando a forma como vivenciaram o contexto familiar, escolar o consumo de estupefacientes, e actividade desviante.

No tocante ao guião da entrevista, diremos apenas que quisemos utilizá-lo unicamente como apoio. As entrevistas decorreram num ambiente descontraído, cordial com a conversa a fluir sem temor dos entrevistados. Houve uma partilha de experiências de vida dos sujeitos, pelo que consideramos essencial que estes se sentissem em plena “liberdade de expressão”.

Foi sempre indicado o objectivo da investigação. A todos foi garantido o anonimato e a confidencialidade, tanto no que diz respeito à utilização dos dados por observação como por entrevista.

À medida que as entrevistas foram sendo estudadas, fomos definindo critérios de selecção e agrupamento da informação. Pretendeu-se com as entrevistas efectuadas recolher dados biográficos dos sujeitos, as opiniões sobre as ocorrências nos seus ciclos de vida e que nos relatassem comportamentos normalmente actuados face a determinadas situações, isto é, que nos falassem um pouco das suas características de personalidade. Sob a organização metodológica, irrompeu uma incontida emoção perante o narrado.

### 3.4 - GUIÃO DA ENTREVISTA

O “Guião de entrevista deverá incluir os temas de interesse para o investigador relacionado com o fenómeno em estudo” (Fonte. 2005:293).

Pretende retratar o contexto macro e micro-sociais onde se desenrolou a vida do sujeito e ocorrências mais significativas. Procedeu-se ao registo exaustivo do trajecto existencial do sujeito, distribuído pelos itens descritos seguidamente.

Foram consideradas sete categorias: Nestas categorias foram, por sua vez, consideradas sub-categorias que passamos a caracterizar: Na categoria **A - COMPORTAMENTO ANTI-SOCIAL** pretende-se focar a existência e a evolução de comportamentos desviantes: explicação do crime, tipo de comportamento desviante, idade do seu início no crime, percurso (pré) delinquente, razões/causas dos comportamentos anti-sociais, agressividade, influência para roubar/assaltos, porque a desviância. Seguidamente, é abordada a categoria: **B – PERCEPÇÃO DAS CAUSAS DA ACTIVIDADE CRIMINAL**, refere-se aos factores que os entrevistados atribuem como causas da sua actividade delituosa; **C – CONTEXTO FAMILIA** compreende as sub-categorias que referenciam matérias relacionáveis com a família, como factor importante no desenvolvimento das trajectórias delinquentes; **D – COMPORTAMENTOS ADITIVOS E PROBLEMAS COM A JUSTIÇA** compreende as sub-categorias que o participante referencia como causadoras dos seus trajectos e vida; **E - EXPERIÊNCIA DE VITIMAÇÃO** que compreende o tipo de vitimação a que o participante esteve sujeitoado, nomeadamente maus tratos físicos e psicológicos; abandono, rejeição pelos familiares; **F - ESCOLA E COMPORTAMENTO ANTI-SOCIAL** pretendemos analisar alguns contributos que a escola fornece para a trajectória delinquente, por fim a categoria **D- CONSUMO DE DROGAS**, compreende o percurso do consumo de substâncias abrangendo o tipo ou tipos de substâncias consumidas.

#### IV - ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS

A informação obtida através da realização das entrevistas foi alvo de tratamento e análise qualitativa, pelo recurso à técnica da Análise de Conteúdo, tendo sido a mesma de carácter temático, ao nível da selecção da unidade de registo.

Por análise de conteúdo designa-se todo “um conjunto de técnicas de análise de comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo de mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens” (Bardin. 2007: 42).

As origens desta técnica remetem, assim, para a sua utilização, durante os primeiros 40 anos deste século nos EUA, enquanto instrumento de análise de comunicações primeiramente associado ao material jornalístico e mais tarde ao estudo da propaganda, com H. Lasswell. Outros autores alargaram o âmbito desta definição, tornando-a mais abrangente para a aplicação nos domínios das pesquisas qualitativas. Assim sendo, Cartwright (1953), propõe a extensão desta técnica a todo o “comportamento simbólico” e cerca de 30 anos mais tarde, Krippendorff (1980), define-a como “uma técnica de investigação que permite fazer inferências, válidas e replicáveis, dos dados para o seu contexto” (cit, in Vala, 1986:103). A finalidade desta técnica é segundo Vala “efectuar inferências, com base numa lógica explicitada, sobre as mensagens cujas características foram inventariadas e sistematizadas” (1986). São estes os critérios que vão orientar a prática desta técnica, com um carácter de rigor e objectividade ao nível metodológico e preocupações quanto à fidelidade e validade da técnica.

A análise de conteúdo é hoje uma das técnicas mais comuns na investigação empírica realizada pelas diferentes ciências humanas e sociais. Esta técnica implica sem recusar a história de vida do sujeito como um instrumento favorável à observação da subjectividade, que vejamos nesta, não somente um instrumento que permite aceder às significações subjectivas desses factos, mas constitui também uma técnica que permite recolher testemunhos sobre práticas sociais (Poirier e col. 1995).

Para Bardin (2007) a análise de conteúdo visa o conhecimento de variáveis de ordem psicológica, sociológica, histórica etc., por meio de um mecanismo de dedução com base em indicadores reconstruídos a partir de uma amostra de mensagens particulares, o que possibilita a inferência desses mesmos conhecimentos, como forma de potenciar a compreensão de determinada realidade contextual. Deste modo, a análise de conteúdo obedece a um procedimento sistemático e objectivo, cujas principais fases são:

*Pré – análise do material:* esta é uma fase inicial de organização, que subentende um princípio essencialmente intuitivo. Neste âmbito é efectuada, num primeiro momento, uma “leitura flutuante” (Bardin) que visa permitir a emergência de impressões e orientações, sendo seguidamente constituído o *corpus* da análise (no presente material obtido no decurso das entrevistas), através da selecção/escolha dos documentos que serão submetidos aos procedimentos analíticos.

Esta selecção obedece, porém, a regras, nomeadamente da exaustividade (incluir todo o material que constitui o corpus), da representatividade (a amostra deve ser representativa do universo inicial), da homogeneidade (os documentos seleccionados devem obedecer a critérios precisos de escolha (e da pertinência) os documentos devem ser adequados ao objectivo da análise), sendo todas elas interdependentes.

Estão, assim, reunidas condições para formular hipóteses e os objectivos da análise, em função do próprio enquadramento teórico/pragmático subjacente à mesma e elaborar indicadores.

*Exploração do material:* esta consiste numa fase de codificação, desconto ou enumeração, em função de regras previamente formuladas relativamente às características das categorias estabelecidas que devem ser mutuamente exclusivas, homogêneas, pertinentes, objectivas e fiáveis, exaustivas e produtivas.

*Tratamento dos resultados, inferência e interpretação:* os resultados obtidos são finalmente tratados de forma a tornarem-se significativos e válidos, possibilitando a ocorrência de inferências e propostas de interpretação, mediante os objectivos que originam a análise. Pretende-se, em última instância, uma integração dos resultados da análise efectuada com os referenciais teóricos considerados como grelha analítica no estudo do objecto em questão, com vista a aceder a uma melhor compreensão do mesmo. A vantagem primordial desta técnica, advém do facto de se focalizar no discurso produzido pelos próprios actores, enquanto material extremamente rico para inferir os seus códigos normativos/valorativos.

A grelha de análise de conteúdo, cuja explicitação a seguir se apresenta foi constituída com base nas entrevistas realizadas a ex-educandos de um centro educativo dependente do Ministério da Justiça. Numa primeira fase, procedemos à organização do material “corpus” da análise. Por isso, todas as entrevistas de antemão gravadas foram transcritas: os erros ortográficos e as incorrecções de estilo foram conservados. As entrevistas foram efectuadas e gravadas por nós.

Na análise de conteúdo das entrevistas, estabeleceram-se categorias temáticas á posteriori, após leitura de cada uma das entrevistas, depois, elaborámos uma pequena

grelha com carácter provisório. Para a elaboração desta grelha, fizemos o recorte das entrevistas, numa primeira fase em blocos temáticos e, posteriormente, em função das questões que constituem cada um destes blocos. As entrevistas foram todas analisadas e, após a identificação das unidades de registo, cada segmento específico do conteúdo foi caracterizado e colocado numa determinada categoria. As categorias foram sendo induzidas espontaneamente do material obtido e, assim começaram por ser, numa fase inicial, mais descritivas e, à medida que a análise foi progredindo, as categorias foram-se refinando, conduzindo a relações entre as categorias que foram, progressivamente, integradas a nível conceptual. De cada subcategoria, conceptualmente mais abstracta acabaram por derivar sub-categorias mais específicas. Esta categorização propriamente dita tem como objectivo organizar o “corpus” de análise numa tentativa de, como propõe Vala (1986), simplificar para potenciar a apreensão e a explicação.

#### **4.1 - RESULTADOS**

Os resultados obtidos neste estudo derivam de uma metodologia qualitativa, centrada nas entrevistas. Os resultados que a seguir se apresentam traduzem a apresentação das categorias e subcategorias criadas, a contribuição de cada uma destas para a discussão e o registo dos sujeitos que as abordaram. Em cada uma das categorias e subcategorias são apresentados extractos dos depoimentos dos mesmos.

Como verificamos ao longo do nosso trabalho, a delinquência não apresenta uma única causa e os sujeitos exibem uma variedade de défices a nível social e psicológico. Estes défices, a que chamamos factores de risco, podem ser encontrados em diferentes domínios como a família, a escola, o grupo de pares e as características individuais.

A importância que o papel da família tem na evolução da delinquência ficou bem patente pelos resultados do nosso estudo.

Aspectos como a coesão familiar baixa, a fraca adaptabilidade familiar, um clima familiar percebido como pouco afectivo e com acentuada conflitualidade constituem contributos familiares para a trajectória delinquente. A interacção mútua entre o comportamento dos pais e do sujeito, influenciando-se reciprocamente.

Este estudo qualitativo permite-nos concluir que os sujeitos apresentam uma continuidade significativa dos comportamentos delinquentes. Têm, uma percepção negativa das práticas parentais. A falta de protecção que lhes foi dispensada é, segundo eles uma dos motivos que os levou ao comportamento desviante. A percepção que os

entrevistados têm da institucionalização segundo o estudo qualitativo é francamente negativa.

Após transcrição das entrevistas na íntegra desenvolve-se a análise para codificar as mesmas e, a partir das unidades de significado encontradas nos discursos, constrói-se categorias. Deste modo, o processo de categorização inicia-se pela selecção do material relevante para a análise, efectuando-se de seguida uma caracterização descritiva que consiste numa categorização onde a unidade de análise é a frase/ideia expressa pelos entrevistados (*memoings*). Os *memoings* devem ser construídos de modo a que, cada categoria contenha uma hipótese e ideias acerca dos significados das categorias (Sani, 2000). Estas categorias vão sendo trabalhadas de modo a que as primeiras categorias (mais descritivas) sejam mais próximas da linguagem utilizada pelos entrevistados e, que gradualmente, sejam encontradas categorias mais conceptuais ou abstractas (categorias de segunda ordem), com o culminar de um conjunto de categorias centrais. O objectivo da categorização (Fonte:2005) é a integração do que é particular ou geral, tendo em conta os dados brutos e as categorias mais genéricas, num contínuo de andar de trás para a frente.

#### 4.2 - RESULTADOS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO

Como já foi referido, a análise qualitativa refere-se às entrevistas realizadas a 13 sujeitos que estiveram institucionalizados num centro educativo a cumprirem uma medida tutelar educativa. Para o nível etário dos 17 aos 18 anos, entrevistámos 6 sujeitos, género masculino, dos 19 aos 21 anos, entrevistámos 7 sujeitos do género masculino.

Foram consideradas as categorias: a) comportamento anti-social; b) percepção das causas das actividades criminais; c) contexto familiar; d) comportamentos aditivos com a justiça; e) experiências de vitimação; f) escola e comportamento anti-social; g) consumo de drogas. Foi somado o número de vezes repetidas por cada sujeito relativamente a cada categoria e sub-categoria. A contagem das frequências das categorias e sub-categorias vão permitir definir a abordagem exaustiva do “corpus”.

Seguidamente, serão apresentados os resultados obtidos a partir da hierarquização das categorias em relação às respostas dadas pelos participantes. Ilustraremos com alguns extractos das entrevistas, para uma melhor compreensão do conteúdo do texto, fizemo-lo por considerarmos que a nossa exposição se torna, assim, mais compreensível.

## V - CARACTERÍSTICAS SÓCIO-DEMOGRÁFICAS DOS SUJEITOS

Entende-se por população (Fortin, 1999) todos os elementos que partilham de características comuns, diz-nos que a amostra é uma réplica em miniatura da população no estudo em questão a população e a amostra irá coincidir uma vez que a população é bastante pequena para permitir a selecção de uma amostra.

A população da nossa amostra é formada por sujeitos do género masculino, com idades compreendidas entre 17 e 21 anos, com residências em diferentes zonas do país, como já explicitamos atrás.

A amostra foi constituída por 13 sujeitos que do ponto de vista legal foram considerados institucionalizados, quer por motivos ligados ao desvio, à delinquência ou à criminalidade, pelo que lhe foram aplicadas medidas tutelares educativas.

Constatamos que os entrevistados foram frequentemente vítimas de estigmatização, pelo simples facto de terem uma história de vida diferente, e frequentemente problemática, sobretudo nos contextos mais formais. A escola é muitas vezes a desfavor destes jovens, que sentem a “não-aceitação”, por vezes latente e refugiada num discurso oposto.

Onze dos sujeitos provêm de bairros degradados e desordenados, zonas muito problemáticas à volta das grandes cidades (guetização), sujeitos a fenómenos de imigração e marginalização, o que potencia o aumento do crime, que é, cada vez mais sofisticado. Estes bairros funcionam como bolsas de violência. Os entrevistados são provenientes de famílias em situação de ruptura aos mais diversos níveis (afectivo, organizacional, económico...), são as chamadas famílias disfuncionais, em que falha a supervisão, com percursos escolares problemáticos e de baixas habilitações profissionais. Como é referido, o comportamento delinquente é um problema desenvolvimental e psicossocial bem como biológico e não pode ser separado do contexto sócio-ambiental no qual se desenvolve e, muitas vezes, é mantido. Encontram no mundo do crime tudo o que sonham, até valorização social. Um dos entrevistados disse o seguinte: *“Eu tenho importância, tenho a minha identidade e não sou um ser social desvalorizado”* (P, P.17 anos). Olhando aos actos de desvio que assume no mundo do bando e o papel que desempenha, estes conferem-lhe de facto uma identidade.

São indivíduos com défices no desempenho de papéis sociais traduzidos, nomeadamente, na carência de interiorização de regras sociais. São agentes de factos qualificados pela lei penal como crimes e possuidores de um grau de escolaridade reduzida. São muito instáveis devido à sua história de vida, emergindo um acentuado

desinvestimento em termos de projecto de vida. Verificou-se que o comportamento anti-social destes sujeitos caracteriza-se por um grau significativo de continuidade, especialmente para os que iniciam muito precocemente. Expressam um atraso afectivo. A sua vida afectiva está centrada em si, com um grande desejo de posse, de incorporação do objecto amado, conduzindo a muitas rupturas relacionais, que causam elas próprias um sentimento de abandono e de rejeição. *“Foi a falta de afecto da minha mãe que me levou a isto, a roubar a ser toxicod dependente, a ser agressivo, e a ser mal-educado”* Continua. *“A minha mãe abandonou-me”*. (R. B. 19 anos). Manifestam igualmente um sentimento de abandono. Verificamos que a grande maioria dos entrevistados estiveram sinalizados como crianças em risco, no sistema de Protecção de Menores. *“Com 4 anos fui para a família de acolhimento, sai de lá aos 8 anos. Dali fui p’ras Oficinas de S. José no Porto, entrei p’ra lá aos 8 anos e, sai de lá aos 12/13, fui para muitos”* (M.P.17 anos). Tal parece confirmar a hipótese de o “trajeto institucional desviante” ter tendência para começar na primeira das Instituições Totais.

A existência desse trajeto poderá ser compreendido se tivermos em conta os universos subculturais de origem da maioria dos internados, o *“continuum”* do sistema de autoridade e controle e os processos de estigmatização, inculturação e reprodução do desvio.

Tornam-se fumadores muito precocemente, fumando um grande número de cigarros, consomem drogas leves e duras, traficam estupefacientes e armas, bebem bebidas alcoólicas e aliam-se a grupos de jovens delinquentes. Saem muito à noite e passam muito tempo vagueando pelas ruas saem em grupo, envolvem-se em lutas, conduzem sem carta de condução. Normalmente têm em sua posse facas e armas” *É mais de chote Gane, é uma arma de guerra. Às vezes disfarçado, com um gorro e claro! Armado com uma caçadeira, outras vezes não, depende da ocasião e do que se vê*” (R. B. 19 anos), as quais utilizam em caso de assalto ou de luta, são muito conflituosos, agressivos e violentos. O caminho dos sujeitos foi marcado por condutas indisciplinadas na escola com um percurso escolar irregular, traduzido pela existência, mais ou menos sistemática, de reprovações, absentismo e indisciplina. O abandono dos estudos ocorre quase sempre antes da conclusão do 2.º ciclo. A totalidade da população estudada revela inadaptação às instituições fundamentais de socialização (escola, família) traduzida predominantemente pela irregularidade escolar e pelas fugas de casa e da escola. Apresentam comportamentos desviantes do tipo delinquente (vadiagem/pequenos e grandes furtos/furto qualificados/tráfico de estupefacientes, tráfico de armas, carjacking, sequestro, assaltos à mão armada...).

Passaram pelas seguintes experiências “factores de risco”, lares desfeitos ou separações dos seus pais, avós, tios e irmãos condenados. Supervisão parental

inadequada, incapacidade da família para estabelecer um sistema eficaz de monitorização e de reforço dos comportamentos pro-sociais, para promover o desenvolvimento de competências de resolução de problemas e para supervisionar e punir eficazmente o comportamento anti-social. A insuficiente competência educativa dos pais inclui, ainda, laços afectivos fracos, um envolvimento reduzido com os filhos, fracas estratégias de ensino e de resolução de problemas, bem como inconsistência no estabelecimento de regras pais.

Revelam: inadaptação ao contexto escolar, baixo desempenho escolar, fraca capacidade de concentração, baixa auto-estima, hiperactividade e agressividade, com um percurso escolar irregular, traduzido pela existência, mais ou menos sistemática, de reprovações, absentismo e indisciplina. O abandono dos estudos ocorre, preferencialmente, antes da conclusão do 2.º Ciclo.

Foram vítimas de maus-tratos, todos têm consciência do bem e do mal, não se arrependem de nada do que fizeram, é para continuar no crime *“Tenho consciência tenho, arrependido não estou. Oh! Menina, eu sei que posso ir preso, mas não tenho medo, porque tenho lá amigos, escolho a cadeia aonde eles estão”* (A, C. 18 anos).

O início das suas carreiras anti-sociais dá-se por volta dos 6 anos, quando entram na escola. O seu início precoce pode ser explicado pela combinação de défices individuais, de práticas educativas ineficazes dos pais e da posição da estrutura social,

Regista-se uma continuidade significativa na persistência na delinquência. Vejamos: *Delinquente ao longo da vida*, e *“Jovem detido após noite de furtos. Um jovem de 17 anos, que saiu em Janeiro de um centro educativo, foi detido ontem de madrugada, quando assaltava um restaurante. O indivíduo referenciado por vários furtos em estabelecimentos e veículos, nas últimas semanas, foi seguido pelo Núcleo de Investigação Criminal da G.N.R. Na mesma noite, ainda tentou assaltar dois stands de carros”* (J.N. 2009:14). Consideramos que o processo de reinserção social é complexo, individual e multifacetado. O Estado faz um grande esforço no sentido de proteger e tentar caminhar devidamente estes sujeitos. Acreditamos, também, que a máquina é, porém muito pesada, lenta em diversas fazes. Deste modo, protegê-los hoje é, aliás, protegemo-nos do que eles possam ser amanhã em termos de perigosidade social.

## VI - CONCLUSÃO

A delinquência não apresenta uma única causa e os delinquentes exibem uma variedade de défices a nível social e psicológico. Estes défices, a que chamamos factores de risco, podem ser encontrados em diferentes domínios como a família, as relações com a vizinhança, a escola, o grupo de pares e certas características individuais. As influências familiares, escolares e vizinhança e do grupo de pares são factores decididamente significantes na correlação com a delinquência na adolescência.

Foram consideradas as categorias: comportamento anti-social; percepção das causas da actividade criminal; contexto familiar; comportamentos aditivos e problemas com a justiça; experiências de vitimação; escola e comportamento anti-social e, consumo de drogas, que por sua vez se subdividiram em sub-categorias, conforme já assinalamos quando explicitamos o guião das entrevistas.

Contamos o número de referências que o sujeito faz a determinada unidade/categoria, tendo considerado ainda a sua orientação nas sub-categorias em positivo, negativo e neutro. Procurou-se, assim, não só avaliar a frequência da categoria, mas também a sua orientação. Por fim, procedemos à quantificação dos dados, mediante uma análise de ocorrências. Optámos por considerar como unidades formais (sujeito, entrevistado e participante). Através desta técnica procura-se fornecer uma visão global, sobre 13 sujeitos, que cumpriram uma medida tutelar educativa, a partir de uma montagem dos seus relatos.

Com a finalidade de se analisarem as entrevistas recorreu-se à análise de conteúdo procedendo a uma análise temática do material recolhido. Esta técnica oferece a possibilidade de tratar de forma metódica informações e testemunhos que apresentam um certo grau de profundidade e de complexidade (Compenhoudt e Quivy. 1992).

O material recolhido através das entrevistas realizadas foi organizado em torno de grandes categorias e sub-categorias. Este processo designado por categorização permite organizar os dados de modo a procedermos posteriormente à sua análise. Esta análise descritiva permite-nos aceder à percepção que os sujeitos têm em relação a alguns dados pessoais em relação às categorias.

## **CAPITULO II - PRINCIPAIS CATEGORIAS EM ANALISE**

### **I – INTRODUÇÃO**

No decurso desta análise fomos detectando que os sujeitos que compõem a nossa amostra provém de agregados familiares numerosos, com um nível sócio-económico baixo ou médio baixo, tiveram problemas com a justiça (...). Como Gersão (1998) assinala, os adolescentes institucionalizados em Portugal pertencem às famílias pobres e às minorias. Estas famílias são portadoras de um conjunto de factores de risco para a trajectória delinquente do adolescente, como a frágil situação económica a dependência de álcool e substâncias, o analfabetismo, a grande dimensão da família e a separação dos progenitores, na mesma linha das conclusões de Azevedo (1981), no estudo efectuado sobre a delinquência em Portugal.

O material recolhido através das entrevistas realizadas foi organizado em torno de grandes temas, categorias e sub-categorias. Este processo designado por categorização permite organizar os dados de modo a procedermos posteriormente à sua análise. Esta análise descritiva permite-nos aceder à percepção que os sujeitos têm em relação a alguns dados pessoais: comportamento anti-social, família, contexto escolar e drogas.

Apresentaremos os resultados obtidos da análise avaliativa, que ilustraremos com algumas passagens retiradas das amostras feitas aos participantes. Alguns extractos destas entrevistas, para uma melhor compreensão do conteúdo do texto, excedem a categoria a que se referem, contudo, optamos por fazê-lo por considerarmos que a nossa exposição se torna, assim, mais compreensível. As entrevistas foram realizadas aos 13 sujeitos que cumpriram uma medida tutelar educativa, num centro educativo.

## **II – VOZES**

### **A- COMPORTAMENTO ANTI-SOCIAL**

A categoria A – **Comportamento Anti-Social**, refere-se aos comportamentos desviantes que o sujeito assinala. Esta categoria divide-se nas seguintes sub-categorias que passamos a caracterizar: a) Natureza da actividade delituosa; b) Gravidade da actividade delinquente; c) Idade de início do crime; d) Comportamentos agressivos; e) Modo de execução do crime; f) Roubar sozinho; g) Roubar em grupo; h) Roubar sozinho e acompanhado.

#### **a) Natureza actividade delituosa**

Verificamos que os 13 entrevistados praticaram assaltos á mão armados, 12 sujeitos assaltaram e roubaram lojas comerciais, 11 sujeitos roubaram carros pelo método de carjacking e vareta, 9 sujeitos assaltaram e roubaram gasolineiras, 7 sujeitos assaltaram e roubaram ourivesarias e 2 dos sujeitos assaltaram e roubaram bancos.

Os Tribunais de Família e Menores conhecem cada vez mais casos de crime de uso de armas, assaltos à mão armada, crime de ofensa à integridade física qualificado, crime de uso de veículo, crime de furto qualificado, posse de armas e de drogas, agressão e abuso sexual, praticados por jovens que ainda não atingiram a idade adulta.

Sem capacidade crítica, e com o desejo de aventura e do desconhecido, estes jovens delinquentes são facilmente atraídos pelo prazer imediato, pelo menor esforço, pelo valor do poder e da violência, tropeçando e caindo com facilidade em comportamentos de risco, porta aberta para a dependência de “drogas”, violência, marginalidade e delinquência.

#### **• Tráfico de armas**

“Quem escapa hoje à informação de massas sobre o crime? Quem, desde o político ao cidadão comum, não traz à flor da sua palavra a preocupação com o crime? Quem, do cidadão honesto ao próprio delinquente, não experimenta o medo do crime?”. (Cusson. 2006:6)

*Só existo eu traficante e ladrão. Olhe! De vez em quando tem que ser para sobreviver! Agora estou com bastantes problemas.*

(S, A. 19 anos)

*Os meus irmãos, os meus pais, a família quase toda, por andarem a roubar e por tráfico de droga e de armas.*

(M, S. 19 anos)

*Tenho um tio meu que é traficante de armas e de droga.*

(P, P. 17 anos)

A análise deste discurso remete claramente para a emergência precoce de comportamentos anti-sociais de natureza diversa, onde os modelos familiares assumem uma importância decisiva. As armas, por exemplo, o seu uso e tráfico, fazem parte do mundo próximo destes sujeitos. Como não esperar que sejam apreendidas e utilizadas como estratégias “adequadas” de sobrevivência? Como esperar que os padrões de interacção interiorizados e apreendidos no âmbito das relações significativas não se constituam como padrões “aceitáveis”?

*Já fiz de tudo, tráfico, roubos, assaltos. Assaltos à mão armada não têm conta, p’rai uns 80, não sei, muitos.*

*O carro mais valioso foi um Onda Civic VTI VITEC, foi no ano passado, esse ano foi uma “razia”.*

(D, C. 19 anos)

*Já roubei de tudo, já fiz muitas asneiras. Carros, muitos com uma vareta de óleo “gazuza”, outros por “Carjacking”, quando param nos semáforos as portas não estão trancadas, ou noutro sítio, tiramos o carro, assaltos a lojas, ourivesarias, bombas de gasolina, pessoas, olhe! O que aparece.*

(R, B. 19 anos).

*Já pratiquei de tudo, casas, ourivesarias, bombas de gasolina, pessoas, lojas tudo o que é furto simples e furto qualificado.*

*O furto qualificado é aquele que é estudado, não é Que já tem um receptor.*

(S. A. 19 anos)

*Menina! Já fiz muitas asneiras, eu andava numa vida, que não era vida antes de ir p’ro colégio (sorri). Já roubei de tudo, sei lá por aí fora.*

*Olhe p’ra mim o mais vergonhoso foi ter de roubar os meus vizinhos.*

(C, D. 21 anos)

A análise das respostas dos entrevistados não deixa de merecer uma reflexão cuidada. A “naturalidade” com que assumem os seus comportamentos de desviância remete, claramente, para evidentes e significativas fragilidades ao nível da auto-censura, da interiorização de regras e valores, de desenvolvimento moral. E esta situação não é dissociável, evidentemente, dos contextos de crescimento e de aprendizagem. De facto,

as condições em que se vive e se cresce não deixam de ter consequências sobre os modos de vida e o próprio e o próprio pensamento. O confronto, a todo o momento, “*contra um medo incompreensível e hostil*” (Klanflen, cit por Ribeaud, 1976:25), que arreda mais e mais, da possibilidade de aceder aos valores e modos de vida considerados normativos, desencadeia uma “*ambivalência afectiva fundamental*” (ibid:30) quer, por sua vez, vai sendo continuamente transmitida de geração em geração. As condições materiais inumanas a incerteza do futuro, a impossibilidade de se apoiar sobre o que seja de estável (um emprego, uma casa, uma ocupação do tempo) perturbam a personalidade em particular a percepção do tempo, ao ponto do raciocínio sequencial e das relações de causa e efeito não serem correctamente apreendidas. Esta insegurança estrutural das condições de existência não poderá deixar de ser repercutir do eu, tal como não poderá deixar de ter repercussões no desenvolvimento dos sujeitos.

#### **b) Gravidade da actividade delinquente**

Nesta sub-categoria, procurou-se examinar as percepções dos entrevistados acerca da gravidade dos crimes em que se envolveram.

Verificou-se que a personalidade anti-social dos entrevistados caracteriza-se por uma incapacidade para se conformar às normas sociais, por uma tendência para enganar, pela impulsividade, irritabilidade e pela agressividade, por um desprezo desmesurado, quer pela sua própria segurança, quer peça do outro, por uma irresponsabilidade persistente e por uma de remorsos.

Foram produzidas afirmações do género:

*Já roubei muita coisa desde: cafés, lojas de roupas, pessoas, casas, escolas de condução limpamos tudo.*

*Há 3 anos na Figueira esfaqueei um homem na praia estava dentro de um BMW, roubei-lhe a carteira com muito dinheiro. Já fui responder na Figueira, foi um que me mandou p’ro colégio.*

*Este ano, eu e mais 5 amigos de Lisboa, roubamos um banco, o Totta na Amadora rendeu 10 mil contos, veio no jornal, Fomos passar férias às Caraíbas, à patrão.*

(M, S. 19 anos)

*Já roubei de tudo, já fiz muitas asneiras.*

*Um foi a uma bomba de gasolina, rendeu 10 mil contos eu e mais 4. Chegamos lá encapuzados de caçadeira e mandamos, deitarem-se todos no chão e obrigamos a darem-nos o dinheiro.*

*Carros, muitos com uma vareta de óleo “gazuza”, outros por “Carjacking”, quando param nos semáforos as portas não estão trancadas, ou noutra sítio, tiramos o carro, assaltos a lojas, ourivesarias, bombas de gasolina, pessoas, olhe! O que aparece.*

(R, B. 19 anos)

Como se constata, a gravidade dos actos cometidos é bastante elevada. No reportório comportamental destes sujeitos figuram actos como assaltos à mão armada, assaltos a residências e carjacking. De notar que são prevaletentes os crimes contra a propriedade.

*O maior assalto foi a uma ourivesaria em... como se chama aquilo! Antes de Sendim, já não me lembro do nome, é uma terriola antes de Sendim, foram 2 quilos e 300, eu e mais dois, vendemos tudo logo, foi logo na hora.*

*O assalto com mais sucesso, foi, um furto a uma residência, foram duas semanas a esvaziar a casa, não é! Que não deu barraca e correu tudo bem. Foi a residência praticamente toda. As pessoas estavam de férias. Rapamos a casa toda, tudo o que uma casa pode ter, foi tudo, foi tudo até os móveis, plasmas, computadores, telemóveis, ouro, foi tudo, tudo. Era uma moradia muito grande, a casa estava num meio isolado, era à beira da praia. Vendemos tudo, tínhamos as pessoas certas, o que é preciso é ter as pessoas certas.*

(S, A. 19 anos)

*Foi de furtar um carro e vende-lo inteiro. Já tinha comprador tanto p´ra peças como p´ra inteiro. Foi em Janeiro de 2006 na Póvoa do Varzim Já pratiquei quase tudo do que é roubo.*

*No Verão passado fiz uma média de 30 casas em Braga, e foi com o A.L., limpamos tudo, desde DVD, plasmas, ouro, tudo o que era de valor.*

(D, C. 19 anos)

*Dois bancos. O primeiro foi no Montepio Geral nos Clérigos, levei 7 mil euros, e o segundo foi o BPI no Norte Shopping, foi cerca de 17 mil euros.*

(M, P. 17 anos)

Por tudo isto, é caso para perguntar. Porque é que somos nós normais e respeitamos as regras sociais, em vez de procurar saber porque é que eles são delinquentes?

### c) Idade de início do crime

Esta sub-categoria refere a idade de início do crime que é considerada precoce se o comportamento ocorre antes dos 10 anos e tardia se ocorre depois dos 10 anos. Para 2 dos entrevistados o início do crime começou aos 6 anos, 2 entrevistados iniciaram-se aos 7 anos, 3 dos entrevistados foi aos 8 anos, aos 9 anos foi assinalado 3 vezes e aos 10 anos foi assinalado 3 vezes.

Como se pode verificar, é maior a frequência de sujeitos com início dos comportamentos desviantes numa fase precoce da sua vida, o que, efectivamente constitui um bom preditor para a trajectória delinquente. Segundo Negreiros, *“a taxa de delinquência varia consideravelmente com a idade, por outro lado sendo a adolescência um período do desenvolvimento humano marcado por mudanças bio-psico-sociais profundas, os anos da adolescência não constituem, todavia, um período unitário da vida do indivíduo, sendo plausível supor que os processos de mudança mais salientes da delinquência possam também alterar-se em função das características que este comportamento assume em diferentes grupos etários adolescentes”*. (2001:9).

Constatamos, que uma parte considerável destes sujeitos envolve-se em comportamentos anti-sociais e na delinquência durante os primeiros anos escolares mais concretamente entre os 6 anos e os 10 anos de idade. Assim, após um período de desenvolvimento pró-social na primeira infância, assiste-se a uma mudança que inaugura um período de comportamentos anti-sociais e delinquentes.

*Quando andava na escola, tinha 6 anos, roubava os livros, cadernos lápis o que calhava aos colegas.*

*A minha avó perguntava de quem eram, e eu dizia-lhes que eram roubados. Ela, às vezes, começava a ralar comigo. Depois comecei a assaltar as escolas, roubei computadores, dinheiro e livros.*

*Aos 8 anos, já ia à G: N.R., aos 10 foi quando comecei a roubar coisas mais valiosas, motos, casas, cafés.*

(M, S. 19 anos)

*Foi a partir dos 7 anos que não me senti muito bem, comecei a tirar os lápis, os cadernos dos colegas na escola. A sério foi com 14.*

(F, S. 18 anos)

A actividade desviante destes sujeitos (que emerge por volta dos 6 anos) é um *contínuum* que vai desde o absentismo escolar aos comportamentos pré-delinquentes (vadiagem, pequenos furtos...), anunciadores de uma actividade criminal precoce. Esta actividade desenvolve-se e intensifica-se predominantemente em torno dos crimes de

roubo/furto. A maioria dos entrevistados cometeram crimes relacionados com drogas (posse/tráfico), alguns dos quais ocorrido após o início do consumo das drogas duras. Para Thornberry e Krohn, “A criminalidade de início precoce caracteriza-se por um elevado grau de continuidade do comportamento anti-social, ao longo do tempo. Além disso quanto mais precoce for o aparecimento, maior será a continuidade” (cit. por, Fonseca. 2004: 147).

*Eu era novinho quando comecei as roubar, aí p’rós 6 ou 7 anos, Já roubei casas, carros.*

*Antes as pessoas deixavam as chaves nas portas, uma vez saquei as chaves todas das casas, p’rai umas 50 chaves, tinha 6 anos ou 7. Aos 12/13 anos assaltava casas.*

(D, G. 21 anos)

*Delinquência! Era muito novo, foi quando andava na escola, tinha p’rai 8/9 anos.*

(M, P. 17 anos)

Todos nós devermos parar para pensar e pensar se o caminho está certo, se é por esta avenida, sem portagens que franqueia as portas ao crime, que temos que continuar.

*Aos 7 anos, já roubava bicicletas, os supermercados.*

(N, P. 19 anos)

*O meu primeiro roubo foi o assalto a uma creche p’ra roubar os brinquedos. Roubei tudo, os carrinhos, era o que eu mais curtia, foi tudo.*

*A roubar a sério desde os 8 anos de idade.*

*Aos 14 anos já tinha graves problemas.*

(D, C. 19 anos)

*Muito cedo, antes dos 10 anos, eu mesmo próprio a fazer os roubos. Eu acompanhava com um grupo que era constituído pelos meus irmãos. Eu defendia os meus irmãos, senão iam presos, eu era menor não ia preso, era assim que a gente fazia.*

*Os primeiros a irem presos foi o meu pai e a minha mãe e seguir os meus irmãos mais velhos.*

(C. D. 21 anos)

*Comecei a roubar quando andava na escola tinha p’rai 8 anos.*

(A.C. 18 anos)

*Tinha mais ou menos aos 10 anos. Roubava bicicletas, motas e casas, foi com o gajo que me ensinou a roubar.*

*Tinha p’rai 14/15 anos roubei sozinho uma montra de armas, foi em Guimarães. Arrebentei a porta, entrei e tirei 4 armas, distribui pelos meus colegas e eu fiquei com uma, guardei-a para fazer os assaltos.*

(A.M. 17 anos).

Diversas investigações verificaram que, indivíduos cuja actividade delinquente se exterioriza em idades mais novas têm tendência a praticar um maior número de

delitos, persistem por períodos de tempo mais longos na actividade delituosa e apresentam uma actividade delinquente mais heterogénea e diversificada. Para Negreiros “manifestações anti-sociais precoces poderão estar relacionadas com uma trajectória delinquente mais longa e diversificada, então a idade de início seria uma variável com importantes implicações preditivas” (2008:51).

Os dados de uma investigação longitudinal realizada em Londres por (Nagin, Farrington, Moffit, 1995) concluíram *“os indivíduos que tendo sido delinquentes na adolescência, continuam aos 30 anos a ser objecto da intervenção policial, distinguem-se daqueles por uma pior integração no mercado de trabalho”* (cit, por Cusson, 2006:137).

Actualmente a perspectiva de ressocialização do delinquente apresenta-se teoricamente com uma abordagem que se pretende como preventiva para a sociedade e de um “tratamento” do delinquente. Nós verificamos, que em Portugal, não têm sido atingidos os objectivos teóricos a que se propõem as instituições responsáveis.

#### **d) Comportamentos agressivos**

Esta sub-categoria não suscita dúvidas, os 13 entrevistados admitiram que eram agressivos.

De acordo com os testemunhos, estes sujeitos têm tendência a agir e a reagir com violência. Face às frustrações, assim como para atingir os seus fins, recorrem à força e afastam os obstáculos sem se preocuparem com o mal que podem fazer, são impulsionados por uma energia muito circunstancial que os conduz aos seus fins.

Constatou-se que, quando se revoltam transferem receios, raivas e sofrimentos, estão talvez a vingar-se, mas também a quererem inscrever a sua revolta num mundo que lhes nega o espaço dos seus possíveis. Negar os possíveis que se nos abrem é negar a possibilidade de crescer, é condenar à estagnação e ao fracasso qualquer tentativa de mudança (pessoal ou social).

Estudos mencionam que crianças residentes em áreas urbanas pobres e em contextos familiares que se confrontam com adversidades económicas apresentam maiores riscos de manifestação de comportamentos físicos agressivos, mais hiperactividade, ansiedade, desatenção e menos sociabilidade. Crianças de áreas pobres, que vivem em famílias com elevada adversidade, apresentam maior risco de associação a grupos fisicamente agressivos, mais hiperactivos, não atentos, ansiosos e menos pró-social. Demonstraram que estas crianças, com comportamentos disruptivos,

estão em maior risco de manifestarem comportamentos delinquentes na pré-adolescência e comportamentos criminosos em adulto.

Segundo as teorias cognitivas e o *modeling behavior*, a agressividade aprende-se através da imitação de modelos com grande significado afectivo, operando-se por sua vez, tal processo através das experiências vividas, como agradáveis ou desagradáveis, pelo próprio sujeito, que as selecciona e lhes atribui significado.

O trabalho de Dollard Miller e col. (1939), veio a ser considerado um clássico nas teorias da frustração-agressão de um indivíduo. A tese central desta investigação é a de que o comportamento agressivo de um indivíduo resulta de frustrações anteriores por ele sofridas. Para os autores, uma frustração é todo o comportamento que se traduz por um obstáculo posto ao sujeito perante uma acção com um determinado fim. Toda a frustração induzirá uma reacção agressiva. Posteriormente os autores (1941), consideraram que embora um comportamento agressivo implique um estado de frustração, um indivíduo pode sofrer frustrações, sem que por isso manifeste uma conduta agressiva. Esta posição teórica ainda é aceite nos meios criminológicos.

Vejamos o que nos dizem a este respeito os entrevistados:

*Sou agressivo, claro.*

*Quando pegam comigo é p'ro que está.*

*Há uma semana atrás que um gajo tentou agarrar a minha moça e eu dei-lhe um tiro no pé. O ódio não era assim tanto. Não tinha nada haver em lhe mandar um tiro p'ra cabeça. Nos pés, foi só p'ra não se meter. Ele meteu-se com ela, porque ela estava a dançar sozinha. E ele foi p'ra lá e agarrou-a. Foi na discoteca aqui debaixo no Calvário. Depois eu fui embora e ele foi p'ro hospital. Agora está em tribunal.*

*Quando estou a roubar e se elas reagirem eu entro p'ra violência.*

(A, M. 17 anos)

A violência é, antes de tudo, uma reacção: de medo, de revolta ou de afirmação de si. Estes indivíduos são violentos porque as suas necessidades essenciais não são realizadas, porque as suas forças vitais são asfixiadas e a violência é a sua única saída. São violentos por identificação aos pais, ao meio, porque não têm outras formas de se exprimirem. Eles são violentos também, porque não possuem suficientes recursos de linguagem para servir de substituto da acção e porque se dão conta da rejeição de que são objecto.

Vários autores se têm debruçado sobre o estudo da agressividade e da violência na criança e no adolescente. Bandura e Walters (1976), estudaram a agressividade na adolescência, tendo concluído que o comportamento parental inadaptado ou patológico contribui para o desenvolvimento de padrões de

agressividade. A agressividade seria uma resposta aprendida para fazer face a situações de frustração. Segundo os autores, a rejeição parental e a falta de afecto seriam determinantes na agressão. Efectivamente, as expectativas parentais conscientes ou inconscientes e que podem ser lidas pelo adolescente como rejeição parental e a falta de afecto não raras vezes o vitimizam, facilitando-lhe a trajectória delinquente.

*Sou agressivo, já sequestrei, já diz de tudo.*

*Já saquei de navalha muitas vezes, tinha sempre navalha. No jogo Portugal/Japão em 2006 mandei 3 p'ro hospital.*

*Quando se metem comigo, tenho que me defender, não acha. Quando entrei aqui (cadeia) parti tudo isto, vinha tolo.*

*Quando estou nervoso é que destruo, ou estou lixado com alguma coisa vai tudo à frente. Quando fumava heroína ficava mais agressivo do que sou, envolvia-me com as pessoas que roubava. A heroína é diferente do haxixe. O haxixe ajuda a desinibir um gajo, anda-se bem, não se passa nada. Agora com a heroína, ficava agressivo e invejoso.*

(D, C. 19 anos)

Monteiro (1981) diz-nos que a frustração e a modelagem social são determinantes no desencadear do comportamento agressivo. Dai a importância que lhes é atribuída no estudo do comportamento agressivo. A configuração situacional produz ou facilita o comportamento agressivo, por isso há que considerar um grupo de variáveis aparentemente não ligadas ao comportamento agressivo observável, mas que desempenham um papel decisivo no desencadear do mesmo comportamento.

A autora refere ainda que o comportamento agressivo se associa a um fraco controlo dos impulsos, concluindo que o indivíduo agressivo parece não reagir impulsivamente perante situações difíceis, mas antes combinar uma análise realista das situações com uma resposta aberta imediata e eficaz, mesmo à custa de maior ou menor desaprovação social. Quanto às diferenças intra-sexo, levanta a hipótese de existir, em relação aos rapazes, uma configuração comportamental mais vasta, associada à exibição da agressividade o que não acontece nas raparigas.

A teoria da aprendizagem social diz-nos que um comportamento agressivo da criança resulta da observação de comportamentos igualmente agressivos entre os progenitores ou por parte de outros “modelos sociais”, o que leva a criança a interiorizar a normalidade de tais comportamentos.

*Sou, sou agressivo e perigoso.*

*Por exemplo, estamos a beber, vêm alguns gajos meterem-se connosco e nós andamos à porrada.*

*Já mandei um Polícia, em Amarante, p'ro hospital, ele mandou-me parar, depois vinha p'ra me bater com um cassetete, eu tinha um chicote e bati-lhe a ele, pu-lo em coma, foi à volta de 3 ou 4 anos. Já mandei muitos p'ro hospital, já parti braços, pernas, cabeças, mais a pessoas de bares e discotecas.*

*Já esfaqueei um homem na Figueira.*

*Eles não conseguem mandar-me p'ro hospital, porque eu tenho sempre pessoas amigas a auxiliar-me.*

(M, S. 21 anos)

A agressão física em idades precoces é um dos melhores preditores de posterior comportamento desviante. Farrington (1991) mostrou que rapazes, manifestando comportamentos agressivos com idades compreendidas entre os 8 e os 10 anos, tinham maiores probabilidades de se tornar adultos agressivos. Os autores Tremblay e col. (1996) demonstraram que rapazes agressivos, ainda no jardim de infância, apresentavam características individuais e familiares específicas e alto risco de praticarem comportamentos delinquentes durante a adolescência. Estudos longitudinais sugerem a estabilidade dos comportamentos desviantes na sua própria geração a para além dela. (Robins, West e Herjanic. 1975).

As relações estabelecidas, ainda na infância, teriam tendência a perpetuar-se pela adolescência, o que interferia na forma como estruturariam a sua conduta. Assim, teriam preocupações em obter uma boa reputação no sentido em que este tema é aplicado na teoria social de Hirschi (1969): seria como se, na ausência de motivos de ordem afectiva e relacionados com os progenitores que justificassem a assunção de uma determinada conduta, os jovens assumissem comportamentos delinquentes. Logo, estes comportamentos constituem uma auto-apresentação do jovem à sociedade, a necessidade de uma certa visibilidade negativa. Como se sabe, na base da delinquência está uma forma muito particular de relação com a autoridade formal. Assim sendo, é mais fácil adquirir uma má reputação do que uma boa e, uma vez aquela adquirida, é difícil substituí-la.

#### **e) Modo de execução do crime**

Olhemos para estas estratégias pelos olhos de quem as utiliza como “arma” para resistir ao sofrimento e á frustração, cuja resolução não conseguiu diferir no tempo, para se sentirem pertença e parte de um grupo, para se afirmarem, ainda que á custa da inversão da escola de valores. Não deixa de ser curioso como o roubo é

sobrevalorizado, ao mesmo tempo que remetem, inequivocamente, para o imediato, o concreto, a satisfação imediata de necessidade, como o futuro não existisse.

- **Roubar sozinho**

Neste ponto, 3 dos sujeitos assinalam gostar de roubar sozinho.

*Sozinho se calhar será melhor, porque roubar sozinho, conto comigo só, sei o que faço, sei o que digo, sei tudo, não é!*

*Em grupo não gosto muito, porque se der barracada, não é! Depois à sempre um que se “abre” não é ou então, com uma pessoa certa sempre, Quando vamos 4 já é muito, porque faz muito barulho, muito alarido, muita confusão, muita gente não.*

(S, A. 19 anos)

*Só, porque não há partilhas.*

*Também gosto acompanhado, todos eles frequentaram ou passaram pelos Centros Educativos, foi daí que nos conhecemos*

(D, C. 19 anos)

Também, não deixa de ser curioso que, mesmo no comportamento anti-social, se evidenciem fragilidades de cooperação, partilha, solidariedade. Falamos de valores, seja como for. E, se eles não foram interiorizados, o que ressalta é a necessidade de satisfação dos desejos pessoais, que se sobrepõem a tudo o resto, mesmo aos “valores” da sub - cultura que os modela.

- **Roubar em grupo**

Este item é assinalado 9 vezes, como roubar em grupo.

A maioria dos entrevistados responderam que um delito cometido na presença de outros delinquentes tende proporcionar maior prazer do que cometido sozinho, já que os pares tenderão a manifestar a sua aprovação. De acordo com o que foi referido, concluímos que é mais agradável e menos angustiante fazer um assalto em grupo do que sozinho. Depois de cometido o delito reúnem-se para festejar o sucesso e para gastar os frutos do roubo. Ao reforçarem a transgressão, os pares desviantes favorecem a reincidência.

*Gosto de roubar com pessoas mais experientes.*

*Não me dá gozo dizer que sou experiente nesta “arte”, chama-se mais “obra”, a obra é a qualidade e a rapidez como é feito o furto. Eu pratico a “obra” mas não me considero que sou bom na “obra”, mas há pior que eu.*

(D, C. 19 anos)

*Acompanhado, porque somos mais.*

*Eu tenho o meu grupo de amigos há muito tempo e somos unidos.*

(A, C. 18 anos)

*Mais em grupo.*

*Eu acompanhava um grupo que era constituído pelos meus irmãos.*

(C, D. 21 anos)

*Acompanhado, porque é diferente, não sei, tipo, uma questão de segurança, tenho medo de ser apanhado.*

(F, R. 17 anos)

Fillieule (2001) evoca a questão crucial do papel causal do grupo na delinquência, e, questiona. Será que é o grupo que provoca a delinquência, ou são os indivíduos já delinquentes que se reúnem em bandos? Refere que, as teorias multifactorias não tomam partido e contentam-se em afirmar que estão presentes simultaneamente duas relações causais. Por sua vez as teorias culturalistas afirmam a influência causal do grupo.

Há estudos que referem: delinquentes com um ou mais parceiros cometem mais delitos do que os solitários. A co-delinquência faz aumentar a frequência dos delitos cometidos por cada indivíduo. Quanto mais central é a posição ocupada por um sujeito numa rede, mais frequente e persistente é a sua actividade delincente.

#### ● Roubar sozinho e acompanhado

O roubar sozinho e acompanhado, foi assinalado 12 vezes pelos inquiridos.

Constamos que os actos de desvio que assumem e o papel que desempenham conferem-lhes de facto uma identidade, reconstituem-nos enquanto actores sociais activos, valorizados, podendo exprimir-se e fazerem-se ouvir.

*Às vezes sozinho, mas é mais acompanhado porque; por exemplo, eu estou a roubar e outros ficam na vigia, umas vezes eu vou à frente, outras vezes são os meus amigos.*

*O meu grupo é conhecido por “Perito” é nome espanhol, comigo somos 3 espanhóis os outros são portugueses. Alguns dos meus amigos já estiveram na cadeia de Custódias.*

(M, S. 19 anos)

*As duas coisas são iguais.*

*Há uma situação melhor e uma situação pior. Roubar sozinho dá mais dinheiro mas não tem assim tanta vigia. Mas roubar acompanhado dá menos dinheiro a cada um mas, só que temos mais vigia.*

(P, P. 17 anos)

Ajudar estes sujeitos é difícil. Parecem não procurar ajuda ou desconhecer a esperança. O desenvolvimento simbólico está comprometido, comprometendo também a sua capacidade de pensar. Sem cadeias consistentes de afectos que atribuem significados aos símbolos, organizam-se sobretudo para respostas e pulsões básicas. Sem um pensamento universo simbólico eficientes, a própria compreensão e apreensão das regras torna-se também mais difícil. O conhecimento procede valores na legitimação das instituições. É o conhecimento que permite atribuir significados às acções definidas como “certas” e como “erradas” dentro da estrutura social em que o individuo se insere. A simbolização conduz a sentimentos de segurança e participação, que por sua vez reforçam os desejados processos de ressocialização.

A inversão da escala de valores é a “arma” que resta como meio de acesso à identidade, que o mesmo é dizer, como meio de acesso a uma imagem pública cuja afirmação é tanto mais garantida quanto mais contratar com a cultura dominante e quanto mais desencadear o temor e preocupação da sociedade em geral. Sendo estas subculturas, que Merton designou por malignas, ineficazes, desajustadas, e sem qualquer sentido nos contextos da vida social considerada normal, não deixam de constituir a única possibilidade de aceder ao sentimento de pertença. Lutam com “as armas dos desarmados” nas palavras de Pierre Bourdieu.

## **B - PERCEPÇÃO DAS CAUSAS DA ACTIVIDADE CRIMINAL**

A categoria B – **Percepção das causas da actividade criminal**, refere-se aos factores que os entrevistados atribuem como causas da sua actividade delituosa. Esta categoria divide-se nas seguintes sub-categorias que passamos a caracterizar: a) Factores sociais; b) Influência da família; c) Porque a desviância.

## **a) Factores sociais**

A sub-categoria que se apresenta em seguida debruçar-se-á sobre a percepção que os entrevistados têm sobre a influência dos amigos / grupo de pares e da família na actividade delincente.

### **• Influência dos amigos**

A influência dos amigos, nomeadamente de amigos que consomem substâncias ou que cometem actos delinquentes, foi um dos factores de risco referido por todos os entrevistados.

Constata-se que a inadequada supervisão dos sujeitos, por parte da família, deixa-os libertos de constrangimentos, encorajando-os na trajectória delincente.

Para além das experiências perniciosas da família, também estará na base da explicação para a delinquência o tipo de pares a que o indivíduo se liga, isto é, algumas sub-culturas fornecem mais treinos em técnicas criminais do que outras e o indivíduo aprende a alcançar objectivos (que podem ser iguais aos dos não-delinquentes) de modo ilegal. Neste caso a associação a um gang é o modo de adquirir os comportamentos delinquentes.

*Tinha um colega meu que foi o que me meteu a roubar.*

*Eu vi ele a roubar, e ele p'ra mim "Tu não roubas" E eu virei-me, não, não roubo. E ele; "se quiseres podes roubar está à vontade" e oh! "Carago" E, eu, comecei a roubar aí. E depois, apanhei o gosto, comecei a roubar.*

*Mas depois vi que quando roubava chocolates já estava a roubar p'ra comer. Depois via os outros já maiores que eu que roubavam e tinham.*

(P, P. 17 anos)

O vazio deixado pelos progenitores é preenchido pelo grupo de amigos, que não raras vezes são delinquentes a quem os adolescentes se associam e que constituem um marco fundamental na iniciação na delinquência, dada a importância que a aprendizagem grupal constitui nestes níveis etários. O grupo de amigos dá suporte, confiança, autonomia e um quadro de referência de atitudes e comportamentos, em relação a aspectos significativos na vida do adolescente.

*Foi com os meus amigos da escola.*

*Começamos andar ai nuns filmes, até agora, foi sempre “abrir”, todos em grupo, um começa, ora vamos, outros vamos, ora vamos embora, vamos.*

*Eu sempre acompanhei com pessoas mais velhas, nunca fui de andar com pessoas mais novas do que eu, sempre com pessoas mais velhas.*

(S, A. 19 anos)

Constatamos que passam muito tempo na companhia dos seus pares, mas mudam constantemente de cúmplices. Estas relações efémeras permitem-lhes aceder a um vasto reservatório de co-delinquentes, receptadores e traficantes.

*Oh! Pá! Foram os meus amigos de infância. Não consigo livrar-me deles, sempre foram meus amigos.*

(A, C. 18 anos)

A influência de ter amigos desviantes aumenta incontestavelmente o risco de o próprio se tornar delincente. Porém, nem todos os sujeitos que têm amigos delinquentes entram numa trajectória anti-social, mesmo que acumulem já riscos sociais e familiares. Os autores Vitaro e *tal.* (1999), quando quiseram compreender porque é que alguns sujeitos escapam a esta probabilidade, tentaram identificar os factores moderadores, isto é, características que interferem com os factores de risco num sentido contrário e que reduzem portanto a probabilidade de passagem ao acto delincente.,

Numa amostra de 567, rapazes oriundos da pesquisa longitudinal de Montreal, as informações relativas às condutas anti-sociais dos jovens de 11, 12, 23, e 14 anos puderam ser relacionados com a delinquência do seu melhor amigo declarado. A delinquência do melhor amigo e a fraca supervisão parental foram evidentemente confirmadas como sendo os mediadores mais poderosos, mas certos factores emergem como moderadores: vinculação aos pais e a atitude negativa a respeito da delinquência, bem como o facto de ter tido poucos problemas de comportamento na infância. Esta pesquisa sublinha o carácter probabilista e não determinista dos factores de risco, mesmo os mais poderosos, e permite insistir na utilidade das pesquisas sobre a resiliência. (cit, por Born, 2005:198).

## **b) Influência da família**

Nesta sub-categoria 12 dos entrevistados, assinalam a família como a causadora dos seus comportamentos desviantes.

Ficou patente nos depoimentos dos inquiridos que, o comportamento anti-social teve as suas raízes na relação do indivíduo com os pais e restante família Por isso, há que apostar sobretudo na prevenção criminal, na formação de grupos de acção e

equipas pluridisciplinares que possam “despistar” o mais precocemente possível o adolescente em risco.

Estes sujeitos são originários de meios familiares pouco estruturados e com múltiplas carências a todos os níveis. Não esqueçamos que o carácter destes é moldado, em parte, pelo dos seus progenitores e evolui em resposta à configuração do deles. Assim sendo, os meios estruturam o carácter dos seus membros, compartilhando-o entre si na mesma função social como índice de uma cultura distinta ou como pormenores das suas interações comuns. De um modo geral, contextos familiares desajustados, onde predomina o conflito e a distância emocional, estão associados a níveis mais elevados de comportamentos de risco.

*Eu acompanhava um grupo que era constituído pelos meus irmãos. Nós éramos conhecidos como o gangue dos pastorinhos (ri-se) porque a gente não parávamos e as pessoas queriam-nos votar a mão e não conseguiam.*

*Como nós éramos menores e os primeiros a irem presos foi o meu pai e a minha mãe, eu fiquei com os mais velhos. Depois os mais velhos foram presos a seguir aos meus pais.*

*Foi durante esses anos que a gente teve esses problemas, foi durante esses anos que começou tudo.*

(C, D. 21 anos)

Não tenhamos qualquer ilusão, que o mundo caótico do agregado familiar acaba por representar um ferrete do qual estes jovens jamais se irão livrar. “Nenhuma idade é tão sensível aos melhores e mais sábios esforços dos adultos. Não há um único solo em que as sementes, tanto as boas como as más, atinjam raízes tão profundas, cresçam de forma tão viçosa ou produzam frutos com tanta rapidez e regularidade”. Hall (1996:17),

As referências que os sujeitos fazem ao contexto familiar, levaram-nos a questionar sobre o impacto que os comportamentos desviantes destes sujeitos têm neste contexto.

*A minha família rouba, assalta, faz tráfico de armas e droga.*

*Eu fui criado a ver isso, eu sigo os passos, não é! A minha avó também ajuda.*

*Os meus amigos também andam nesta vida de roubar.*

(M, S. 19 anos)

Para (Hirschi, 1974; Hawkins e Weis, 1985) a importância da família no processo de tornar-se delinquente inscreve-se numa perspectiva desenvolvimental em que o comportamento delinquente é visto como o resultado de experiências desde o nascimento até à adolescência e em que o tipo e natureza das experiências familiares podem conduzir à formação de uma ligação social mais ou forte em relação a esse contexto de socialização (cit, por, Negreiros, 2001:135).

Está comprovado que as experiências precoces com os pais e outros adultos que fazem parte da família, vizinhos, escola e comunidade têm um impacto significativo no subsequente comportamento do indivíduo, Crianças que crescem num ambiente de suporte afectivo apresentam menor envolvimento em comportamentos anti-sociais e tornam-se membros da sociedade mais produtivos comparativamente àqueles que crescem em ambientes negativos, críticos e conflituais (Chollar, S., 1987 cit. por Kakar 1998). A partir do momento em que o sujeito é etiquetado como delinquente, violento ou criminoso, dificilmente se torna possível intervir no processo delinquencial e, mais ainda, compreender as causas subjacentes à progressão desse comportamento (Earls & Reiss cit por Kakar 1998).

### **c) Porque da desviância**

A sub-categoria porque a desviância é explicada pelos inquiridos por terem: um clima familiar conflitual, negligência parental, a ausência de regras, separações, familiares presos, falta de afectos, o que, os, predispõe à aprendizagem da delinquência.

O comportamento delinquente resulta duma rede de factores e é a expansão duma constelação de problemas, pelo que por não constituir uma actividade isolada, não resulta numa actuação focada no indivíduo que apresenta o comportamento delinquente. Os sujeitos que não tiveram mecanismos protectores, tais como relações com os membros da família que promovam a educação, apresentam dificuldades de “coping” face a determinados problemas comportamentais (Earls & Reiss, 1984, cit,por Kakar 1998). Estes problemas, que se manifestam precocemente, têm tendência a intensificar-se durante os estádios de desenvolvimento, conduzindo processos de comportamentos delinquentes e posteriormente criminal.

A melhor forma de compreender os actos delinquentes que o sujeito pratica é analisando as suas origens e as influências que o ambiente familiar produziu no sujeito.

Não será, portanto, de estranhar que muitas das respostas recolhidas junto dos protagonistas destes percursos indiciem, precisamente, a família como variável explicativa dos comportamentos delinquentes que hoje apresentam. Assim:

## • Separação dos pais

Analizamos que, a ausência do pai é uma característica importante das famílias destes sujeitos delinquentes. Ficou demonstrado que os conflitos entre os pais, a separação do casal são factores que prevêm a delinquência na adolescência, e os testemunhos assim o evidenciam.

*Foi os meus pais separarem-se e, correu tudo mal p'ros filhos.  
O meu grupo de amigos também ajudou a estar aqui dentro.*

(P, P. 17 anos)

A ausência do pai vem associados à delinquência pelo peso que o papel do pai tem, como modelo adulto do mesmo sexo, no desenvolvimento psicossocial do rapaz. Embora a mãe encorajando um a comportamento masculino, na ausência do pai, possa colmatar esta ausência. A presença do pai parece desempenhar um papel muito importante como fonte de ajuda, quando surgem problemas no seio familiar (Stern, Northmane, 1984, cit. por Fleming 1992).

## • Família presa

Nesta questão o sujeito refere ter os progenitores, irmãos ou parentes presos.

A falta de contacto com os pais pode impedir os jovens de definirem padrões comportamentais, saberem exactamente qual o tipo de conduta que deles esperam, assente em valores clara e firmemente definidos. Privados de modelos consistentes de identificação, que permitam a internalização de figuras de autoridade. Como esperar que os padrões de funcionamento pessoal e social destes sujeitos não reflectam as rupturas e descontinuidades que sempre fizeram parte da sua vida?

*A minha mãe foi p'ra cadeia e eu andava por ai ao Deus dará.  
O meu amigo disse-me p'ra ir roubar, eu fui, a partir daí nunca mais. parei.  
Às vezes dá-me p'ra ir roubar, dá-me adrenalina  
Vou continuar, não há emprego.*

(A, M. 17 anos)

*A minha família está toda no crime, eu não sou diferente.  
Tinha que ter dinheiro, roubava p'ra ter dinheiro no bolso p'ra comprar coisas,  
roupa de marca.*

(M, S. 19 anos)

Para Sutherland (1939), os comportamentos criminosos são aprendidos em interacção com outros sujeitos, num processo de comunicação. O principal da

aprendizagem de comportamentos criminosos ocorre em grupos pessoas pessoais íntimos, sendo os pais particularmente importantes. O processo de aprendizagem inclui técnicas de como se comete o crime. Neste processo inclui-se o desenvolvimento da motivação para cometer o crime.

Em 1950 os Glueck, consideraram que os delinquentes provêm de contextos familiares onde existe criminalidade, imoralidade e alcoolismo. Segundo os autores, nestas famílias as relações são poucas harmoniosas entre os pais. Diferentes factores como a coesão familiar a relação com a mãe e a relação como pai, interagindo neste contexto, seriam determinantes da delinquência.

Daí que, estes sujeitos entrevistados em contacto com determinados contextos estejam mais expostos aos valores que suportam a delinquência do que outros que não suportam.

#### • Falta de afectos

Neste ponto falto de afectos debruçar-se-á sobre a percepção que os sujeitos têm sobre o afecto dos progenitores. É referido pelos entrevistados como negativa 13 vezes.

A existência de fracas ligações familiares, mais concretamente a falta de afectos, falta de carinho, de atenção e de comunicação entre pais e filhos foi apontado como factor de risco para a delinquência e consumo de substâncias.

A família é habitualmente apresentada segundo um modelo dicotómico interior/exterior. O interior é considerado como um núcleo caloroso, um refúgio e um lugar afectivo para os seus membros; o exterior é um meio agressivo contra o qual uma pessoa tem que se defender.

Os numerosos estudos psicanalíticos e psicossociais sobre a família apresentam outra realidade: a família é composta por seres humanos que têm entre si laços privilegiados, em princípio baseados na afectividade, mas feita também de rejeições. É portanto, um lugar onde a violência está presente e se manifesta. Mais precisamente, é na família que a criança descobre, por vezes pela primeira vez, a violência e o inesperado. Como também é na família que ela descobre e integra o mundo, de acordo com os modelos que lhe são acessíveis, habitualmente corporizados na figura do pai e da mãe. É destas figuras que se espera protecção, segurança, estimulação e afecto. São estes os primeiros espelhos da criança, aqueles que imprimirão, de forma indelével, a sua percepção de si próprio e do mundo que a rodeia.

Se estas aprendizagens precoces não lhe permitem desenvolver o mínimo de confiança e a capacidade de se sentir amado, as perturbações afectivas são mais que prováveis. Ora, a estabilidade afectiva, a capacidade empática com o outro, configura-se como um elemento fundamental quando falamos de percursos pautados pela desviância. Quando analisamos as histórias de vida destes sujeitos, encontramos, precisamente, fragilidades desta natureza:

*Foi a falta de afecto da minha mãe que me levou a isto a roubar a ser toxicodependente, a ser agressivo, e a ser mal-educado. Também faltou aquele ambiente familiar, passei muitos Natais e Páscoas com os meus irmãos e o meu pai, é isso, que nunca vou esquecer, foi isso que me levou a ir p'ro colégio. A minha mãe é a pessoa que mais odeio neste mundo.*

(R, B. 19 anos)

*Não sei o que é isso. A minha família nunca me ajudou. Já lhe disse que fui criado com a minha avó e via isso tudo, os assaltos o tráfico de droga e de armas, e eu faço igual, já não mudo.*

(M, S. 19 anos)

É patente nestes sujeitos, a existência de falhas emocionais muito precoces, o que por sua vez justifica o lado imaturo e frágil das estruturas de personalidade.

Dos estudos sobre a delinquência e família ressalta a importância que o afecto tem no contexto familiar, para o desenvolvimento da delinquência. Famílias com perturbações evidenciam falhas a nível do afecto e carinho e elevados níveis de conflitualidade e hostilidade (Doane, 1978).

*Sim, se tivesse a minha mãe viva não estava nesta vida, aí é que não ia mesmo por esses caminhos.*

(F, S. 18 anos)

Caso os progenitores, os professores, os adultos com quem o indivíduo interage, não se constituírem como marcos facilitadores das interacções afectivas no ciclo de vida do indivíduo, como poderá ele construir uma identidade que não se aproxime do percurso desviante? É de referir que a família é o agente socializador que melhor transmite as normas. Assim, sendo, apresenta um bom potencial para reduzir a probabilidade de risco do adolescente enveredar pelos caminhos da delinquência.

*Foi a falta de afecto da minha mãe, e, não saber o que é carinho de mãe, que me levou a isto de roubar a ser toxicodependente, a se agressivo e a ser mal-educado.*

(R. B. 19 anos)

*Influenciou, sim. Passei pouco tempo com os meus pais, ele contribuiu para isso.*

*Com 4 anos fui para essa porcaria das famílias de acolhimento em Melres, também fui p'ra colégios.*

(M, P.17 anos)

*Sim, faltou. Aos 9 anos, a minha mãe, avó e tios estavam na cadeia por tráfico de droga.*

*Eu, saía de casa, passeava e depois ia roubar, fazer asneiras, fazia-me à vida. Andava por aí sozinho ao Deus dará.*

(A, M. 17 anos)

As fugas e a vadiagem inserem-se num processo de “acting out, próprio de adolescentes com a estrutura de personalidade “border line” que envereda pela desviância. É caso para perguntar: De que fogem estes sujeitos? Será do contexto familiar ou de si próprios?

*Sim, ajudou em tudo. Foi a partir daí que comecei a fazer asneiras muito sinceramente. Por falta disso, é que o meu pai no Porto quando fui à presença do Juiz o meu pai disse que eu não tinha retaguarda familiar, que era melhor eu frequentar o colégio, pediu esse favor ao Meritíssimo.*

(C, D. 21 anos)

Se o sujeito tem a percepção de ser “mal amado” numa relação com os pais conotada como pouco afectiva e carinhosa e excessivamente controlada ou, no pólo exposto, desinvestida, a natureza dos laços afectivos nesta rede familiares tem forçosamente que sair frágil, e consequentemente a natureza dos laços que o sujeito estabelece com outros sistemas sociais, outras instituições não será suficientemente forte para se construir, como Hirsch (1969) assinalou como bom preditor da trajectória delinquente.

É a interacção com os diferentes sistemas do quotidiano do sujeito e a forma como sujeito gere esta interacção, de acordo com as suas possibilidades afectivas, que propiciam, ou não, a prática de comportamentos desviantes. Daí a importância de uma metodologia preventiva que assente na proximidade dos contactos afectivos. Porque é isso que pode permitir dar a conhecer para conhecer o outro. É no reforço de todas as redes de suporte emocional que o equilíbrio perdido se pode reencontrar. Na verdade, convém realçar que o adolescente ou a criança em risco é sempre alguém perdido. Ninguém pode ou consegue ultrapassar dificuldades sozinhas.

## C – CONTEXTO FAMILIAR

A categoria **Contexto Familiar** - compreende as referências feitas pelo sujeito, que podem ser negativas, neutras ou positivas. Esta categoria divide-se nas seguintes sub-categorias que passamos a categorizar: a) Memórias afectivas da mãe; b) Memórias afectivas do pai; c) Avaliação do contexto familiar.

### ● Influências criminais

As influências do meio em que o entrevistado se desenvolve provêm em primeira instância, da família. São famílias pouco comunicativas e com fracos laços familiares demonstram ter uma correlação com o desenvolvimento agressivo/criminoso nos jovens.

Entre outros factores temos a considerar a desintegração familiar, indiferença ou hostilidade dos pais em relação aos filhos, inadequada supervisão da mãe em relação ao sujeito, disciplina irregular por parte do pai, constituem elementos de risco para o desenvolvimento do comportamento delinquente. Efectivamente, do que estes sujeitos necessitam é dum padrão firme mas não hostil, consistente mas não rígido, que possa ser percebido e conotado como afectivo, no sentido em que possa funcionar como espaço continente envolvente, que possibilite a reaprendizagem do auto-controlo e, conseqüentemente, duma nova auto-imagem.

O discurso analisado remete, claramente, para ambientes hostis, pouco facilitadores de percursos normativos.

*O crime já estava montado em minha casa.*

*A minha mãe e o meu pai, minha Nossa Senhora, eram piores do que nós”.*

(C, D. 21 anos)

Não conseguindo alcançar os fins afixados pela cultura (sucesso social), ficam frustrados e atribuem a sua condição à má sorte. Por outras palavras, acreditam que é preciso ter mais sorte do que mérito para ter sucesso. Daqui, resulta para estes sujeitos uma perda do sentido e das normas. Assim, como os mais desfavorecidos justificam a sua situação pelo acaso e não aderem aos valores que regem a sociedade.

*Fui criado com a minha avó e via isso tudo; os assaltos o tráfico de droga e de armas. E, eu faço igual. Já não mudo.*

*A vida deles é miserável, não presta e a minha também não.*

*Um dia vou preso, mas não tenho medo, tenho lá muita gente conhecida, tenho em paços de Ferreira em Custóias.*

(M, S. 19 anos)

*Cheguei a casa e vi a minha mãe cheia de sangue e oh! “Carago” foi o meu pai que tinha batido à minha mãe, tinha-lhe mandado com copos de vidro, pratos e oh” “Carago” a minha mãe estava cheia de sangue.*

(P, P.17 anos)

Alguns estudos mencionam que, a exposição, desde tenra idade, a cenas de violência, no contexto familiar, com o envolvimento dos progenitores é um factor preditor de futuros comportamentos agressivos na adolescência.

“Forjado o menor num ambiente de sobressalto, miséria e degradação, as suas reacções não podiam ser outras senão as que conduzem à delinquência – trajectória e caminho mais fácil e curto de calcorrear para conseguir fins que, apesar de tudo, os meios não justificam”. (Pádua, 1968: 11). A ruptura destes sujeitos com as famílias de origem ocorre antes dos 8 anos. Estas rupturas devem-se preferencialmente, quer ao abandono voluntário do lar, quer ao internamento em instituições de menores.

*Até aos 7 anos fui criado com a minha mãe. Depois aos 7 anos vinha roubar p’ra rua e orientava-me assim, até vir p’ros colégios até aos 18 anos*

(N, P. 19 anos)

*Com 4 anos fui para as famílias de acolhimento. Fui p’rós colégios. Passei pouco tempo com os meus.*

(M, P. 17 anos)

Estes ambientes desestruturadas e perturbados são, muitas vezes, percepcionados pelos técnicos da intervenção social, e particularmente da protecção de menores, como verdadeiramente desajustados demasiado tarde. A escola marca, frequentemente, a ruptura com estas famílias. Até aqui, o sujeito foi “fugindo” aos olhares censuradores da sociedade, porque desintegrada das instituições de socialização secundária. Quando estes olhares encontram estes sujeitos, pode, no entanto, ser tarde demais para conseguir verdadeiros caminhos de ressocialização que lhes permitam uma reorganização que possibilite o acesso a trajectos de autonomia, de pleno exercício da cidadania e de integração social.

#### **a) Memórias afectivas da mãe**

A sub-categoria memórias afectivas da mãe, refere o tipo de relação que o sujeito diz ter com a mãe e que é assinalada como negativa 8 vezes, neutra assinalada 5 vezes e positiva 0 vezes.

Não deixa de ser curioso constatar, e na linha do que teoricamente foi formulado, que as respostas destes sujeitos revelam, em toda a sua crueza, a ausência de figuras significativas, desde logo aquela que, teoricamente, representaria a figura de segurança por excelência: a mãe. Se a imagem que o sujeito tem dos seus progenitores é uma imagem pouco propiciadora de envolvimento, dificilmente esta contribuirá como um factor protector da delinquência.

Caso o auto-controlo não for apreendido até aos 3 anos de idade, a criança será vítima de um efeito de “*boomerang*” em que a rejeição do grupo, do professor e dos pais justifica, cada vez mais, as suas reacções agressivas. É neste período crítico que as mães proporcionam à criança o principal afecto de que precisam para aprender o auto-controlo e a gestão das interacções pro-sociais. Não raras vezes, elas actuam como um tampão perante um pai inadequado. Quando a mãe tem uma história de perturbações de adaptação não tem capacidade para funcionar como continente-conteúdo, segundo a perspectiva de Bion (1962, *in* Amaral Dias e Fleming, 1998).

Vejamos o que nos dizem, a este respeito, os entrevistados:

*Ela tentou ajudar os filhos da melhor maneira dar conselhos só que começamos a fazer outras coisas, roubos e tráfico. A minha mãe Nossa Senhora era pior que nós.*

(C, C.21 anos)

*A minha mãe é a pessoa que mais odeio nesta vida. Nem me vem visitar à cadeia.*

*A minha mãe abandonou-me.*

*A minha mãe era e é prostituta e alcoólica.*

(R, B. 19 anos).

*A minha mãe muitas vezes fechava-me. Com a minha mãe tenho alguns problemas, por andar a fazer asneiras, discuto com ela.*

(S, A. 19 anos).

Sem esta figura fundamental na estruturação de qualquer ser humano, sem possibilidade de estabelecer uma relação funcional que permita à criança vivenciar a dependência inicial a partir da qual poderá construir uma identidade própria.

Como pretender que estes sujeitos possam enveredar por caminhos diferentes daqueles que trilham? Mais: como pretender que as instituições onde acabam por ser integrados possam recriar estas relações precoces, fundamentais para uma possível reconstrução de si?

## **b) Memórias afectivas do pai**

A sub-categoria memórias afectivas do pai é assinalada como negativa 10 vezes, como neutra 3 vezes, nenhuma vez positiva. É revelador das diferentes imagens que os indivíduos têm em relação ao pai, francamente negativa.

À semelhança da situação anterior, também esta aparece referenciada prioritariamente como negativa, com as repercussões que esta percepção terá no sujeito, nomeadamente na trajectória delincente.

Não podemos esquecer que as perturbações da relação parental estão muitas vezes associadas à delinquência, e as dificuldades familiares e escolares constituem preditores da delinquência. Como refere Cusson “Os adolescentes que têm uma relação difícil com os pais e que têm dificuldades em adaptar-se à escola podem tornar-se delinquentes persistentes porque estão mal integrados nos grupos sociais em que deveriam participar normalmente”. (2006:82). O papel das relações pais-filhos/as tem sido largamente debatido como uma das causas da delinquência. Desde Hirshi (1969) que a vinculação parental tem um lugar de destaque na teoria da vinculação social ao abordar o comportamento delincente.

Vivenciaram os seus pais de forma hostil, punitiva e negligente com as suas necessidades, potenciou-se uma atitude de alheamento, favorecendo em consequência, a realização de condutas anti-sociais e infractoras. É certo e sabido, que, o meio empobrecedor em que se moveram as relações familiares afectou negativamente a comunicação.

Foram produzidas afirmações do género:

*O meu pai não me diz nada. Ele matou a filha dele, a minha irmã com a pistola a tiro. Eu não gosto dele.*

*Se ele fosse mais presente se calhar não ia p’ra vida de marginal. Ele não tem condições p’ra tomar conta de mim.*

(F.S. 18 anos)

*Nunca tive carinho do meu pai. Tratou sempre mal a minha mãe. Chegava a casa era tudo p’ro chão, trepava-nos a comida toda, ninguém comia.*

(D, G. 21 anos)

Para Berzonsky, os delinquentes com, pais rejeitantes e rigorosos tendem a ser hostis. Lembra, rejeição parental mais a disciplina permissiva leva a que os adolescentes “passem ao acto” a sua raiva interior, o que se traduz por um comportamento anti-social agressivo. Menciona ainda, que há ligação directa entre práticas autoritárias e delinquência, isto é, esta dependerá do facto de os pais

modelarem comportamento anti ou pró-social. Igualmente terão influência as oportunidades (legais e ilegais) percebidas pelos jovens.

*Eu, não gosto dele nem de estar à beira dele*

*O meu pai consentia andar a roubar.*

*O meu pai era mau p'ra nós.*

(N, P. 18 anos)

Handwritten text in Portuguese: "via o meu pai como um inimigo Também acho que foi com a separação dos meus pais que comecei a vida da delinquência nessa altura Também eu 9 anos ainda era muito novo."

(S.A. 19 anos)

Segundo a teoria do controlo social (Hirschi, 1969), os adolescentes delinquentes raramente têm boas relações com os pais. Estes são percebidos pelos filhos como frios, indiferentes ou hostis. Sendo assim, os adolescentes delinquentes têm a percepção que não são apreciados pelos pais, que por isso comunicam pouco com eles. Esta percepção dificulta o processo de identificação, não sendo, por isso, de estranhar as respostas obtidas em indivíduos com percursos delinquentes, como é o caso da amostra estudada.

As dificuldades relacionais que caracterizam estes sujeitos, destacando-se, entre outras questões, a deficitária empatia com o outro não deixarão, também, de poder ser interpretadas como manifestações de fragilidades ao nível da percepção de si próprios como seres únicos, autónomos e independentes, capazes de lidar e dominar activamente o meio envolvente. A dependência inicial, base de uma identidade minimamente saudável, não lhes permitiu, por razões de vária ordem, a construção de uma base minimamente segura que permitisse "saltar" da dependência para a autonomia. Presos a esta incapacidade, permanecem dependentes do meio onde, ilusoriamente procuram elementos de identificação que lhes permitam sentir-se pertença

### **c) Avaliação do contexto familiar**

A avaliação do contexto familiar é uma das sub-categorias consideradas na categoria FAMÍLIA é reveladora de que tudo o que é relacionado com o contexto familiar não é percebido pelos entrevistados como uma conotação positiva, mas sim prioritariamente negativa. Esta sub-categoria é referida como negativa 12 vezes.

No que diz respeito às relações com a família, verificamos, que os sujeitos consideram os seus progenitores ausentes e as relações afectivas, quer com a mãe, quer com o pai, prioritariamente negativas, pode ver-se nas entrevistas que nos forneceram, da falta de protecção dada pelos seus pais, o que segundo eles, está na base do motivo de enveredar pelo comportamento delinquente.

Se analisarmos com cuidado os percursos destes sujeitos não deixaremos, quase sempre, de ser confrontados, exactamente, com fragilidades desta natureza. Efectivamente, sem figuras internalizadas que possam ser chamadas ao real em momentos de maior dificuldade ou tensão, o indivíduo fica perdido, sentindo-se invadido por elas, se faz apelos a essas memórias, mas vazio sem elas, sem pontos de referência e de suporte.

Desta forma, a sua dependência ao meio vai-se reforçando como substituto (ilusório) da figura (traumaticamente) perdida. As normas, as regras, os valores, desligados de figuras significativas não são integrados, ficando o indivíduo refém das pressões externas, cujo efeito não tem real impacto emocional, ficando-se apenas pelas consequências externas. Assim, as medidas coercivas impostas não representam mais do que medidas de contenção temporária, os muros da instituição configurando-se como os únicos limites (externos) passíveis de serem compreendidos. Fora destes muros, nada mais resta, e o comportamento agido, tendencialmente, regressará.

De acordo com Ferreira, os laços familiares inibem ou controlam a delinquência porque o adolescente não quer pôr em causa as relações positivas que mantêm com os pais. Quando a estrutura familiar se dissolve ou sofre alterações, o seu poder de influência e supervisão sobre o comportamento dos jovens diminui consideravelmente, podendo estes, mais facilmente, optar por comportamentos desviantes. O supracitado autor prossegue, dizendo que a delinquência é produto da incapacidade das estruturas de socialização família e escola. Mais à frente, ele atribui a delinquência à demissão do mundo adulto, das suas responsabilidades em relação à geração mais nova. Se estas instituições de socialização não acompanham adequadamente o desenvolvimento infantil e juvenil, serão responsáveis pela eclosão dos comportamentos desviantes, justificando a intervenção de outras instituições de controlo social no processo educativo na adolescência.

Quando a incapacidade dos controlos da família, da escola e da comunidade para assegurarem a conformidade em relação às regras, consideradas adequadas à socialização das crianças e adolescentes, leva a que sejam criadas instituições directamente vocacionadas para lidar com a delinquência na adolescência.

Se é verdade que a família é uma instituição que tem sofrido várias alterações ao longo do tempo, também é verdade como diz (Almeida, 1998) que, se há instituição

que se tem adaptado às diferentes formas de viver em sociedade, demonstrando a plasticidade e a flexibilidade das suas formas de organização ela é certamente a família.

Há vários estudos que consideram que as disfunções familiares contribuem para a delinquência juvenil. De acordo com as teorias do controlo social, as relações entre pais e filhos é primordial para compreender as causas da delinquência juvenil. Considera-se que a influência protectora da família em relação à delinquência se estrutura em torno de três dimensões: a supervisão familiar, a identificação com os pais e a comunicação íntima. A maior sensibilidade em relação às preocupações e às orientações dos pais aumenta a probabilidade de a criança levar em consideração essas preocupações e orientações quando se debate com a possibilidade de vir a cometer um acto delinquente.

A análise das respostas a esta questão remete, uma vez mais, para esta dificuldade, que se manifesta desde muito cedo, com figuras parentais frágeis, inseguras, incapazes de fazer face aos desafios do crescimento dos sujeitos, onde o controlo e a disciplina assumem, também, um lugar a merecer atenção.

*Faltou, senão não tinha feito o que fiz. Não faziam nada. Se não fossem p'ra cadeia, se calhar não ia p'ro colégio. Saia pela janela à noite, não diziam nada.*

(A, M. 17 anos)

O controlo dos pais, e consequente processo de internalização das figuras de autoridade, constitui um aspecto nodal na construção de um percurso identitário potenciador da autonomia e da integração social. Sem figuras de referência consistentes, assentes na responsabilidade e no afecto, a confiança básica, suporte da capacidade exploratória e relacional, fica indiscutivelmente fragilizada.

*Nenhum controlo. Eu saía de casa sem dizer nada. Eu gostava de estar com os meus amigos. Dormi muitas vezes fora de casa, os meus pais não me procuravam.*

(A.C. 18 anos)

*Eu fui p'ra minha avó desde a nascença, o meu avô, já morreu. Quando ela não me deixava sair, saltava a janela, às vezes dava conta, começava a ralar comigo. A minha avó e os meus pais sabiam que andava a roubar e não queriam saber, não queriam saber, não ligam, não dizem nada.*

(M, S. 21 anos)

*Olhe! Vou passar aqui o Natal não sei o que é um Natal em família, sabe menina! Sempre sonhei que um dia tinha que descobrir com os meus próprios olhos o que era uma cadeia e aqui estou, já concretizei, o de vir preso. É muito triste não ter o amor de mãe.*

A família, entendida como um conjunto complexo no qual é preciso encontrar fios condutores para compreender as relações e os eventuais factores produtores de delinquência, está necessariamente implicada na compreensão da delinquência enquanto estrutura onde esta delinquência nasceu ou enquanto lugar de interações relacionadas com as condutas delinquentes de um ou de vários dos seus membros.

O olhar habitualmente lançado à família pelos criminólogos ou pelos sociólogos da delinquência (Filleule, 2001) é de considerar como um microcosmo com características estruturais (pertença social, a dimensão e a estrutura do casal parental, ou com características de socialização que constituem factores de risco para a criança se tornar delincente. Esta perspectiva foi particularmente trazida para a criminologia pelos notáveis trabalhos dos Glueck (1968, 1950), que fizeram dos elementos familiares um pilar essencial do seu quadro de prognósticos.

#### **D - COMPORTAMENTOS ADITIVOS E PROBLEMAS COM A JUSTIÇA**

A categoria D – **Comportamento aditivos com a Justiça**, compreende as referências feitas pelo sujeito em relação ao comportamento delituoso. Esta categoria divide-se nas seguintes categorias: a) Família com problemas judiciais; b) Falta de supervisão familiar; c) droga; d) Inveja; e) Desejo de posse; f) Vingança; g) Necessidade; h) Dinheiro fácil; i) Impulso para delinquir.

Verificou-se que os entrevistados tendem a modelar os comportamentos relacionados com a saúde dos seus pais e tendem a adoptar os mesmos comportamentos, sejam eles positivos ou negativos. *“Se não nascesse e não tivesse a droga à frente dos olhos. Quando nasci os meus irmãos já andavam todos nessa vida”*. (C. D. 21 anos). É a família que determina as primeiras relações afectivas e sociais, bem como os contextos onde ocorre a maior parte das aprendizagens iniciais que efectuamos. Estas primeiras experiências e aquisições exercem uma grande influência no desenvolvimento e na personalidade e equilíbrio futuro. As experiências seguintes podem de igual modo afectar-se de uma forma bastante poderosa.

## ● Família com problemas judiciais

Nesta questão só os familiares de um sujeito entrevistado não teve problemas com a justiça.

Os indivíduos estudados possuem, desde cedo, uma frágil vinculação social. Os seus agregados são numerosos, o ambiente familiar é perturbado por ordem relacional (alcoolismo, tráfico de estupefacientes e de armas, do (s) progenitor (es), agressividade, assaltos á mão armada...) e pela elevada ocorrência de alterações estruturais (separações, divórcios...). Com excepção de um jovem, todos os outros estiveram expostos a práticas educativas pobres e provêm de famílias com antecedentes criminosos, têm amigos delinquentes, eles, tendem a cometer infracções porque constroem atitudes anti-normativas e crenças de que as infracções são justificáveis.

Como se pode verificar, os entrevistados apresentam vários motivos para justificarem o seu comportamento anti-social. Vejamos:

*Já tive, os meus 6 tios e 5 tias, os meus 5 primos mais velhos que eu. Os meus irmãos 5, os meus pais, a família quase toda, por andarem a roubar e por tráfico de droga e de armas também e por andarem com carros a conduzirem sem carta. Agora tenho um irmão tem 29 anos, foi caço sem carta 5 vezes, e por tráfico de droga, armas, assaltos a casas e cafés.*

(M, S. 19 anos)

*Tenho. O Duarte por roubo, o Paulo em Paços de Ferreira, o meu primo Paulo é por tráfico. Eu agora estou cá dentro, mas lá fora era isso tudo, traficante e ladrão*

(R, B.19 anos)

Se a família é a instituição de socialização, a delinquência quando existe nos seus membros, pode ser considerada a falha da instituição na sua função de transmissora dos valores sociais aos seus descendentes. A interferência de modelos desviantes ou marginais no processo de socialização e práticas de gestão familiar é defendida por alguns autores como variável preditora da emergência de comportamentos desviantes/delinquentes nos jovens.

*Eu e os meus 3 irmãos. Agora estou eu e o meu irmão Ricardo. Eu estou aqui por 7 processos. Assumi 10, fora os que sabia que estavam em fase de inquérito. De alguns processos só assumi os mais estrondosos, os que sabia que não me escapava, e confessei esses crimes. O meu irmão rouba p'ra investir em tráfico, está por condução violenta e tentativa de homicídio.*

(D, C. 19 ano)

*O meu pai apanhou 5 anos por tráfico de droga a minha mãe presa por tráfico de droga por outras coisas por aí fora (ri-se) já entrou salvo erro p'rai ao 3/4 anos, ela ainda tem mais um processo a minha irmã Zeza também foi acusada por tráfico de droga, outros eram metidos em estabelecimentos prisionais todos. Os meus irmãos mais velhos foram todos detidos pelo mesmo, tráfico de droga e roubos.*

(C, D. 21 anos)

Uma vez mais, reforça-se o sentimento de pertença, de ser igual aos outros que fazem parte do seu círculo relacional. Se, desde sempre, conviveram com a prisão dos pais, dos irmãos, dos seus amigos, esse caminho é-lhes tão familiar como para um jovem socializado numa cultura dominante é o percurso escolar.

É esta naturalização dos problemas, esta rotulação que remete os sujeitos para uma situação de inferioridade e de vergonha social.

Não se escolhem os pais. E esta injusta desvantagem inerente à situação de ser adolescente tem como consequência evidente que são os adultos que estabelecem as regras do jogo. E, sendo este o único jogo que o participante conhece, ele determina o seu padrão de funcionamento, o seu primeiro mundo, que há-de permanecer “entrincheirado” na consciência de tal forma que a sua reconstrução será sempre difícil e dolorosa. O confronto com o “outro mundo” que se lhe impõe como dominante, e a sua apropriação, é uma tarefa salomónica: ele tem de integrar, sem o renunciar, porque ele faz parte do seu percurso identitário, o seu passado “reinterpretando-o” de acordo com a nova simbolização.

*Na minha família é quase tudo na cadeia.*

*A minha mãe a minha avó e os meus 4 tios, todos irmãos da minha mãe, foram todos por tráfico de droga. Só não foi a minha tia madrinha Marcelina, porque estava na Suíça.*

*A minha mãe e a minha avó estavam em Felgueiras, os meus tios estavam uns em Guimarães outro em Custódias e em Paços de Ferreira.*

(A, M. 17 anos)

A família tem uma influência determinante no comportamento desviante na adolescência, essa influência é ainda mais notória em famílias com baixo nível sócio-económico. Quando eles têm uma imagem negativa da sua família, esta não pode constituir um modelo de identificação, ainda que os seus subsistemas possam constituir modelos a que o sujeito se identifique.

Os pais constituem-se, habitualmente, como os primeiros espelhos dos filhos, aqueles através de cujo olhar a criança integra e interpreta a realidade. À medida que cresce, o próprio jovem vai desenvolvendo o seu próprio código simbólico da realidade.

Contudo, os modelos precoces há-de influenciar, decisivamente, este processo. Se as figuras significativas não se constituíram como suficientemente consistentes e securizantes, como serem adequadamente internalizadas? Como desenvolver mecanismos internos de contenção, traduzidas, na aceitação de regras, normas e valores vigentes? Como adquirir uma moralidade?

- **Famíliares que estão/estiveram detidos**

Neste ponto, constatamos que 12 dos entrevistados assinalaram terem familiares detidos: 5 dos sujeitos tiveram os pais, 10, tiveram tios, primos, irmãos e cunhados, 3 dos entrevistados tiveram os avós. Actualmente, sete (7) dos entrevistados, ainda têm familiares presos.

Uma das ideias mais consistentes no estudo da delinquência é a de que a delinquência na adolescência vem associada à criminalidade parental.

West e Farrington encontraram uma elevada percentagem de rapazes que foram detidos na adolescência, com pais criminosos. Robins, West e Herjanic (1975) concluíram que as crianças com os dois progenitores envolvidos em actividades criminais corriam elevados riscos de entrarem na delinquência. Para Farrington (1980), os adolescentes delinquentes são, na generalidade provenientes de grandes famílias pobres, onde existem pais e irmãos criminosos. Normalmente, os progenitores conflitualizam-se entre si e têm uma atitude de negligência, passiva ou cruel.

Loeber e Dishion (1983), numa revisão sobre a literatura que descreve os preditores da delinquência masculina, concluíram que o comportamento criminoso e anti-social nos elementos da família é um forte preditor na delinquência na adolescência. Os mesmos autores consideram que o comportamento delinvente na adolescência vem associada ao comportamento anti-social dos progenitores.

A ilustrar esta situação, seguem-se as seguintes transcrições:

*Estou eu e os meus 3 irmãos. Um está aqui em prisão preventiva, o outro agora está em casa.*

(D, C. 19 anos)

*Os meus tios e tias, os meus 5 primos mais velhos do que eu, os meus irmãos os meus pais a família quase toda; pai, mãe, 4 tias, 6 tio, 5 primos e 5 irmãos.*

(M, S. 19 anos)

*Oh! Menina Bárbara! Eu estive com pulseira electrónica 3 meses e 3 semanas, e, depois fui roubar p'ra sustentar o vício.*

*Agora estou cá dentro, não está aqui a falar comigo.*

*Tenho o Duarte por roubo. O Paulo em Paços de Ferreira, o meu primo Paulo é por tráfico*

(R, B. 19 anos)

*Esteve meu pai preso por estupefacientes.*

(N, P. 19 anos).

Há uma continuidade intra e intergeracional nos sujeitos entrevistados em cometerem e continuarem a praticar o crime, como nos refere um dos nossos entrevistados “ *Pela minha parte, nasci assim e morrerei assim, como se diz! quem nasce torto tarde ou nunca se endireita. É isso não é!*” (C, D. 21 anos). É evidente, na nossa investigação, que os progenitores destes sujeitos têm problemas com a justiça, sofrendo condenações. “*Na minha família é quase tudo na cadeia, por roubos e tráfico de droga*” (A.M. 17 anos). Por sua vez, os filhos tendem a seguir as mesmas “pisadas” a crescerem e a tornarem-se adultos delinquentes

A questão que levantamos é, a de saber até que ponto os comportamentos parentais referidos não é uma consequência dos comportamentos do filho mais do que a sua causa. Deste modo, as experiências precoces predis põem o jovem a desenvolver delinquência se ela for exposta a mecanismos sociais produtores da delinquência.

Esta análise remete-nos para uma situação que consideramos crucial e que passa pela intervenção junto das famílias destes indivíduos, que consideramos urgente ser feita. Para além de todos os processos psicoterapêuticos a que estes indivíduos possam ser adolescentes e que tanto quanto nos apercebemos, quando é feito é-o esporadicamente, essas famílias terão que ter um suporte mais efectivo, também em termos terapêuticos.

Em síntese, e no que à família concerne, os estudos sobre delinquência remontam a Goddard (1914), quando pretendeu estabelecer uma conexão entre hereditariedade e crime, usando o método da árvore familiar, com pouca credibilidade científica. A importância do papel da família na criminologia foi estudada nomeadamente por autores como Rutter et Giller (1983), que concluíram da existência de uma série de variáveis familiares que cumulativamente, vêm associadas à delinquência juvenil, como a ausência do pai, a hostilidade da mãe, a ausência de vigilância, a incompreensão e a dependência económica.

As raízes da delinquência nas famílias disfuncionais podem ser observadas ainda na adolescência do sujeito. As interações nestas famílias induzem uma incompetência a nível da socialização, que, por sua vez, afecta o funcionamento da criança e reforça o desenvolvimento de comportamentos anti-sociais. Estas crianças

demonstram uma aptidão especial para serem rejeitadas pelos professores e pares e a serem associadas a outras crianças delinquentes.

Anolik (1983, cit in Fleming 1992) considerou duas variáveis no desenvolvimento do comportamento anti-social: a socialização inadequada da família e as condições ambientais exteriores ao contexto familiar, que viriam reforçar o comportamento delinquente. Esta perspectiva psicossocial, embora não ignore os factores biológicos, centra-se nas relações familiares que propiciam a delinquência. O autor estudou que seria, a combinação das predisposições biológicas e a exposição a relações mal adaptadas dentro e fora de casa que potencia as tendências biológicas da delinquência. Fazendo alusão aos estudos de Schwartz (1979, cit in Fleming 1992) que em certa medida, os traços herdados de personalidade podem ser alterados por práticas parentais.

Vários estudos foram efectuados com gémeos, embora com resultados pouco credíveis, ou porque as amostras não são significativas ou porque os factores do meio não foram devidamente controlados. Sampaio (1985) considera que os estudos sobre as famílias de adolescentes delinquentes, que eram influenciadas pelo pensamento psicanalítico, sofreram alterações significativas, verificando-se actualmente uma maior influência das teorias sistémicas familiares. O sintoma delinquencial pode ser entendido como tendo uma função familiar, nomeadamente, na gestão das relações entre a família e a sociedade e como mobilizador de recursos. Ou pode funcionar como um ponto de confluência de crise, como por exemplo a crise da adolescência, a crise da meia-idade dos pais a crise de desmembramento do casal, ou a crise pelo aparecimento de uma doença ou por morte de um familiar, que por serem simultâneas fragilizam a capacidade da família em reorganizar-se, amplificando as interacções em torno do comportamento delinquente.

A família tem necessidade de reequacionar a regulação que faz das distâncias relacionais, redefinido as fronteiras entre indivíduos e entre geração, o sistema de alianças e de coligações. Para além de determinadas características familiares com filhos delinquentes, existem uma série de variáveis que foram correlacionadas com o aparecimento e o nível de delinquência nas famílias. Entre estas a estrutura e tipologia da família, as práticas parentais, os padrões de comunicação e a estrutura sócio-económico.

A família instituída como espaço interactivo privilegiado da transmissão da lei e das normas, apresenta flutuações, ao longo do seu percurso histórico, decorrentes do papel assumido culturalmente, em função das relações estabelecidas entre o poder político e os cidadãos. Munice *refere que “as formas da família variam histórica, social e culturalmente”* (1996:184), não existindo, portanto, um tipo definido, mas uma grande

combinação e diversidade de lares. A estrutura familiar reflecte, assim, a própria organização social duma dada época, acompanhando as suas mutações, aos níveis estrutural e organizacional. A evolução desta instância, de socialização normativa acompanha, de forma indissociável e articulada, as condições de emergência histórico-política e culturais da figura transgressora juvenil. Apresentando, consequentemente, o papel da criança e do jovem alterações significativas, ao longo dos tempos, no seio da organização e dinâmica familiar.

A indissociabilidade existente entre família e jovem decorre da própria definição de família, segundo Bourdieu, o qual se trata de um conjunto de indivíduos aparentados ligados entre si ou por aliança, casamento, ou por filiação, ou ainda e mais excepcionalmente pela adopção (parentesco), que vivem sob o mesmo tecto (coabitação).

A adopção de um estio de vida normativo ou desviante, enquanto elemento integrante dum contexto familiar, passa por um processo de socialização e filtragem, mediado pela orgânica desta instituição, nomeadamente ao nível dos papéis e veiculação/transmissão de regras determinadas pelos responsáveis pela gestão do sistema, figuras parentais significativas ou substitutas. Nesta perspectiva, a família resulta como uma construção social que é imanente a todos os indivíduos, uma vez que faz parte do colectivo em que se inscreve e transcendente, no sentido em que se configura sob forma da objectividade em todas as estruturas sociais.

A família em que se integra a figura juvenil transgressora será igualmente detentora de uma estrutura normativa que promove o processo de socialização do jovem, em função das suas exigências e parâmetros funcionais. Neste sentido, o estilo de funcionamento desviante resulta, também, desta matriz referencial que orienta o processo de construção da identidade social do jovem. A eleição da família, enquanto analisador da desviância juvenil, exige, assim, em primeira instância uma focalização na evolução histórica deste sistema organizacional, em relação ao qual o jovem é actor integrante.

#### ● Falta de supervisão familiar

Nesta questão 12 dos entrevistados referem, que foi a falta de apoio e supervisão familiar que os levou a enveredar por caminhos desviantes.

Investigamos que a falta de acompanhamento e de supervisão ao longo do desenvolvimento infantil e juvenil justifica o aparecimento de comportamentos que muito

se afastam daqueles que aos nossos olhos exprimem o conceito ideal de infância e juventude.

Lober e Dishion (1983) concluíram que entre os preditores mais poderosos da delinquência juvenil se incluem a supervisão e a rejeição dos pais e as interações pai-criança. O controlo parental constitui, assim, outra variável determinante no processo de escalada na delinquência. Os referidos autores concluíram que as técnicas de gestão parental na família são fortes preditores do comportamento delinquente.

O controlo parental elevado, combinado com a elevada aceitação, vem associado a elevada autonomia e responsabilidade social, baixa agressividade e elevada auto-estima. O baixo controlo parental, associado à baixa aceitação num contexto de indiferença e pouco envolvimento parental, vem associado a défices a nível cognitivo e de desenvolvimento social. Por outro lado, o baixo controlo parental exercido num contexto de aceitação, com um excesso de permissividade e alguma indulgência, é associado a níveis elevados de impulsividade, elevada agressividade e baixa autonomia e responsabilidade.

No entender de Farrington (1994) “Durante a infância e no início da adolescência, os principais factores de risco são, além dos problemas de comportamento na escola e de um quociente intelectual (Q I) abaixo da média, uma série de indicadores de dificuldades familiares: supervisão inadequada por parte da mãe, permissividade parental, falha no exercício da autoridade, inconstância, ausência de coesão familiar, frieza ou hostilidade dos pais para com a criança e pais delinquentes” (cit. por, Cusson, 2006:8).

Todos temos histórias diferentes de vida para contar. As de estes sujeitos magoam, moem, e fazem feridas para toda a vida.

*Foi não ter apoio familiar. Sei lá! Que qualquer miúdo naquela idade deveria ter. Porque se a Segurança Social, na altura que prenderam os meus pais, só tinham a obrigação de nos dar logo retaguarda familiar, a gente não a tinha. Se a Assistente Social fizesse isso, eu acho que nem nós tínhamos registo criminal. Na altura que levaram os meus pais, nós ficamos sozinhos em casa. Deixaram 4 miúdos sozinhos em casa, o que é que eu ia fazer! Foi a partir daí que comecei a fazer asneiras, muito sinceramente. Estavam todos presos e depois fomos nós. Foi quando a gente foi dirigida aos colégios. Mas isto, já com a preocupação depois da gente fazer asneiras, já a Assistente Social teve essa preocupação. Devia ser antes das coisas estarem feitas.*

(C, D. 21 anos)

A família que devia ter a consciência do papel regulador das interações entre a criança e o mundo ambiente perde-se frequentemente de si, e acarreta ao jovem

transtornos psíquicos, difíceis depois de reconstruir. Nestas condições o sujeito desfruta de segurança irregular, falsa, que lhe permite estabelecer relações anormais e consequentemente, deficitárias para a sua existência. Tolhido de estabelecer e conceber uma harmonia que a estabilidade do meio social exige, desorienta-se, por se julgar incompreendido.

*Não faziam nada. Se não fossem p'ra cadeia se calhar não ia p'ro colégio. Saía pela janela à noite, não diziam nada.*

(A, M. 17 anos).

*Quando uma pessoa mudou de casa, foi quando eu comecei nos roubos e isso tudo, é que começaram a deixar, não quiseram saber mais de mim e do meu irmão mais novo. Ele também não faz nada, está lá em casa, não vai p'ra escola nem nada.*

*Anda por aí na rua a roubar, também anda por maus caminhos.*

(P.P, 17 anos)

A família é a unidade central responsável pela socialização primária da criança, devem ser feitos esforços pelos poderes públicos e organismos sociais para preservar a integridade da família. A sociedade tem a responsabilidade de ajudar a família a fornecer cuidados e protecção às crianças e assegurar o seu bem-estar físico e mental.

Esta estrutura elementar, básica no desenvolvimento de qualquer trajectória de crescimento minimamente saudável, ao invés de se constituir, como seria expectável e desejável, como variável potenciadora de percursos integrados, revela-se, afinal, como berço de funcionamentos “à margem”, empurrando estes sujeitos para o delito e a exclusão social.

### **a) Droga**

Nesta sub-categoria onze dos entrevistados aliam o roubo ao consumo e tráfico de droga. A dependência de substâncias constitui um outro factor bastante referido pelos sujeitos como factor de risco.

É de salientar o que tem para nos dizer Selosse (1976), esta transgressão tem por efeito desencadear um mecanismo social de reprovação e de sanção reflexo de uma reacção colectiva que ultrapassa o quadro familiar e educativo para suscitar intervenções administrativas ou judiciais.

*P'ra roubar não, mas p'ra droga sim. (Pegou na minha esferográfica fez um rectângulo e uma esfera no meio) Porque você está aqui (esfera), depois da droga vem o roubo, porque, você depois é obrigado a roubar para matar o vício ou vice-versa.*

*A droga é que nos leva a cometer o crime.*

*Antes não havia coisas p'ra roubar, agora há muita coisa. É uma tentação. O estilo de vida é diferente; vestir roupa de marca, ter uma vida melhor.*

*O estado devia ajudar mais as pessoas pobres. Se calhar não havia tantos roubos.*

(R, B. 19 anos)

*Era a droga, necessitávamos daquela droga p'ra consumir normalmente tratasse por uma ressaca, quando a gente se mete na droga. Depois o corpo está sempre a pedir aquilo e, a gente não tinha dinheiro, e, era isso que nos fazia ir roubar.*

*Roubava por necessidade*

*Eu na altura também era um menino, olhava p'ra televisão e dizia; também quero ter. Tinha inveja deles.*

(C, D. 21 anos)

Segundo Farrington, os indivíduos oriundos de famílias pobres poderão estar mais motivados para a satisfação dos seus desejos a nível material, de excitação e também de estatuto, porque estes aspectos são mais valorizados neste tipo de famílias. Estes sujeitos poderão também estar mais direccionados para o comportamento anti-social, visto terem mais dificuldade de satisfazer as suas motivações através de métodos legais. Por detrás desta ligação estão factores como a baixa capacidade intelectual e o fracasso escolar, que por sua vez poderão ser uma consequência de um ambiente familiar pouco estimulante e pouco orientado para o futuro. Pertencem a contextos familiares desajustados, estão mais expostos a modelos anti-sociais, quer na família quer no contexto de pares.

## **b) Inveja**

A sub-categoria inveja é outro dos motivos apontados para o roubo, sendo que os treze dos entrevistados referem esta variável.

*Também tenho inveja.*

*Não gosto de ricos, porque eles tem tudo o que querem e, nós não temos nada, e é mesmo por inveja.*

(A, M. 17 anos)

*Por tudo, inveja, revolta, necessidade.*

*Gostava de ter dinheiro p'ra gastar.*

(M, P. 17 anos)

*É por inveja é por necessidade, é por tudo.*

*Os outros têm e eu não tenho, e, tenho que ter.*

(A, C. 18 anos)

A inveja nestes sujeitos é uma motivação muitas vezes presente, por exemplo no roubo de expositores de objectos que suscitam uma inveja súbita. A impulsividade, o baixo limiar de resistência à frustração, a necessidade de se valorizarem através da posse de determinados objectos, configuram-se, uma vez mais, como motor adicional na passagem ao acto.

### **c) Desejo de posse**

Seis das respostas remetem, claramente, para a obtenção de bens materiais através da prática de comportamentos delinquentes.

Segundo Beccaria (1998) as pessoas fazem o que fazem porque tiram prazer dos seus actos e escolhem voluntariamente cometê-los. Assim, a actividade criminal seria motivada pelo prazer em atingir determinado objectivo, sendo que o sujeito tinha oportunidades de optar por cometer ou não o crime.

*Roubo pelas duas coisas.*

*Roubo porque os outros têm coisas que eu não tenho, eles não são mais que eu.*

(M, S. 19 anos)

*Roubo pelas duas coisas, necessidade e desejo de posse.*

*Eu fumo e tenho que comprar tabaco, comprar coisas que eu quero, é isso.*

*E, eu tenho que roubar.*

*“O meu pai já disse: Queres comprar coisas p’ra ti vai trabalhar, quem não tem dinheiro não tem vícios”. Eu não vou trabalhar.*

(P, P. 17 anos)

Também roubam para deter o bem, ou mesmo acumular bens: ouro, armas, roupas de marca, tabaco, bebidas etc.

### **d) Vingança**

Esta situação é referida por três dos entrevistados:

Remetem-se ao mundo do concreto, do palpável e imediato, o que não deixará de ter repercussões na organização do pensamento e do psiquismo.

*Andava sempre a roubar porque nós não tínhamos dinheiro.*

*Às vezes vingava-me mesmo das pessoas, começaram a discriminar, não me podiam ver. Ultimamente é por vingança.*

(D, G. 21 anos)

*Roubo por tudo.*

*Não tenho meios para sobreviver na vida. Eu tenho que comer e beber, um gajo tem direito a comer.*

(N, P. 19 anos)

A vingança, nestes sujeitos, além de traduzir um modelo de interacção, não deixa, também, de reflectir uma certa falta de empatia com o sofrimento do outro. O outro é, frequentemente, encarado como objecto numa relação funcional que desejo enquanto me satisfaz, mas que, repudio e agrido sem contemplações quando me frustra.

### **e) Necessidade**

A sub-categoria necessidade é referida por todos os entrevistados como um factor chave na emergência e manutenção do comportamento de roubar.

O estrato sócio-económico é considerado um preditor de comportamentos delinquentes. Com efeito, há uma maior probabilidade de que os jovens provenientes de grupos sócio-económicos desfavorecidos, habitando nas periferias, em bairros onde predominam sub-culturas com baixa escolaridade, desemprego e outros problemas sociais, sejam conotados como delinquentes, com maior facilidade que outros jovens que, embora com práticas comportamentais idênticas, têm outra identidade sócio-familiar.

*Roubo por necessidade e por inveja, do tipo:*

*Combinam todos, uns têm dinheiro, outros não, e, uma pessoa não tem dinheiro, rouba. Tipo pagar o jantar, uma festa de anos e depois oferece-se uma prenda.*

*E, uma pessoa não tem dinheiro p'ra nada e dá-me p'ra roubar.*

(A, M. 17 anos)

*Se não tivesse necessidade não roubava. Às vezes não tenho dinheiro p'ra alimentação.*

(F, S. 18 anos)

Os entrevistados referiram que a pobreza é um dos factores de risco para o desenvolvimento e para a instalação de problemas comportamentais. O stress e acontecimentos negativos que ocorreram no ciclo vital familiar contribuíram como factores de risco para o processo de desenvolvimento da delinquência.

*Agora é mesmo por falta de dinheiro.*

*Outras vezes é por inveja.*

*Às vezes já dei por mim a pensar assim: Porque é que eles têm e eu não tenho.  
Dá p'ra pensar assim, dá, dá.*

*Um gajo quando vê uma ourivesaria, olha para aquilo tem sempre aquela  
tentação não é! Sei lá! De pegar. É sempre uma tentação.*

(S, A. 19 anos)

*Por necessidade e por dinheiro. Se os meus pais fossem ricos e ganhassem  
bem, ou se, nós próprios os jovens tivéssemos um subsidio, já não era aquela  
coisa de roubar.*

(D, C. 19 anos)

Seja qual for a razão dominante invocada pelos entrevistados para o acto de roubar, este comportamento constitui-se, sempre, como uma ruptura com as regras sociais mais elementares. O desrespeito pelas fronteiras entre o meu e o teu, a incapacidade de reconhecer o direito do outro em pé de igualdade com o meu, não deixará de causar preocupação suplementar quando se pretende (re) assocializar estes jovens.

A ausência de figuras de autoridade internalizadas reflecte-se numa quase total ausência de contenção interna, onde o impulso e a automática passagem ao acto são reis e senhores. É como se não existisse auto-controlo, o desejo imediato sobrepõe-se a tudo, porque, para estes sujeitos, mais nada existe, apenas o impulso, que não pode ser diferido, que tem de ser imediatamente satisfeito, porque a resistência à frustração não se desenvolveu.

#### **f) Dinheiro fácil**

A sub-categoria dinheiro fácil, é referida pelos 13 entrevistados.

O acesso a bens de consumo, básicos ou supérfluos é também uma das motivações para delinquir. Sobretudo quando não se teve a oportunidade de integrar modelos de sociabilidade adequada, o que resta são as aprendizagens precoces, que “modelam” a atitude e os padrões comportamentais, remetendo estes sujeitos para práticas precocemente interiorizadas nos contextos significativos. Precisamente por isso, são tão difíceis de romper, porque tal implica romper o que conhecemos como única referência.

*Roubava p'ra ter dinheiro no bolso p'ra comprar roupa de marca  
A minha família está toda no crime. Eu não sou diferente.*

(M, S. 19 anos)

*Comecei a roubar, poupava-se dinheiro, ficava-se com as coisas. Porque  
Não tinha em casa, não tinha que comprar.*

(F, R. 17 anos)

O sujeito delinquente é encarado como sendo o produto de um “meio vicioso pervertido” de uma “hereditariedade mórbida”, ou de ambos os factores, devendo, por isso, a lei apreciar o seu delito, não a “nu”, mas enquadrando-o nos condicionalismos físico-psicológicos e sócio-económicos que rodeia o menor. Se este é tido como “corrigível” será então enquadrado no estabelecimento de assistência pública ou privada, que se considere mais adequada à sua situação.

### **g) Impulso para delinquir**

Nesta sub-categoria são referidas pelos inquiridos as razões para delinquir. Constatamos que os 13 inquiridos admitiram um impulso para delinquir.

“A criança singra na vida, alheia aos perigos numerosos que a cercam, quer morais, sociais e económicos, sem que disso desse conta, e numa considerável percentagem, desempenhada pela paternidade” (Pádua. 1969:43).

A passagem ao acto, tão característico destas crianças, pode ser interpretada como uma tentativa de expulsão, de transferência de um sofrimento (Strech, 1998). Neste sentido, importa estar atento e criar espaços onde esse sofrimento possa ser reelaborado, sob pena de continuamente interferir na relação consigo e com o outro.

*Alinhava logo nem olhava p´ra trás.*

*Só queria era dinheiro p´ra comprar roupa, essencialmente droga.*

*Agora fiquei sem tudo, sem ouro, roupa, liberdade não tenho nada!*

(R, B. 19 anos)

*Não hesitava, alinhava logo.*

*Cheirava-me a dinheiro era sempre abrir. Mas, também via um bocado o filme, como era o roubo que íamos fazer.*

(D, C. 19 anos)

Os mesmos assumem um dinamismo próprio na gestão do seu projecto de vida, se refugiam numa sub-cultura desviante, enquanto espaço normativo securizantes e protector de uma identidade social não conformista aos códigos dominantes.

*Na altura não pensava em nada.*

*la p´ra roubar, era p´ra roubar. Quando era combinado com uns, era combinado com toda a gente, toda a gente ouvia e ia.*

(C, D. 21 anos)

*Não pensamos em nada, é p´ra roubar, é p´ra roubar.*

(A, C. 18 anos)

A análise das respostas a esta questão revela que o roubo é um comportamento presente em todos os inquiridos, podendo ser tipificado da seguinte forma, de acordo com o local onde ocorre (u).

## **E - EXPERIÊNCIAS DE VITIMAÇÃO**

A categoria E – **Experiências de Vitimação** - refere o tipo de vitimação a que o entrevistado esteve sujeito, nomeadamente maus tratos físicos e psicológicos, abandono, rejeição, pelos familiares e terceiros. Esta categoria divide-se nas seguintes sub-categorias que passamos a categorizar: a) Pelos familiares; b) Por terceiros.

### **a) Pelos familiares**

Os resultados nesta sub-categoria mostram que a ausência da figura materna e paterna e a separação dos progenitores foram factores importantes no desencadear da experiência de maus-tratos por abuso e abandono.

Doze dos sujeitos referiram ter experiências de vitimação que funcionaram como factores de risco para a delinquência.

A exposição a cenas de violência, quer no contexto familiar, com o envolvimento dos progenitores, quer através de programas de televisão, desde tenra idade, são factores preditivos de futuros comportamentos agressivos na adolescência. Este comportamento delinquente, que é manifestado na adolescência, começa a delinear-se ainda durante a infância. Estes processos familiares induzem stress, pobreza e problemas de disciplina relacionados com a supervisão parental.

A gestão das práticas parentais ao influenciar, por seu turno, a aquisição de competências sociais quando praticadas de forma inadequada, o que passa pela inconsistência das regras, pela limitação pouco clara dos comportamentos e um excesso de permissividade parental, vêm igualmente associadas à delinquência.

*Aos 9 anos, a minha mãe e a minha avó estavam na cadeia de Felgueiras. Os meus tios estavam presos, uns em Guimarães outros em Custóias e Paços de Ferreira, por tráfico de droga.*

*Fiquei com o meu pai e os meus irmãos mais velhos, saía de casa, passeava e depois ia roubar. Fazia-me à vida.*

*A minha mãe fechava-me no quarto em casa, via televisão e jogava Play Station.*

(A, M, 17 anos)

*Logo de pequeno.*

*O meu pai era mau p'ra minha mãe e p'ra nós, era muita confusão naquela casa.*

(D, C. 19 anos)

Estes sujeitos foram sendo expostos, em consequência das famílias sem qualidade onde cresceram e os ambientes onde terão vivido múltiplos episódios de violência e de maus-tratos cumulativos. Vejamos:

*Fui vítima sim de maus-tratos.*

*Mas, porque é assim; a minha família estava toda presa na altura. Mas, fui bem-criado até aos 10 anos, nunca me faltou nada em casa.*

*Depois os meus pais foram p'ra cadeia e cada qual foi p'ra um colégio.*

*Os meus irmãos mais velhos foram todos detidos tudo pelo mesmo, tráfico de droga e roubo.*

(C, D. 21 anos)

Relatam que tiveram um clima familiar conflitual, uma negligência parental, e a ausência de regras que os predispuseram à aprendizagem da delinquência. As relações que se estabelecem entre o sujeito e os elementos da família são determinantes na trajectória delinquente.

A família deve funcionar como um lugar de bem-estar e de realização pessoal. No entanto as relações familiares apresentam, cada vez mais, um lado menos explícito onde se escondem histórias de desresponsabilização paterna, violência psicológica e física e de abuso sexual.

Toda a criança é semelhante a uma planta nova cujas raízes e caule, para se poderem desenvolver, necessitam de uma terra especial. A luz deve ser proporcionada, o sol ou a sombra que lhe não fira ou altere a formação e a adaptação às possibilidades novas que se lhe proporcionam.

*Eu não brincava, porque tinha traumas, por a minha mãe me bater e não me dar carinho como as outras mães.*

(R, B. 19 anos)

*Desde sempre.*

*O meu pai gritava, a minha mãe gritava, o meu pai gritava com a minha mãe, o meu pai gritava com a minha irmã e comigo, que queria sempre ver o telejornal.*

*Às vezes havia confusão por coisas mínimas sem nexos, havia agressões praticamente sem nexos nenhuns.*

(N, P. 19 anos)

Se o adolescente faz uma aprendizagem, na família e na escola, de interações pouco gratificantes e geralmente de agressividade, terá tendência a repetir este padrão de relação no social, cada vez com maior conotação afectiva negativa.

Que personalidade pode sair dum ser tão injustamente tratado? O jovem delinuiu? Quem não delinuiu? Haja quem atire a primeira pedra.

### **a) Por terceiros**

Os nossos entrevistados sentem-se muito afastados da família, ressentem-se da falta de envolvimento afectivo familiar. Há que quebrar o ciclo, em que as crianças crescem afastadas dos pais, em berçário que funcionam de manhã à noite, em amas, avós, ou famílias de acolhimento, impedindo, decididamente, a criança e aos pais, o privilégio que é a interacção mútua nos primeiros anos de vida da criança e que possibilita, ou não, uma adequada relação na fase da adolescência.

Bowlby (1969) apontou como efeitos desbastadores para o equilíbrio psicológico a privação precoce materna. Para o autor, entre as causas do desenvolvimento da delinquência estão as separações prolongadas entre as crianças, ainda nos primeiros cinco anos de vida, a sua mãe ou a mãe substituta.

*Foi quando estava com a Irene, a família de acolhimento.*

*Tinha 4 anos quando fui p'raí, sai de lá aos 8. A Irene e o marido dela chegaram a prenderem-me à cama, chegaram a bater-me. Nessa altura estava entregue a eles pela Segurança Social. Eu não podia contar a ninguém, porque eles, ameaçavam-me*

*Porque dali fui p'ras oficinas de S. José no Porto. Entrei p'ra lá aos 8 e sai de lá aos 12/13. Também lá não era lá muito bem tratado. Era uma coisa assim uma pessoa lá que fizesse uma asneira de nada começavam logo a bater.*

(M, P. 17 anos)

A criança é um ser frágil e único na sua especificidade, a exigir cuidados, amparo e amor e fruto de afeição do casal. Do conforto desse ideal de bem-estar infantil e da representação do que se deve ser uma infância normal e desejável, pode reconhecer-se a situação de “criança em risco” ou em maior ou menor grau de sofrimento, ou de criança maltratada

## F - ESCOLA E COMPORTAMENTO ANTI-SOCIAL

Na categoria F. **Escola e Comportamento Anti-Social**, pretendemos analisar alguns contributos que a escola fornece para a trajectória delinquente. Esta categoria divide-se nas seguintes sub-categorias que passamos a categorizar: a) Conduta escolar; b) Causas do abandono da escola; c) Reprovações; d) Percepção sobre a escola.

### • Conduta escolar

A sub-categoria conduta escolar é referida como negativa 12 vezes, só mencionada como positiva 1 vez, não é referida como neutra.

Os entrevistados levaram-nos a questionar sobre o impacto que os comportamentos desviantes destes têm em contexto escolar. Constatamos que os comportamentos desviantes resumem-se, no início desta fase: ao absentismo escolar e alguma indisciplina pontual que emerge, por vezes, a par do consumo de drogas leves.

A educação é a medida profiláctica contra o crime mais fortemente defendida pelos seguidores do racionalismo humanista das Luzes. Possibilita aos indivíduos a obtenção da base que assegura a aquisição das virtudes sociais e o desenvolvimento das capacidades individuais que os impedirão de enveredar pelo caminho do crime. Portanto, a educação molda comportamentos e forma cidadãos.

A conduta escolar é relatada pelos sujeitos desta maneira:

*Comecei a roubar na minha escola. Ia p'ra escola e os alunos de lá deixavam as mochilas lá pousadas no chão e, eu roubava os telemóveis dentro das mochilas. Depois disso comecei a roubar carros e casas, e isso. Tinha 14 anos quando comecei a roubar carros.*

(P, P. 17 anos)

Estamos em crer que na maioria das trajectórias delinquentes, têm o seu início no contexto escolar diria mesmo, na incapacidade no estabelecimento de uma relação, que por vezes se pretende reparadora de uma relação precoce adequada, entre professor e aluno.

*Algumas vezes fui chamado ao Conselho Directivo por andar a roubar os putos da minha idade dentro da escola, telemóveis, dinheiro e batia-lhes, olhe! Sabe porque? Eu passava-me dos carros.*

(R, B. 19 anos)

Às vezes são vítimas da incompreensão do sistema escolar, ou mesmo do excesso de expectativas parentais sobre os seus resultados escolares, a que não conseguem corresponder, enveredam por uma resposta distorcida, que, na generalidade dos casos, não é compreendida quer pelo sistema escolar, quer pelo sistema familiar. Ferreira evoca “a escola, posta ao serviço da ciência social preventiva do crime, é a alavanca mais poderosamente salutar, para destruir as más condições e inverter em hábito o amor do bem e a prática do justo” (Ferreira. 1997:211)

Os desvios comportamentais dos jovens são frequentes quando os adultos não os preparam para o desempenho dos papéis que a sociedade espera que eles desempenhem. Se a agravar esta situação, a escola não estiver preparada para o receber e não mantiver com ele uma relação afectiva que o motive a continuar nesse contexto, então os desvios aumentarão e as institucionalizações também.

*Foi na escola e em casa.*

*Uma pessoa nesse tempo, o que a gente fez.*

(C, D. 21 anos)

A escola como instância socializadora tem um papel determinante nos fenómenos da desviância. É na escola que o indivíduo modela e ajusta o seu comportamento, aprendendo normas de condutas socialmente desejáveis.

*Foi na escola que comecei a roubar. O que mais roubava era telemóveis do cacifo.*

(M, P. 17 anos)

As referências ao início da trajectória delinquente são atribuídas pelos entrevistados ao contexto escolar, mas também ao contexto familiar, como já assinalámos, e, não raras vezes, com o absentismo à escola que a trajectória delinquente destes é oficializada.

*Foi na escola na minha terra. Quando vim p'ro COAS, continuei a fugir e a roubar.*

(N, P. 19 anos)

*Eu roubava na escola mas, comecei na rua. Era um puto traquina que não gostava da escola e, se podia escapar de ir à escola eu escapava-me”. Ficava a fumar gansa, ia roubar p'ros supermercados e andava na rua a passear.*

(D, C. 19 anos)

O comportamento anti-social na escola é considerado um dos preditores da delinquência. A relação com a escola e a sua exclusão da mesma vêm muito associada à trajectória delinquente. Poderemos dizer: escola-lugar-de-perigo?

### **a) Causa do abandono da escola**

Nesta sub-categoria, 8 dos entrevistados referiram não gostar da escola, 5 assinalam que a escola não tem interesse.

Para estes sujeitos com comportamentos delinquentes, o sucesso escolar não é um objectivo que se imponha porque fica aquém do seu leque de interesses.

Quando os sistemas de controlo não são eficazes, afectam a aprendizagem das normas sociais e, conseqüentemente, os comportamentos que daí decorrem.

O baixo auto-conceito e as atitudes anti-sociais podem resultar das experiências negativas quer a nível do contexto familiar, quer escolar Hirschi (1969).

*Não tinha interesse. Estudar não é essencial. Devia ser um curso que eu estudasse e ganhasse dinheiro ao mesmo tempo.*

(D, G. 21 anos)

*Não gosto da escola, não aceitava ordens. O que eu quero é trabalho, não quero estudar mais.*

(A, M. 17 anos)

Sem diminuir a importância do esforço de algumas escolas e professores. Na grande maioria dos casos, a escola, não consegue atingir os seus objectivos educacionais, designadamente no desenvolvimento da auto-estima e da auto-suficiência dos seus alunos. Os professores têm que ensinar de modo diferente, com autoridade e os alunos têm que participar com empenhamento e esforço contínuo no processo de aprendizagem. Os pais têm que fazer equipa com a escola, não desautorizando os professores, e têm que exercer a sua autoridade não só com afecto mas também com firme.

*Não era motivado a ir. Olhe menina! Eu sou bandido não sou doutor!*

*Estou aqui matriculado mas é só p'ra passar o tempo enquanto estou cá dentro.*

(R, B. 19 anos)

*Não tinha interesse, estudar não é essencial. Devia ser um curso que eu estudasse e ganhasse dinheiro ao mesmo tempo.*

(F, S. 18 anos)

A escola passa a ser local, não de aprendizagem, mas um contexto sentido pelos sujeitos como frustrante, enquanto a família funciona como rede conflitual e não uma fonte de carinho, afecto e suporte.

Os autores Hawkins e Lishner (1987) concluíram, que os problemas disciplinares estão mais presentes nos alunos que não se ajustam à escola e que raramente participam nas actividades escolares.

*Comecei a faltar a andar com os meus amigos, a fumar ganza, a roubar e não parei.*

(S, A. 19 anos)

*Não queria estudar. É muita coisa, muita disciplina, é muito cansativo, é muito complicado p'ra mim, não é p'ra minha cabeça. Eu quero é arranjar um trabalhinho, arranjar a minha vida mais nada.*

(A, C. 18 anos)

Estes sujeitos que abandonam a escola estão mais alienados em relação a esta, não têm sentimentos de satisfação com o seu trabalho escolar, não se sentem populares, tendem a escolher amigos também alienados da escola e com baixas expectativas académicas.

#### **b) Reprovações**

Nesta sub-categoria os 13 sujeitos referem mais de 3 reprovações.

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda” (Freire. 1997 126).

*Reprovei 3 ou 4 vezes, porque não tinha notas p'ra passar. No 5.º duas vezes, o resto na primária.*

(R, B. 19 anos)

*Muitas. Eu só tenho a 3.ª classe, quase não sei ler nem escrever.*

(N, P. 19 anos)

*Reprovei alguns anos, não ia à escola p'ra passar.*

(F, R. 17 anos)

O percurso escolar revela-se irregular desde o início escolar: é abandonado em regra após a conclusão do 1.º Ciclo, registando-se aqui dificuldades de aprendizagem. A não assiduidade a desmotivação protagonizam comportamentos desajustados e perturbadores que conduzem a faltas disciplinares e expulsões. Estes comportamentos vão-se acentuando e acabando por se concretizar em abandono escolar.

A totalidade da amostra revela comportamentos de inadaptação ao contexto escolar, absentismo, reprovações. Estes comportamentos manifestam-se, ou logo na fase inicial, ou no período imediatamente anterior ao abandono da escola, coincidente, em muitos casos, com os primeiros contactos com as drogas.

### c) Percepção sobre a escola

A sub-categoria percepção sobre a escola, compreende as referências feitas pelo sujeito em relação à percepção sobre a escola.

Verificamos que as elevadas taxas de absentismo, associadas ao insucesso escolar dos sujeitos, parecem instituir-se como factores que reforçam a desvalorização desta valência como espaço de formação e educação pertinentes para o projecto de vida daqueles. Estes resultados são referenciados por alguns autores como recorrentes na população delinquente juvenil e traduzem as dificuldades de adaptação dos jovens às estruturas e dinâmica escolar, que passa a ser um espaço de desordem que, em consequência, acarreta todo um sistema sancionatório que duplamente promove a estigmatização dos comportamentos juvenis

Os entrevistados falam da sua relação com a escola da seguinte forma:

*Não tenho saudades da escola. Era muito tempo lá dentro sentado a ouvir a professora. Só estava bem cá fora a fazer asneiras.  
Às vezes nem punha lá os pés.*

(R, B. 19 anos)

*Virava-me aos colegas e não deixava as professoras darem as aulas. O meu comportamento era péssimo só me portava mal.*

(A, M 17 anos)

*Tenho más.*

*Não gosto da escola, não gosto de estudar.*

*Encho-me daquilo, depois abandono aquilo.*

*Não vou mais.*

(A, C.18 anos)

A maior parte dos candidatos à institucionalização são originários ou descendentes dos países africanos de língua oficial portuguesa. Estes constituem a grande massa de oriundos dos bairros degradados das áreas metropolitanas da Grande Lisboa, Grande Porto e Algarve. Como desenraizados, têm uma enorme dificuldade de adaptação à escola, devido a não lhes falar da sua identidade, que lhes impõe um modelo, que não tem a ver com a sua ancestralidade, nem é vivido nos seus contextos familiares. Há um abandono precoce da escola devido à segregação cultural de que são vítima.

As influências familiares, escolares, de vizinhança e do grupo são factores decididamente significantes na correlação com a delinquência na adolescência.

- **Agressão verbal /física aos professores**

Nesta alínea, 8 dos entrevistados assinalaram terem agredido os professores.

Estes sujeitos são portadores de uma falha a nível da idealização, por falha narcísica, resultante de um ideal paterno frágil. A ausência de sentimentos de vergonha e a insuficiência de auto-estima não permitem a instalação de sentimentos de culpabilidade, o que reforça a necessidade do agir.

*Uma vez um professor começou a resmungar p'ra mim eu, atirei-lhe com uma cadeira, partilhe os óculos.*

(M, S. 19 anos)

*Fui mal-educado com os professores, professores que eu gostava não era mal-educado, outro que não gostava era mal-educado. Uma vez furei os pneus ao carro da s'tora de Português do 5.º Ano.*

(A. C. 18 anos)

Os comportamentos problemáticos manifestados em sala de aula têm vindo a aumentar, tendo como consequência as dificuldades de aprendizagem escolar e desadequado comportamento social, encontrando-se as nossas estruturas escolares muito pouco preparadas para este tipo de situações.

*Às vezes era mal-educado com os professores. Uma vez mandei com uma cadeira na altura que andava na 3.ª classe a uma porque ela puxou me o casaco, eu dei-lhe com uma cadeira logo, ficou com as costas pisadas.*

*Lá a Directora da escola deu-me um estalo e eu dei-lhe um soco logo.*

(P, P. 17 anos)

Os estudos advindos dos domínios psico-sociológicos mostram que as crianças identificadas como impulsivas, agressivas e disruptivos estão em risco de desenvolverem no futuro, comportamentos delinquentes, abuso de dependência de drogas, depressão, violência e suicídio. Estes dados têm sido lidos à luz da noção segundo a qual os pais que abusam dos seus filhos tendem a “passar” o seu comportamento anti-social para os seus filhos. Para Marques (2000), este ciclo explicativo não é muito poderoso, a maior parte das crianças que geram problemas na escola não terminam numa vida de crime e de violência e, algumas delas parecem imunes aos efeitos da vitimização infantil. Mas outras, identificadas precocemente como sendo altamente agressivas, mostram mesmo comportamento anti-social na adolescência.

## • Agressão física com os colegas

Neste ponto os 13 entrevistados admitiram serem agressivos com os colegas.

Para eles, a violência é uma espécie de necessidade para se afirmarem enquanto autónomos, e, para defenderem as suas possessões em relação aos outros colegas. Também é verdade que dirigem a sua agressividade para os outros numa atitude repetida de troça, humilhação, provocação e ameaças. Este tipo de atitude foi designado por *bullying*, a sua existência é sempre significativa nas escolas com grande predominância no espaço e no tempo de actividades não lectivas em que as relações entre os pares têm mais impacto e significado muito grande.

*Alguns mandei-os p'ro hospital.*

*Quando começavam a meter-se comigo, eu não gostava e rachava lhes a cabeça com pedras e paus.*

(M, S. 19 anos)

*Eu era o terror. Quando eu chegava banalizava a escola, roubava os colegas, batia-lhes.*

*Alguns tinham-me medo*

(A, C. 18 anos)

*Era mau. Batia nos colegas e destruía tudo, cadeiras, armários, cadeiras com os nervos.*

*Era mal comportado.*

(M. P. 17 anos)

*Era mau. Metia-me com eles, às vezes andava à porrada, batia neles e roubava-os. Partia vidros, cadeiras, tudo.*

*Era muito rebelde, não parava quieto.*

(R. B. 19 anos)

Como se pode verificar a agressividade física instala-se nos primeiros anos de vida, ainda no pré-escolar, pelo que é necessário que as intervenções ocorram o mais cedo possível ainda durante o processo de desenvolvimento da criança. A intervenção precoce junto de crianças entre os 3 e os 5 anos pertencentes a famílias desfavorecidas tem um impacto a longo prazo no que respeita ao comportamento anti-social e outras formas de inadaptação social. Quanto mais cedo e mais compreensível for a intervenção, maior será o impacto na vida futura.

Loeber e Dishion (1983) concluíram que 30% a 43% dos rapazes considerados com comportamentos agressivos e mal adaptados dos 4 aos 11 anos, continuaram a assumir o mesmo comportamento desviante durante os 9 anos seguintes. Os mesmos autores concluíram, também, que mais de metade dos rapazes considerados agressivos na infância continuam envolvidos em agressões ou numa escalada de comportamento delinquente.

É pretendido que os indivíduos se tornem socialmente mais adaptados com o aumento da idade e com o consequente aumento de nível de maturação espera-se que com a socialização, se tornem menos agressivos nas suas interações sociais.

### • Mau Comportamento

Os 13 sujeitos entrevistados assumem ter mau comportamento.

É de sublinhar o provérbio usado na língua popular “uma escola sem disciplina é um moinho sem água”, Isto para dizer; que, quando se tira a água a um moinho, ele pára obrigatoriamente, assim também se na escola faltar a disciplina, tudo afrouxa. Poder-se-á também proferir, se um campo não for sachado, logo nele nascem ervas daninhas; e, se as árvores não forem podadas, tornar-se-ão selvagens e lançam rebentos inúteis. Com efeito a disciplina é um processo adequado de tornar os discípulos verdadeiramente discípulos.

*Eu era o terror na aldeia e na escola.*

*O meu comportamento era muito mau. Andava sempre em pé a picar os outros com os lápis nos braços e nas pernas, andava sempre assim. Não era capaz de estar quieto.*

*Às vezes ia à ribeira buscar rãs, cobras, deitávamos p’ra sala de aulas, eles tinham medo e fugiam.*

*Os meus colegas tinham-me medo e fugiam, os meus colegas tinham-me medo. Quando chegava diziam logo; Já aí vem ele.*

(D, G. 21 anos)

*Muito mau. Era muito rebelde, partia os vidros com a bola, roubava os colegas, agredia as professoras e os colegas.*

*Quando era preciso, eu batia não me ficava a traz.*

*Quando estou nervoso é que destruo, ou estou lixado com alguma coisa vai tudo à frente.*

(D, C. 19 anos)

Verificamos que, não sentem simpatia pelos outros e são insensíveis ao sofrimento. Não sentem compaixão e portanto não se detêm à vista ou à ideia do sofrimento que infligem. Daí que a sua incapacidade de vinculação, ligada a carências afectivas os conduzem à frieza na realização dos seus actos.

- **Furto a colegas**

O item furto a colegas foi assinalada 9 vezes pelos entrevistados.

A delinquência não apresenta uma única causa e os entrevistados exibem uma variedade de défices a nível social e psicológico. Estes défices, a que chamamos factores de risco podem ser encontrados em diferentes domínios como a família, as relações de vizinhança, a escola, o grupo de pares e certas características individuais.

*Algumas vezes fui chamado ao Conselho Directivo por andar a roubar putos da minha idade dentro da escola, telemóveis, dinheiro e batia-lhes, Olhe! Sabe porque? Eu passava-me dos carros. Quando se metiam comigo não ficava atrás, também dava, eles provocavam-me. Havia rivalidade entre grupos.*

(R. B. 19 anos)

*Na escola, batia, nos colegas, roubava-os, não aceitava ordens. Eu era muito rebelde, lutava. Era péssimo.*

(A. M. 17 anos)

*Eu na escola roubava os moços, dinheiro telemóveis, alguns mandei-os p'ro hospital. Quando começavam a meter-se comigo eu não gostava e rachava lhes a cabeça, com pedras e paus.*

(M. S. 19 anos)

*Depois dos chocolates comecei a roubar na minha escola. Ia p'rá escola e os alunos de lá deixavam as mochilas lá pousadas no chão, e eu roubava os telemóveis dentro das mochilas. Depois disso comecei a roubar já pessoas, depois disso comecei a roubar carros e casas, e isso. Tinha 14 anos quando comecei a roubar carros.*

(P. P. 17 anos)

Roubar os próprios colegas não deixa de reforçar, uma vez mais, o já referido: a falta de empatia pelo outro, mesmo pelo outro próximo. Não deixa, também, de reforçar o frágil sentimento de propriedade de fronteiras entre o eu e o outro, entre o interior (o meu desejo ou impulso) e o exterior (o outro e o seu espaço próprio).

Esta ausência de fronteiras e de valores não nasce, naturalmente, por geração espontânea. Este funcionamento desenvolve-se na teia das relações precoces, nos

modelos de referência que se foram constituindo como malhas de percepção subjectiva da realidade, onde o outro é, frequentemente, entendido como ser instrumental.

- **Grupo de pares**

Nesta alínea averiguamos que o grupo de pares constitui a área de sociabilidade alternativa à que a família propõe. A socialização no contexto escolar é possibilitada não só na sala de aula, mas também nos espaços de lazer, e para além do próprio espaço escolar.

Parece-nos crucial reconhecer que, à medida que vão crescendo, e sobretudo com a entrada para a escola, estes sujeitos passam mais tempo fora de casa com os colegas e cada vez menos tempo com os pais. Este progressivo afastamento do controlo da família é, nestes sujeitos, acompanhado por um aumento e por uma diversificação dos comportamentos anti-sociais que, muitas vezes, ocorreram em grupo. Está portanto, demonstrado, como já dissemos, que os delinquentes exercem uma influência efectiva sobre os companheiros. Assim sendo, a aprendizagem da delinquência é uma realidade, como as respostas da nossa amostra evidenciam:

*Tinha um colega meu que foi o que me meteu a roubar.*

*E eu comecei a roubar aí.*

*Depois apanhei o gosto, comecei a roubar.*

(P, P. 17 anos)

*Com 7 anos, tinha o meu grupo de amigos p'ra irmos roubar, o mais velho tinha 11 anos.*

(N, P. 19 anos)

*O meu amigo disse-me p'ra ir roubar, eu fui, a partir daí nunca mais parei. Às vezes dá-me p'ra ir roubar, dá-me a adrenalina.*

(A, M. 17 anos)

Na verdade, estes sujeitos acompanham um grupo de amigos desviantes que têm uma coisa em comum, o desvio. O objectivo de vida também é comum, é o embarcarem no mesmo barco. A consciência de partilhar um mesmo destino e de encontrar os mesmos problemas engendra uma sub-cultura desviante, quer dizer um conjunto de ideias e de pontos de vista no mundo social e sobre a maneira de se adaptar, assim como um conjunto de actividades rotineiras fundadas sobre estes pontos de vista. Ficou bem claro, a pertença de um tal grupo cristaliza uma identidade desviante.

## G – CONSUMO DE DROGAS

A categoria **Consumo de drogas**, compreende as referências feitas pelos sujeitos em relação às drogas e outras substâncias. Esta categoria divide-se nas seguintes sub-categorias que passamos a categorizar: a) Consumo de substâncias; b) Amigos/drogas; c) Droga /crime; d) Família/álcool.

### a) Consumo de substâncias

A adolescência é um período crucial no desenvolvimento humano caracterizado por um conjunto de alterações e de esforços para confrontar e superar novos desafios, bem como para estabelecer a própria identidade e autonomia. Esta fase de desenvolvimento representa também um período de risco para todos os jovens no que se refere a todo tipo de comportamentos potencialmente comprometedores, tanto no que se refere ao álcool, como as drogas. Existem vários aspectos relacionados com o consumo de drogas na adolescência, como é o caso da influência que o grupo de pares pode ter na adopção destes comportamentos, bem como a influência da família.

O contexto escolar (grupo de pares) e social em que o adolescente está inserido, tem sido apontado como o preditor mais consistente do uso de substâncias na adolescência. No seio do ambiente escolar identificam-se factores como a falta de motivação para a aprendizagem o fraco desempenho escolar, a vontade de ser independente, articulado á falta de interesse na realização pessoal, que podem favorecer comportamentos de risco, entre os quais, o uso de substâncias.

Negreiros coloca quer os fenómenos de delinquência e agressão quer os usos de álcool e drogas, ao mesmo nível, designadamente o da “*(ou ausência) de certas competências sociais*”<sup>13</sup> com certos padrões de uso de álcool e drogas” e ainda a “*valorização crescente das competências sociais enquanto meio de produção da saúde mental do indivíduo*”. A propósito da aprendizagem das competências sociais, segundo o mesmo autor, Pentz e Tolan (1983 in Negreiros, 1998:176) concluíram que “*no âmbito dos estudos que os autores definem como estando centrados na modificação de comportamentos associados*

---

<sup>13</sup> “O conceito de competências sociais (...) seria assim genericamente definido como a capacidade de lidar oficialmente com as relações interpessoais “ (Argyle in Negreiros, 1998:173).

ao consumo de álcool e drogas, 27% focalizaram-se em comportamentos delinquentes, 14% em comportamentos agressivos e 12% em perturbações emocionais”, verificando-se que a percentagem referente, especificamente, aos comportamentos ditos agressivos é relativamente diminuta. Todavia, “diversas investigações (...) surgem: (a) a existência de uma correlação negativa entre o uso de drogas e outros comportamentos desviantes e a aquisição de certas competências sociais”. Por outro lado, sustenta o autor que, segundo Goldstein e tal. (1978) admite “que uma aquisição tardia de competências sociais durante a adolescência poderá ser responsável pelo desenvolvimento de certos problemas que aparecem associados ao uso de drogas (e.g. delinquência, agressividade, insucesso escolar)”. No entanto assinala ainda o autor que os jovens que foram identificados como assertivos <sup>14</sup> e/ou agressivos foram os que, no conjunto dos sujeitos que participaram na intervenção preventiva, evidenciaram os níveis menos elevados de consumo de drogas, em termos de frequência e quantidade (Negreiros, 1998:178).

Nesta sub-categoria, verificou-se que o contacto com as drogas leves ocorrem, maioritariamente entre os 10 e os 12 anos e o consumo de drogas duras inicia-se preferencialmente, antes dos 14 anos.

LeBlanc e Fréchette alertam para o facto de quanto mais precocemente se iniciarem estes desvios, maior será a probabilidade de estes evoluírem de formas benignas para formas criminais graves. A adolescência é um período de rápido crescimento no consumo de substâncias (Dishon, Capaldi, Spracklen, & Li, 1995). Geralmente o uso e abuso de substâncias desenvolvem neste período de vida (Gilvarry, 2000; Kandel, 1998). As mudanças que ocorrem a nível biológico, cognitivo e social levam a uma abertura de novos espaços de vida onde se encontram, entre outros elementos novos, as substâncias (cit por Simões, 2007:184). O termo substâncias ou drogas pode incluir as drogas legais para os adultos, como o tabaco e o álcool, e as drogas ilícitas como marijuana, cocaína, heroína e outras.

Outros autores vêem o uso de substâncias psicoativas como uma norma para os adolescentes (Baer, Maclean, & Marlatt, 1998), dada a prevalência do consumo de álcool e drogas. Kandel (1998) e Allen *et al.* (1994) salientam que o consumo de tabaco e álcool durante adolescência são percursos da progressão para outras drogas. Mencionam, que, quanto mais cedo for a idade de início das drogas legais, maior o risco de progressão para drogas mais duras e para a dependência (ibid).

---

<sup>14</sup> A assertividade é uma competência social específica positiva, a qual permite/possibilita agir socialmente de forma mais independente e responsável, designadamente neutralizando as influências negativas dos grupos de pares ou companheiros, pois existe uma “forte correlação entre o uso de drogas pelos adolescentes e o uso de drogas pelo grupo de amigos” (Negreiros, 1998:180).

*Aos 12 anos já fumava haxixe, aos 14 já andava enterrado na coca e aos 18 enterrei-me na heroína que foi pior. Depois da coca e da heroína, foi o que me trouxe aqui p'ra cadeia. A minha porta em Santa Tecla era a porta mais frequentada para o tráfico de droga.*

(D. C. 19 anos)

Por detrás do consumo de substâncias, encontram-se factores individuais, familiares, de pares e factores sociais mais alargados. Os vários factores determinantes do consumo não são iguais para todos os sujeitos. Como já foi referido, um dos comportamentos de risco mais problemáticos na adolescência é o consumo de substâncias. O consumo de tabaco, álcool e drogas ilícitas estão na base de graves problemas de saúde nomeadamente ao nível da saúde mental, e estão também associados a outros comportamentos de risco, nomeadamente a delinquência.

Os autores (Igra & Irwin, 1996) dizem, que ao nível do consumo de substâncias, a família apresenta-se como uma “variável” bipolar (ibid:189). Os pais podem funcionar como modelos positivos para o desenvolvimento de um estilo de vida saudável, “longe das drogas” ou, por outro lado, como modelos negativos através dos quais os jovens podem ser influenciados para o consumo, seja pela aprovação deste tipo de comportamentos seja pela prática dos mesmos.

*Se não nascesse e não tivesse a droga à frente dos olhos, às tantas não sabia o que era isso em dia. Mas, quando nasci os meus irmãos e pais já andavam todos nessa vida.*

(S. D. 21 anos)

A Escola do Meio Social (Lacassagne), chama a atenção para aspectos sócio-culturais, como um micróbio se não desenvolve sem um hospedeiro, também o criminoso não se manifesta sem um meio cultural próprio. Por sua vez a Escola da Interpsicologia (G. Tarde), explica a acção do meio social ao nível da personalidade do delinquente, através das relações inter individuais, salientando a *imitação* enquanto processo que envolve a aprendizagem e a memória.

*O haxixe desde puto p'rai aos 12/13 anos antes de ir p'ro colégio, foi acompanhado com amigos. Continua, aos 17 já ressacava, já estava agarrado à heroína e à cocaína” dá uma explicação. A heroína mata a ressaca, a cocaína dá-me prazer, é fixe, está tudo bem não se passa nada.*

*As pessoas não se metem em conflitos arrumam os carros e roubam, eles é que sabem.*

(R. B. 19 anos)

*Comecei a fumar muito cedo.*

*Quando vim p'ro colégio já estava agarrado na coca e na heroína.*

*Tinha que roubar para sustentar o vício da droga.*

(A, C. 18 anos)

Porque fará a droga tão “naturalmente” parte da vida destes indivíduos? Porque assumirão estas dependências com tamanho “despudor”?

Os seus relatos deixam-nos perplexos, mas remetem-nos, claramente, para factores de risco relativamente bem objectivados. A desorganização familiar, os modelos precoces inconsistentes e frágeis, a ausência de figuras significativas que, internalizadas permitam desenvolver sentimentos de confiança, em si e nos outros, de pertença, de auto-estima, sobressaem de uma forma particular.

Desprovidos de contextos de socialização primária que lhes permitam crescer de forma saudável e equilibrada, vão-se “auto-construindo” em “universos paralelos”, onde a força, a agressividade e a desviância se constituem como única forma de se imporem. Onde, muitas vezes, “ser pior é ser melhor”, porque é precisamente pela inversão das normas que a sociedade os reconhece, naquilo a que Bourdieu designa de “sub-culturas malignas”.

Os consumos reflectem, tão só, a já explorada dependência face ao meio, onde as substâncias aditivas se constituem como elemento não apenas de pertença, mas também de satisfação pulsional, já que, como visto, o auto controlo e a resistência à frustração estão praticamente ausentes.

## **b) Amigos e Droga**

Esta sub-categoria é assinalada 13 vezes pelos entrevistados.

Os entrevistados integram grupos de pertença que funcionam como meio de socialização paralelo ou mesmo alternativo à família de origem e à escola. Estes grupos apresentam comportamentos desviantes aos quais os sujeitos aderem:

Os amigos constituem uma das principais fontes de influência na adolescência. As atitudes e os comportamentos dos amigos e dos grupos constituem uma das referências para os adolescentes que a eles estão ligados. Os consumos não são excepção neste contexto. Os estudos relativos ao consumo de substâncias na adolescência mostram que o consumo de substâncias pelos pares constitui o correlato mais forte com o consumo individual (Dishion e *tal.*, 1995). No mesmo ano o autor mostrou que o contacto com os pares desviantes está fortemente correlacionado com o

consumo de substâncias. Estes resultados mantiveram-se válidos após o controlo dos níveis iniciais de comportameto-problema (cit por Simões, 2007:192).

*O meu grupo de amigos também ajudou a estar aqui dentro.*

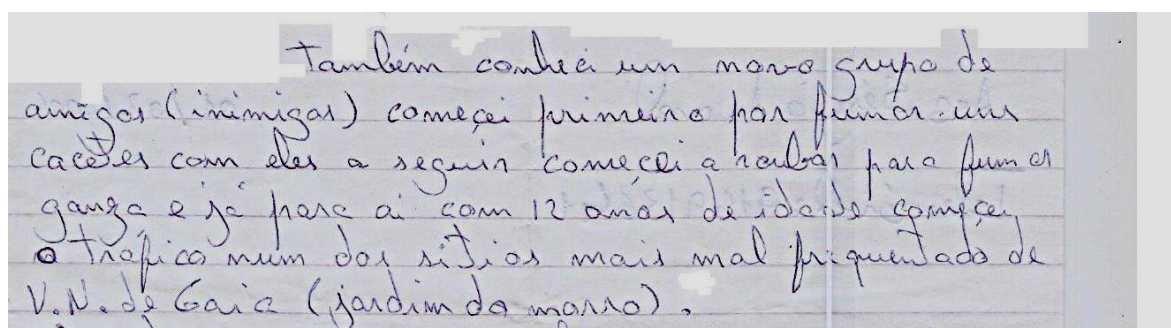
*Foi também a droga, quando entrei na heroína tive que roubar e traficar, mais vezes p'ra consumir.*

(R, B. 19 anos)

*Comecei a roubar com os meus amigos e depois comecei a meter-me na droga, gostei. A droga obriga-me a roubar. A droga é a droga.*

*Depois fui à vida, até agora.*

(A, C. 18 anos)



(S, A. 19 anos)

As relações que estes sujeitos estabelecem com os pares têm um papel de grande relevo no processo de socialização, papel este, que é distinto do papel dos pais, na medida em que a relação com os pais influencia a percepção que os adolescentes têm da realidade social e perspectivas futuras, a relação com os pares assume um papel de grande relevância ao nível da aquisição de competências sociais, através da verificação mútua, da partilha de experiencias, emoções e conhecimentos.

Há estudos que consideram que as relações com os pares, mais especificamente as relações de amizade, assumem um papel de grande relevo na aprendizagem de competências sociais, bem como no autoconhecimento dos adolescentes.

### **c) Droga/ crime**

Este sub-categoria foi assinalado 13 vezes pelos sujeitos. Relatam que o crime potencia o consumo, a droga potencia o crime. Concluímos que droga e crime reforçam-se mutuamente.

O consumo de estupefacientes está de forma linear associada à delinquência, como tal não pode dissociar-se do fenómeno da delinquência juvenil em particular. Podemos encarar o consumo de drogas numa dupla vertente: como causa para o surgimento e como delinquência em si. Na primeira, o consumo e dependência acarretam um gasto para além do possível de suportar pelos jovens (atendendo ao padrão normal de disponibilidade económica destes), recorrendo a práticas delinquentes para assegurar o dinheiro necessário ao consumo. Na outra vertente, o próprio consumo consubstância em si a prática de um ilícito criminal<sup>15</sup>.

*Foi a droga.*

*Sabe menina, a traz da droga vem o crime e a traz do crime vem a droga.*

*Ao ver o mundo da noite não quis saber de mais nada.*

*Depois é a onda de vestir roupas de marca.*

*Os meus pais não tinham dinheiro e acabei por me desenrascar por mim próprio, não precisar deles.*

(D, C. 19 anos)

*A droga obriga-me a roubar, a droga é a droga.*

(A, C. 18 anos)

O consumo de drogas e outros comportamentos criminais surgem numa fase que poderemos chamar de desviância geral (*general deviance*), e quanto mais tarde na adolescência essa fase surgir mais terá probabilidades de se tratar. Vão neste sentido alguns testemunhos dos jovens do nosso estudo.

*Existe. Fui traficante de droga antes de ir p'ro colégio, agora ainda não.*

*Quando vim p'ro colégio já estava "agarrado" na coca e na heroína.*

*Eu e o meu irmão somos drogados.*

*O meu primo A, R, e outros, também tenho tios*

*Na família, tenho drogados, traficantes, bêbados, existe de tudo.*

(A, C. 18 anos)

*Na minha família é quase tudo na cadeia, por roubos e tráfico de droga.*

*Fui traficante de droga antes de ir p'ro colégio, agora ainda não.*

*Quando vou às discotecas bebo uns copos, fumo com os meus amigos.*

*Na minha família tenho, drogados, traficantes, bêbados existe isso tudo.*

(A, M. 17 anos)

O consumo de substâncias constitui um dos principais comportamentos problemáticos na adolescência. Também a delinquência constitui um dos comportamentos frequentemente associados ao consumo de substâncias. Por detrás do

---

<sup>15</sup> Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, tráfico e Consumo de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas.

consumo de substâncias, encontram-se factores individuais, familiares, de pares e factores sociais mais alargados.

*Aos 12 já fumava haxixe, aos 14 já andava enterrado na coca e aos 18 enterrei-me na heroína que foi o pior.*

*Depois da coca e da heroína, foi o que me trouxe aqui p'ra dentro.*

*A minha porta em santa Tecla era a mais frequentada para o tráfico de droga.*

(D, C. 19 anos)

*Fumo diariamente, 3 a 4 charros. Aos 14 anos, tive experiências com drogas duras.*

(S, A. 19 anos).

*Existe isso tudo, drogados, alcoólicos e traficantes.*

*Já fumei de tudo, liamba e haxixe tinha p'rai 10, também já fumei cocaína e heroína tinha p'rai 13 anos.*

(M, S. 19 anos)

O consumo ou dependência de substâncias na vida adulta tem consequências negativas para os filhos destes indivíduos. Para além dos pais consumidores constituírem modelos de aprendizagem para o consumo, também, constituem elementos menos eficazes na educação e na avaliação dos seus filhos, isto é, os consumidores de drogas têm menos controlo sobre os seus filhos. Para além deste aspecto, os pais consumidores têm ainda mais probabilidade de ver os seus filhos como mais agressivos e com mais problemas comportamentais. É de lembrar, a descoberta de que o efeito do consumo de drogas pelos pais tem influência no comportamento dos filhos é relevante, porque os problemas de comportamento na infância e no início da adolescência são considerados como importantes preditores do comportamento desviante na adolescência, onde está incluído o consumo de substâncias.

#### • Traficantes

Oito dos sujeitos entrevistados admitiram ser traficantes de drogas. Referem, que, a influência dos pais, irmãos e outros familiares, funciona como despoletador de curiosidade por parte dos sujeitos e em alguns casos como “norma” familiar.

*Existem, existem, Eu, sou gatuno traficante.*

*O meu irmão rouba p'ra investir em tráfico, está por condução violenta e tentativa de homicídio.*

*Estou eu e os meus 3 irmãos.*

*Um está aqui em prisão preventiva, o outro agora está em casa. Eu entrei em 15 de Abril de 2007 e estou a aguardar preventivamente pelo julgamento. Fui*

*julgado uma vez por um crime. Deram 3 meses para juntar aos outros processos. Agora estou à espera de outros 2, tenho uma média de 20.*

(D, C. 19 anos)

*Eu fui criado a ver os meus familiares a traficarem droga e a roubarem e a irem p'ra cadeia.*

*Olhe! Eu acho que eles já não mudam e eu também não.*

(M, S. 19 anos)

A família constitui o grupo que primeiramente recebe a criança, a acolhe e a educa, segundo os seus padrões culturais. É uma instituição que permite uma certa segurança para a criança durante o seu período de imaturidade biológica, mas também é uma instituição que proporciona a socialização primária e a educação durante a infância e a adolescência. É através da socialização primária, ditada pelas relações de classe da família, que a criança aprende o que Bourdieu chama de “princípios organizadores do comportamento”. As experiências posteriores poderão influenciar a personalidade, mas não anulam os padrões culturais veiculados pela família, associados à sociedade e culturas.

*Existe. Na minha família é quase tudo na cadeia, por roubos e tráfico de droga. Porque a minha mãe e a minha avó eram as maiores traficantes de droga de Fafe.*

(A, M. 17 anos)

*Eu agora é que estou cá dentro, mas lá fora era isso tudo, traficante e ladrão.*

*O meu primo Paulo é traficante.*

(R, B. 19 anos).

*Sim Somos 11 na minha casa, fomos 11, uns p'ra cadeia, outros nos colégios. O meu pai apanhou 5 anos por tráfico de droga a minha mãe pró tráfico de droga e por outras coisas por ai fora (ri-se) a minha irmã Zeza também foi acusada por tráfico de droga.*

*O Hélder, o mais novo esteve internado numa Clínica em Vila do Conde, salvo erro um ano, porque já consumia drogas duras desde os sete anos. Veio no jornal dizer que foi um sucesso a recuperação, dizia que não tinha retaguarda familiar.*

(C, D. 21 anos))

Os comportamentos delinquentes na adolescência são manifestações face ao “défice” na representação que os sujeitos têm dos seus progenitores. As atitudes, os sistemas de crenças e os comportamentos que deles decorrem são aprendidos no contexto familiar ou seu substituto. Dos sistemas com que o sujeito interage no quotidiano, a família é o mais importante. As transições familiares assumem um papel

crucial no desenvolvimento e na manutenção da delinquência, não só na família nuclear, mas ao longo de gerações.

Como acabamos de ler, destacam-se como factores de risco as más práticas familiares.

#### d) **Família/álcool**

Nesta sub-categoria 11 dos entrevistados referem influências familiares no alcoolismo.

O consumo de álcool, tabaco e drogas ilícitas constitui uma ameaça ao bem-estar dos adolescentes e dos elementos que fazem parte dos seus contextos de vida. E esta ameaça não se coloca apenas em tempo presente, mas também em termos futuros, na medida em que o abuso ou a dependência destas substâncias são uma das causas de vários problemas ao nível da saúde, física e mental.

*Álcool a minha mãe bebe o meu pai também bebe, o meu cunhado é que quando bebe fica muito agressivo.*

(P, P. 17 anos)

*O meu pai é bêbedo e alcoólico. Chegava à mesa era tudo p'ro chão, trepava-nos a comida toda, ninguém comia.*

(A, C. 18 anos)

*Existe isso tudo, drogados, alcoólicos e traficantes.*

(M, S. 19 anos)

Para Jaccard (1998), os pais são a base de muitas crenças dos jovens acerca das vantagens e desvantagens dos comportamentos de risco. Desta maneira, podem funcionar como uma forte fonte de motivação para os comportamentos dos filhos. Por sua vez Swaim e *tal.* (1998), referem que os jovens vêem a família de uma forma mais positiva quando os pais têm uma atitude negativa face ao consumo (cit. por Simões .2007:191).

Não podemos esquecer que a forma como estes sujeitos vêem a realidade é “medida” por grelhas de percepção do real precocemente integradas, no seio das relações significativas da socialização primária, Assim se constituem “subculturas”, com modos de interpretar e lidar com o real que podem ser profundamente dissidentes da cultura dominante, ao mesmo tempo que arredam os seus membros da possibilidade de aceder à cidadania e á inclusão. Também falamos, efectivamente, no âmbito do

presente estudo, jovens que são protagonistas de projectos biográficos marcados pela origem social e, muito em particular, por certas subculturas a ela associadas. Sabendo-se que essas subculturas produzem disposições que se configuram como reais obstáculos a uma adaptação às instituições da socialização secundária, como a escola ou o emprego, poucas alternativas lhes restam de construir uma identidade, de se sentirem pertença de algum grupo, e o crime e a delinquência representam, muitas vezes, a única forma de se valorizar perante si e perante os outros.

Como refere Berger e Luckam (1999), no processo de identificação ao outro são accionados processos e categorias classificatórias que servem para delimitar posições na hierarquia social, categorias essas que se transmitem intergeracionalmente, embora sejam susceptíveis de reelaboração no curso da socialização secundária. A posição na estrutura social difere sempre um determinado estatuto social, equivalente a um modo de vida específico, a práticas culturais e a um habitus particulares. Deste modo, cada sujeito “sabe”, em cada etapa do seu desenvolvimento, o que se espera dele, tentando corresponder para se integrar. Este processo só é possível se existirem sentimentos que lhe permitam identificar-se com os outros. É este mecanismo que explica as afinidades electivas, nas palavras de Max Weber, expressão no ditado popular “quem se assemelha junta-se”. Dito de outro modo, temos tendência a evitar aqueles com não nos identificamos e a encontrar refugio no grupo de iguais.

No caso dos jovens socializados em famílias estigmatizadas, muitas vezes em ambientes culturais dissidentes da cultura socialmente dominante, este movimento é particularmente visível. Em grupos discriminados, cujos valores e formas de estar entram em choque com os que são valorizados noutros contextos de interacção social e de socialização, a vivencia da inferioridade cultural pode desencadear reacções defensivas que podem ir da denegação da realidade à inversão da escola de valores. O conceito de histereses do habitus, formulado por Norbert Elias e posteriormente desenvolvido por Bourdieu (1993), designa as situações em que o habitus incorporado na infância não garante, antes pelo contrário a adaptação ao mundo social envolvente.

Assim, desde muito cedo internalizam a discriminação. Sabem que não são iguais e, na ânsia de identificarem com os outros ao mesmo tempo que privados de participar em redes relacionais heterogéneas e ricas em termos e referencias culturais, ficam prisioneiros de um movimento em circulo fechado. Limitados a um universo relacional de iguais, dos que, com eles, têm problemas e vivencias semelhantes, o único, tipo de reforço que lhes é devolvido é o que provém dos pares. A desvalorização colectiva, vivida em grupo, desencadeia estratégias identitárias de defesa contra o sofrimento, que não raro se expressam na produção de “culturas malignas” Merton

(1979), que, encontram no processo de inversão da escola de valores a única via de padrões comportamentais não normativos que, muitas vezes, não representam mais do que uma tentativa de se imporem perante uma sociedade que os ignora. Só uma organização profunda destas formas de funcionamento poderá constituir-se como caminho à mobilização de recursos (interiores e exteriores) que permitam aceder a uma interacção e integração social minimamente normativa. E este é o principal desafio que se coloca às instituições de “recuperação” destes sujeitos: constituir-se como efectivos ambientes (re) elaborados. Hercúleo desafio este que parece inatingível, como as respostas da nossa amostra evidenciam.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES

Segundo Negreiros, “o fenómeno da delinquência e da criminalidade é um fenómeno de crescente problematização social (...) sobre o qual urge intervir de forma a prevenir as suas consequências mais nefastas” (2001:11). O rápido acréscimo das taxas de delinquência, aumenta o sentimento de insegurança da população em geral, debatido em praça pública, sobressaindo a necessidade de combater o flagelo social, constituindo-se a presente investigação como uma contribuição para a compreensão da delinquência oriunda das camadas adolescentes.

Ao longo da pesquisa observou-se que a criminalidade dos pais e de outros membros da família está fortemente ligada ao comportamento delinquente. São pais com predisposição para a delinquência que apresentam, eles próprios, problemas com a justiça. Investigamos, que a maioria dos sujeitos entrevistados iniciou a sua trajetória delinquencial a partir dos 6 e 7 anos de idade. Estes referem que, o início da trajetória delinquente teve raízes no contexto familiar e contexto escolar. Nestes contextos se estruturam os sentimentos de rejeição, assinalados pelos sujeitos nas entrevistas que nos forneceram e que apontam para uma relação negativa com o contexto familiar, contexto escolar, assim como com os professores.

É patente no nosso estudo, a elevada frequência dos entrevistados nos comportamentos delinquentes. Os nossos entrevistados sentem-se muito afastados da família, ressentem-se da falta de envolvimento afectivo familiar. Estes sujeitos apresentaram graves dificuldades de adaptação e aproveitamento escolar. Têm um carácter impulsivo e imprevisível, fazendo da agressividade a forma principal de relação com os outros. Toleram muito mal as frustrações e expressam as suas fortes dificuldades emocionais nos comportamentos agidos, instáveis, hiperactivos etc.

Podemos concluir que, ninguém chega a delinquente por acaso como vem sendo descrito há muitos anos pelos mais consagrados autores de psiquiatria da infância e adolescência. A evolução delinquente representa um longo trajecto mal-estar psicossocial que começa nos primeiros anos de vida. A vida destes indivíduos está atulhada de episódios traumáticos, que cedo provocam sinais e sintomas muito graves com: histórias de abandono, negligência, maus-tratos, cujos pais os abandonaram, ou que, quando estão presentes não tem uma relação de boa qualidade emocional.

Crescem em total desprotecção em comunidade assinalados por valores inversos e negativos. A partir daí a evolução delinquente não é mais que uma exteriorização de um sofrimento não aliviado. Só o podemos diminuir através de melhor prevenção e de um eficaz tratamento. Ao prevenir, diminuiremos todos os factores de risco sociais e familiares que tornam este problema uma grave epidemia dos países desenvolvidos. Ao tratar oferece-se um dia-a-dia terapêutico que diminua nestes sujeitos, as suas falhas narcísicas graves e a sua total ausência de contenção física e emocional das suas vidas. Poder-se-á dizer que sem isto, será sempre reacção contra acção e, dada a alta probabilidade de recidiva, um final em estabelecimento prisional.

É pois necessário e urgente, outro olhar sobre o problema, um olhar que assente numa perspectiva reconstrutiva e reparadora do funcionamento psicossocial destes sujeitos que contenha, cuide e transforme. Só assim poderão tentar voltar a crescer e evoluir em vez de delinquirem. Estou convicta de que a mudança é possível, e isso é tanto mais verdade quanto maior for o esforço terapêutico dispendido. Cada sujeito tem ainda um enorme potencial para se desenvolver, e por muito grave que seja a sua situação de vida, há ainda sempre muito para fazer.

Embora o comportamento anti-social destes sujeitos delinquentes se caracterize por um grau significativo de continuidade, também se pode registar um grau significativo de mudança. É essa a ideia central do paradoxo de Robins “a maior parte das crianças anti-sociais não se tornam adultos anti-sociais” (1978:611).

Tal como defendera Amós Coménio (1957) grande pioneiro da pedagogia moderna, no século XVI, as crianças se forem bem-educadas são tendencialmente boas, inteligentes e criativas. Deste modo, é propriedade de todas as coisas que nascem o facto de, enquanto tenras, se poderem facilmente dobrar e formar, mas, uma vez endurecidas já não obedecem. Só o afecto, o respeito e a admiração poderão fazer germinar o amor e a bondade no coração e na mente dos mais novos. Há, ainda muito caminho a percorrer.

Face às conclusões da nossa investigação, que vêm confirmar aquilo com que nos deparamos na nossa prática, nas intervenções que diariamente levamos a cabo no local de trabalho, é com maior convicção que afirmamos, hoje, que a prevenção da delinquência tem, forçosamente, que passar pela reinserção do sujeito no seu contexto, introduzindo uma nova dinâmica nos sistemas familiar, escolar e na comunidade, nomeadamente a nível das relações com a vizinhança e da ocupação dos tempos livres para eles e para a família.

É necessário criar equipas multidisciplinares de técnicos especialistas não só bem preparados e apetrechados com conhecimentos actuais e actualizados constantemente, mas sobretudo identificados em profundidade com a tarefa social que são chamados a desempenhar. Também é necessário e urgente que se mudem as nossas posturas face à intervenção necessária, e que nos disponibilizemos numa parceria entre o saber e o saber-fazer, que permita uma experimentação consciente das realidades que a vida actual nos trouxe. Em nossa opinião, é fundamental uma intervenção de proximidade que não se compadece com as fobias “Técnico-doutorais”, que nos têm afastado dos que reclamam a nossa acção. Um

Durante alguns dias da minha vida, dediquei-os à procura dos meus ex-educandos, para saber “novas” da vida deles após a saída da instituição. Encontrei-os. Mais uma vez soube escutá-los. Eles tinham muita coisa para me dizer. Dei muito a estes sujeitos, mas eles também me deram muito.

Aprendi muito com eles, obrigada a todos.

## BIBLIOGRAFIA

Agra, Cândido da (1986). Adolescência, Comportamento Desviante e Auto-organização: Modelo de Psicologia Epistemanalítica. *Cadernos de Consulta Psicológica*, 2, 81 – 87.

Agra, Cândido da e Ana, Matos (1997). *Trajectórias Desviantes*, Colecção Droga-Crime: Estudos Interdisciplinares, 11.º volume, Lisboa: Gabinete do Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, Ministério da Justiça

Almeida, Ana Nunes, Maria das Dores, Cristina Lobo, Amália Torres e Karin Wall (1998), “Relações familiares: mudança e diversidade”, em António Firmino da Costa e José Leite Viegas, (orgs) (1998), *Portugal que Modernidade?* 2.º Edição, Oeiras: Celta Editora.

Azevedo, M. (1981). Delinquência Juvenil. *Infância e Juventude*, Abril/Junho, 7-43.

Bandura, A., & Walter, R (1976). *Adolescent aggression: A study of the influences of child training practices and family interrelationships*: New York: Ronald Press.

Bardin. L (2007). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, Lda.

Beccaria, Césare (1998). *Dos Delitos e das Penas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian

Becker, Howard (1985). *Outsiders: Studies de Sociologie de la Déviance*. Ed. Métailié. Paris.

Becker, Howard (1977). *Uma Teoria da Acção Colectiva*, Zahar Ed. Rio de Janeiro..

Berger, P. & Luckaman, T. (1999). *A construção social da realidade: um livro sobre a sociologia do conhecimento*. Lisboa: Dinalivro

Berzonsky, M (1981). *Adolescent Development*. Macmillan Publishing Co., Inc., New York. Macmillian Publ.

Born, Michel (2005). *Psicologia da Delinquência*. Lisboa: Climepsi Editores.

- Bourdieu. P. (1993). *La Misère du Monde*. Paris: Éditions de Seuil.
- Bowlby, J. (1969). *Attachment and Loss, Vol. I: Attachment*. New York: Basic Books.
- Branringham, P. & Branringham, P (1981). *Environmental Criminology*. London: Sage.
- Cario, Robert (1999), *Jeunes Délinquants. À la Recherche de la Socialisation Perdue*, 2.<sup>a</sup> edição, Paris: L'Harmattan.
- Carvalho. J. N. (1990). Comportamentos desviantes. In B. P. Campos (Ed), *Psicologia do Desenvolvimento e Educação de jovens* (p: 214-249). Lisboa : Universidade Aberta.
- Carvalho, M.<sup>a</sup> João Leote (2003). *“Entre as Malhas do Desvio”. Jovens, espaços, trajetórias e delinquências*. Oeiras: Celta Editora.
- Cóias, João D'Oliveira, (1997). *A Terapia em Grupo em meio Institucional*. Temas Penitenciários, Série II, I, 101-110. Lisboa: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.
- Coménio, João Amós (1957). *Didáctica Magna*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.,
- Cusson, Maurice. (2006), *Criminologia*. Casa das Letras Editorial Notícias. Cruz Quebrada.
- Dias, F., e Andrade, M. (1992). *Criminologia. O homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora, Limitada.
- Dinitz, Simon (1975), “The Concept of Deviation”, em Dinitz, Simon, Russel D. Dyner e Alfred C. Clarke (orgs), *Deviance, Studies in Definition, Management, and Treatment*, Nova Iorque, Oxford University Press.
- Doane, J, (1978). Family Interaction and communication deviance in disturbed and normal families: A review of Research. *Family Process*, 17, 357-376.
- Dollard, J., Miller, N., Doob, L., Mowrer, O. E Sears, R. (1939). *Frustration and Agression*. Yale University Press. New Haven.
- Farrington, D. And West, D. (1980). The Cambridge study en delinquent development. In S.A Mednick and A.E. Baert (eds). *Prospective Longitudinal Research: An Empirical Basis for the Primary Prevention of Psychosocial Disorder* .Oxford: Oxford University Press.

- Farrington, D.P. (1991). Childhood aggression and adult violence; Early precursors and later life outcomes. In D.J. Pepler & K. H. Rubins (eds). The development and treatment of childhood aggression (p. 5:29). Hillsdale, NJ: Erlbaum.
- Fernandes, E. & Maia: (2001) Grounded Theory. In Fernandes, E. & Almeida, L. (Eds). Métodos e técnicas, de avaliação: contributos para a prática e Investigação psicológica. (49:76). Braga: CEEP-UM.
- Ferreira, P. (1997). *Vitimação juvenil*. Cadernos do CEJ. Paço de Arcos.
- Ferreira, P. (1997). “Delinquência juvenil”, família e escola. *Análise Social*. Vol. XXX (143), (4.º- 5.º), 913-924. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Ferreira, P. (2000). “Infracção e Censura” – Representações e Percursos da Sociologia do Desvio”, in *Revista Análise Social*, Vol. XXXIV (151-152), Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 639-671.
- Filleule, R. (2001). *Sociologie de la Délinquance*, Paris : PUF.
- Fleming, M., Maia, A. e Sousa, (1992). Adolescência e Perturbações do Comportamento: a passagem ao acto sob a forma de “roubo” e “destruição”. *Revista de de Psicologia e de Ciências da Educação*, 3 / 4: 67-82. Porto.
- Fleming, M. (1988). *Autonomia Comportamental na Adolescência e Percepções das Atitudes Parentais*. Dissertação de candidatura ao grau de Doutor em Ciências Médicas, especialidade de Psicologia Médica, apresentada ao Instituto de ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.
- Fonseca, A. C. (2004). *Comportamento Anti-Social e Crime. Da Infância à Idade Adulta* Coimbra: Almedina.
- Freire, Paulo. (1970). *Pedagogia do Oprimido*. São Paulo: Paz e Terra.
- Freire, Paulo. (1997). *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra.
- Fonte, C. (2005). Investigar Narrativas e Significados: A Grounded Alalysis como metodologia de referência. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais*. 2 – 290:2297.
- Gassin, R. (1990). *Criminologie*. Paris: Éditions Dalloz.

- Gersão, E. (1998). A Violência nos Comportamentos Juvenis e a Revisão da Organização Tutelar de Menores. *Infância e Juventude* n.º 4 Outubro-Dezembro.
- Giddens, Anthony. (1997). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Glueck, S., & Glueck, E. (1962). *Family environment and delinquency*. Boston: Houghton Mifflin.
- Glueck, S., & Glueck, E. (1968). *Delinquents and new delinquents in perspective*, Cambridge, M.A, Harvard University Press.
- Goffman, Erving (1988). *Estigma Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*, 4.<sup>a</sup> edição, Rio de Janeiro, Editora Guanabara.
- Hall, E.T. (1996). *A Dança da Vida a Outra Dimensão do Tempo*. Lisboa Relógio D'Água..
- Hawkins, J., Lishner, D. (1987). Schooling and delinquency, in Elmer H. Johnson (eds), *Handbook on Crime and Delinquency Prevention*, New York, Greenwood Press, pp. 179-222.
- Herpin, Nicolas. (1982). *A Sociologia Americana e as Escolas, Problemas e Práticas*. Porto: Edições Afrontamento.
- Hirschi, Travis (1969). *Causes of delinquency*, Berkeley, University of California Press.
- Jerome Kagan (2004). “Comportamento anti-social: contributos culturais, vivenciais temperamentais”, in António Fonseca – Comportamento Anti-Social e Crime. Coimbra: Livraria Almedina.
- Johnson, R. (1979) *Juvenile Delinquency and its Origins*. New York: Cambridge University Press.
- Kakar, S. (1998). Delinquency Prevention Throught Family and Neighborhood Empowerment Studies on Crime and Crime Prevention, Vol.7 no, I 1998 National Council for Crime Prevention.
- Kazdin, A. (1987). *Disorders in Childhood and Adolescence*, Thousand Oaks: Sage Publications.
- Lessard-Hébert, M., Goyette, G., Boutin, G. (1990). *Investigação Qualitativa : Fundamentos e Práticas*. Lisboa : Instituto Piaget.

- Loeber, R. & Dishion, T. (1983). Early Predictors of Male Delinquency : A Review. *Psychological Bulletin*, 94. N.º 1, 68-99.
- Lober, R. (1988). Natural histories of conduct problems, delinquency, and associated substance use: Evidence for developmental progressions. In B.B. Lahey & A.E. Kazdin (eds). *Advances in clinical child psychology* (Vol 2, pp. 73-124). New York: Plenum Press.
- Mannheim, H. (1984). *Criminologia Comparada*. Vol. I. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Martins, Ernesto Candeias (1995), *A Problemática Sócio-Educativa da Protecção e da Reeducação dos Menores Delinquentes e Inadaptados entre 1981 a 1962*, dissertação de mestrado em Ciências da Educação, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Ciências Humanas, Departamento de Ciências Psicopedagógicas.
- Marques, Teixeira, J. (2000). *Comportamento criminal perspectiva biopsicológica*. Linda-a - Velha. Vale & Vale Editores.
- Merton, Robert (1938). *Social Structure and "Anomie"* *American Sociological Review*, 3:672-682.
- Merton, Robert (1957). *Social Theory and Social Structure* Rev. And enl.ed New York: Free Press.
- Merton, Robert. (1979). *A Ambivalência Sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Monteiro, M.B. (1981). A personalidade agressiva nos pré-adolescentes: um estudo empírico: *Psicologia* (1981) II, 4:319-328.
- Moura, José (2000). A Tutela Educativa: Factores de Legitimação e Objectivos, in *Revista Infância e Juventude*. Nº 4. Outubro/ Dezembro. IRS Lisboa.
- Mucchielli, R. (1991). *Les Méthodes Qualitatives*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Munice, J., McLaughlin, E. (1996). *The Problem of Crime*. London: The. Open University.
- Negreiros, Jorge. (1997). Menores e delinquência: Que intervenção? *Colóquio Jurisdição*

*de Menores: Reforma-Revolução-Reacção*. Lisboa.

- Negreiros, Jorge (1998). "Menores e delinquências - que intervenção?" In Joana Marques Vidal (coord.), *O Direito de Menores: reforma ou revolução?* Lisboa: Edições Cosmos.
- Negreiros, Jorge (2001). *Delinquências juvenis*. Coleção Comportamentos. Lisboa: Editorial Notícias.
- Negreiros, Jorge (2008). *Delinquências Juvenis -trajectórias, intervenção e prevenção*. Porto. Legis Editora.
- Pádua. P. (1968). *Reeducação de menores perturbados no instituto de reeducação*.
- Pádua. P. (1969). *Perturbações psicológicas da nossa delinquência juvenil*. Lisboa Portugal.
- Pinatel, J. (1962). Le concept de personnalité criminelle. *Revue de science criminelle*, 129-138.
- Poirier, J. Clapier-Valladon, S. Raybaut, P. (1995). *Histórias de vida Teoria e Prática*. Oeiras: Celta Editora.
- Pulkkinen, L. & Tremblay, R.E. (1992). Patterns of boys`social adjustment in two cultures and at different ags: A logitudinal perspective. *International Journal of Behavioural Development*, 15,527-553.
- Quivy, Raymond e Van Campenhoudt, L. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Redl, F. (1945). The Psychology of Gang Formation and the Treatment of Juvenile Delinquents. *Psychoanal.Study Child*, I, 367-377.
- Robins, L., West, P., & Herjanic, B. (1975). Arrests and delinquency in two gewenrations: A study of Black urban families and their children. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 14, 77-87.
- Robins, L, N. (1978), Study Predictors of Adult Antisocial Behavior, Replications from Longitudinal Studis, *Psychological Medicine*.
- Rose, Dan. (1990). *Living the Ethnographic Life* Londres. Sage Qualitative Restearch Methods Series, Vol. 23

- Rudolphe Ghiglione e Benjamin Matalon. (2001). *O Inquérito*. Oeiras:Celta Editora.
- Ruquoy, D.(1997). Situação de entrevista e estratégia do entrevistador. in . *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva Publicações, Lda.
- Sampaio, D. (1985). Algumas reflexões sobre as famílias de jovens delinquentes. Lisboa: *Infância e juventude* pp, 65-68.
- Sani, A. I. (2000). As realidades experienciais de crianças vitimas e testemunhas de violência. *Série de Relatório em Investigação. Centro de Estudos em Educação e Psicologia*: Universidade do Minho.
- Selosse, Jacques (1976). “As causas da delinquência juvenil”. Lisboa: *Infância e juventude*.pp: 47-69.
- Siiva, Augusto. & Pinto, Madureira. (1986) *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Edições Afrontamento.
- Simcha-Fagan, Ora and Joseph Schwartz (1986). Neighborhood and Delinquency: An Assessment of Contextual Effects *Criminology* ,24. 667-703.
- Simões, Maria Rocha (2007). Comportamentos de Risco na Adolescência. Textos Universitários de Ciências Sociais e Humanas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Stiles, W.B. (1993). Quality Control in Qualitative Research. *Clinical Psychology Review*, 13,593-618.
- Strecht, Pedro (1998). *Crescer Vazio (Repercussões Psíquicas do Abandono, Negligência e Maus Tratos em Crianças e Adolescentes)*, Lisboa: Assírio e Alvim.
- Sutherland, E.H. (1939). *Principles of Criminology*. Philadelphia: Lippincott.
- Teixeira, Marco (2202). A Nova Justiça de Menores. *Da Definição de delinquência juvenil à sua potencial estrutura causal*. Investigação e Debate Serviço Social. Porto: Editora Quarteto.
- Vala, Jorge (1985). “Contribuições para uma análise psicossocial de delinquência”. Lisboa: *Infância e Juventude*.

Vala, Jorge (1986). A análise de conteúdo. In A. S. Silva & J. M. Pinto (eds.) *Metodologia das ciências sociais*. Porto: Edições Afrontamento.

West, D., e Farrington, D. (1973). *Who becomes delinquent?* London: Heinmann.

Windell, J., & Windell, E. (1977). Parent group training programs in juvenile courts: Anational survey. *Family Coordinator* 26:450 – 483.

Yochelson, S. and Samenow, S. (1976). *The Criminal Personality volume I: A Profile for Change*. Janson Aronson Inc. London.

## **ANEXO**

### **GUIÃO DA ENTREVISTA**

#### **PRINCIPAIS TEMAS A ABORDAR:**

- 1 – Comportamento Anti-Social
- 2 – Percepção das Causas da Actividade Criminal
- 3 - Contexto Família
- 4 – Comportamentos Aditivos e problemas com a Justiça
- 5 – Escola e Comportamento Anti-Social
- 6 – Consumo de Drogas





